

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 0501085-05.2011.8.24.0011

Evento 1665

Evento:

ENVIADO_PEDIDO_DE_SAQUE_AO_SIDEJUD__PRAZO_TRANSFERENCIA_5_DIAS_UTEIS_

Data:

11/09/2017 15:18:12

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1665



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca: Brusque
 Vara: Vara Comercial

Alvará Judicial

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Clarice Ana Lanzarini, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 17.011.002.07743

Valor autorizado: R\$ 4.500,00

Dados da Subconta:

Nome do titular: Massa Falida Fábbrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Número subconta: 13.011.1495-5

Dados Bancários:

Beneficiário: Alpha Monitoriamento Ltda

CPF/CNPJ: 23.680.485/0001-07

Banco: 748

Agência: 02606-9

Conta: 43076-5

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matrícula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e subscrevi o presente documento.

Brusque (SC), 1 de setembro de 2017.



 Chefe de Cartório



 Juiz(a) de Direito

Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:

CPF/CNPJ	Contribuinte	Valor Bruto	Inst. Prev.	Ret. Prev.	Código	RRA	Aliq(%)	Imposto Retido
23.680.485/0001	Alpha Monitoriamento Ltda	4.500,00			0000	-	0,00	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca: Brusque
 Vara: Vara Comercial

Alvará Judicial

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Clarice Ana Lanzarini, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 17.011.002.07745

Valor autorizado: R\$ 15.000,00

Dados da Subconta:

Nome do titular: Massa Falida Fábbrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Número subconta: 13.011.1495-5

Dados Bancários:

Beneficiário: GILSON AMILTON SGROTT - EIRELI

CPF/CNPJ: 19.966.131/0001-56

Banco: 104

Agência: 00412-0

Conta: 00300005509-8

Valor do beneficiário: 14.775,00 Ret. previdenciária: 0,00 IRRF: 225,00 Total: 15.000,00

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matrícula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e subscrevi o presente documento.

Brusque (SC), 1 de setembro de 2017.

 Chefe de Cartório

 Juiz(a) de Direito

Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:

CPF/CNPJ	Contribuinte	Valor Bruto	Inst. Prev.	Ret. Prev.	Código RRA	Aliq(%)	Imposto Retido
19.966.131/0001	GILSON AMILTON SGROTT - EIRELI	15.000,00			1708 -	1,50	225,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

Comarca: Brusque

Vara: Vara Comercial

Alvará Judicial

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Clarice Ana Lanzarini, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 17.011.002.07744

Valor autorizado: R\$ 2.500,00

Dados da Subconta:

Nome do titular: Massa Falida Fábrika de Tecidos Carlos Renaux S/A

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Número subconta: 13.011.1495-5

Dados Bancários:

Beneficiário: Silvio Giancesini ME

CPF/CNPJ: 13.720.109/0001-45

Banco: 104

Agência: 00412-0

Conta: 00300003941-6

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matrícula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e subscrevi o presente documento.

~~Brusque (SC), 1 de setembro de 2017.~~

~~_____
Chefe de Cartório~~

Juiz(a) de Direito

Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:

CPF/CNPJ	Contribuinte	Valor Bruto	Inst. Prev.	Ret. Prev.	Código RRA	Aliq(%)	Imposto Retido
13.720.109/0001	Silvio Giancesini ME	2.500,00			1708 -	0,00	0,00

Evento 1666

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

11/09/2017 15:18:16

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1666

Brusque - Vara Comercial

De: Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply>
Enviado em: quarta-feira, 6 de setembro de 2017 10:20
Para: Brusque - Vara Comercial
Assunto: Confirmação de transferência bancária

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Clarice Ana Lanzarini
Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon
Subconta: 13.011.1495-5
Valor do pedido solicitado: R\$4.500,00
Tipo de saque: 'Parcial'
Beneficiado: Alpha Monitoriamento Ltda
CPF/CNPJ: 23.680.485/0001-07
Data do pedido: 01/09/2017 14:25:15
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000
Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011
Banco: 748
Agência: 02606-9
Conta: 43076-5
Comprovante de liberação: 17.011.002.07743

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email depositosjudiciais@tjsc.jus.br.

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais
Diretoria de Orçamento e Finanças
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Brusque - Vara Comercial

De: Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply>
Enviado em: quarta-feira, 6 de setembro de 2017 10:15
Para: Brusque - Vara Comercial
Assunto: Confirmação de transferência bancária

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Clarice Ana Lanzarini
Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon
Subconta: 13.011.1495-5
Valor do pedido solicitado: R\$15.000,00
Imposto de renda retido na fonte: R\$225,00
Tipo de saque: 'Parcial'
Beneficiado: GILSON AMILTON SGROTT - EIRELI
CPF/CNPJ: 19.966.131/0001-56
Data do pedido: 01/09/2017 14:30:09
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000
Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011
Banco: 104
Agência: 00412-0
Conta: 00300005509-8
Comprovante de liberação: 17.011.002.07745

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email depositosjudiciais@tjsc.jus.br.

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais
Diretoria de Orçamento e Finanças
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Brusque - Vara Comercial

De: Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply>
Enviado em: quarta-feira, 6 de setembro de 2017 10:15
Para: Brusque - Vara Comercial
Assunto: Confirmação de transferência bancária

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Clarice Ana Lanzarini
Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon
Subconta: 13.011.1495-5
Valor do pedido solicitado: R\$2.500,00
Tipo de saque: 'Parcial'
Beneficiado: Silvio Giancesini ME
CPF/CNPJ: 13.720.109/0001-45
Data do pedido: 01/09/2017 14:28:53
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000
Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011
Banco: 104
Agência: 00412-0
Conta: 00300003941-6
Comprovante de liberação: 17.011.002.07744

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email depositosjudiciais@tjsc.jus.br.

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais
Diretoria de Orçamento e Finanças
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Evento 1667

Evento:

JUNTADA

Data:

11/09/2017 15:25:24

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1667

CERTIDÃO

Autos: 0501085-05.2011.8.24.0011

Classe: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

Cadastrada sob Nº 0003185.2017.8.24.001, conforme item 1 decisão de p. 7470.

Brusque, 11 de setembro de 2017.

Ademir Luiz Tognon

CERTIDÃO

Autos: 0501085-05.2011.8.24.0011

Classe: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

Cadastrada sob nº 0003185.2017.8.24.001, conforme item 1 da decisão de p. 7470.

Brusque, 11 de setembro de 2017.

Ademir Luiz Tognon

CERTIDÃO

Autos: 0501085-05.2011.8.24.0011

Classe: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

Cadastrada sob nº 0003185.2017.8.24.001, conforme item 1 da decisão de p. 7470.

Brusque, 11 de setembro de 2017.

Ademir Luiz Tognon

CERTIDÃO

Autos: 0501085-05.2011.8.24.0011

Classe: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

Cadastrada sob nº 0003185.2017.8.24.001, conforme item 1 da decisão de p. 7470.

Brusque, 11 de setembro de 2017.

Ademir Luiz Tognon

CERTIDÃO

Autos: 0501085-05.2011.8.24.0011

Classe: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

Cadastrada sob nº 0003185.2017.8.24.001, conforme item 1 da decisão de p. 7470.

Brusque, 11 de setembro de 2017.

Ademir Luiz Tognon

Evento 1668

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO___Nº_PROTOCOLO__DBQE_17_00004352_0 TIPO_DA_PETICAO__INFO

Data:

14/09/2017 12:17:24

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1668



UBIALLI LEILÕES

Elizabete Ubialli

Leiloeira Pública Oficial
AARC/305

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA
COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE - SANTA CATARINA.**

Processo nº 0501085-05.2011.8.24.0011

Falido: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A.

Adm. Judicial: Gilson Amilton Sgrott – OAB/SC 9.022.

Terceiros Interessados: Dystar Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. e Outros.

MM Juiz(a), venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos em epígrafe, informar que as **18:00hrs** do dia **13/09/2017** dei por encerrada a Venda Direta da Massa Falida.

Apresento em anexo, a melhor proposta que me foi apresentada e requiro a apreciação de Vossa Excelência.

Brusque, 13 de setembro de 2017.

Elizabete Ubialli
Leiloeira Pública Oficial/SC
AARC/305

011 DEQE-17.00004352-0 130917 1822 91



Elizabeth Ubialli

Leiloeira Pública Oficial
AARC/305

Vara Comercial da Comarca de Brusque/SC

Processo nº 0501085-05.2011.8.24.0011

Falido: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A.

Adm. Judicial: Gilson Amilton Sgrott – OAB/SC 9.022.

Terceiros Interessados: Dystar Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. e Outros.

PROPOSTA DE COMPRA EM VENDA DIRETA

A presente proposta de Compra em Venda Direta, logo abaixo, discrimina o nome do interessado na Compra do(s) Bem(ns) com as seguintes características e condições de pagamento.

01 – DO INTERESSADO NA COMPRA.

Nobre Administradora de Bens Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.754/0001-74, com sede e foro na Rodovia Antônio Heil, nº 3.800, Km 23, Sala E 20, Piso Superior, Centro Comercial FIP, Bairro Santa Terezinha, Brusque/SC, CEP 88.352-502, conforme procuração anexa, comprometendo-se com as condições a seguir:

02 – DA OFERTA:

O comprador faz a proposta de compra de todos os bens no valor de **R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)**, que serão pagos em uma entrada de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões)** com o deferimento da presente proposta e o restante parcelados em 05 (cinco) parcelas anuais no valor de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**. Ficando estipulado o **dia 20 de setembro de cada ano subsequente**. As parcelas deverão ser reajustadas mensalmente pelo INPC (Índice do TJ/SC), calculados a título de atualização a partir da data do certame até o dia do efetivo pagamento de cada parcela. Pagamento que deverá ser através de guias de depósito judicial emitidas pela respectiva Vara.

Sobre este valor incide a comissão da Leiloeira de 5% (cinco por cento) do valor da venda. Valor este que será pago diretamente à leiloeira após o deferimento da presente proposta.

03 – DOS BENS:

01) Marca RENAUX. Avaliada: R\$ 5.924.000,00 (cinco milhões, novecentos e vinte e quatro mil reais). TERRENO BRUSQUE – MATRIZ

02) 01 (um) terreno com a área de 2.135.255,00m², situado na cidade de Brusque/SC, na Avenida 1º de Maio e Rua Florianópolis/SC, com as seguintes medidas e confrontações: frentes, a Leste para a Avenida 1º de Maio, Rua Florianópolis e terras de Erico Moser, em linha sinuosa de 1.461,35m; fundos, a Oeste, com três lances, sentido Norte/Sul, primeiro 200,00m, em linha reta, extremado com terras de Idanote S.A., a seguir quebra a direita, para a leste, prosseguindo em linha reta de 706,60m, chegando ao segundo lance, este em linha curva irregular, extrema com



Elizabeth Ubialli

Leiloeira Pública Oficial
AARC/305

o caminho do Poço Fundo, em toda a sua extensão que tem 286,80m, fazendo outra linha quebrada a direita, para o oeste, numa linha reta de 646,40m chega ao terceiro lance, este em linha reta de 661,90m confinando no sentido Norte/Sul com terras de Cerâmica e serralheria Heinig Ltda., Herminio F. Pacheco, João Ebol, Costódio Paza, José Elias de Modesti, Luiz Tarter, Iracema Joana de Modesti, Modesto de Modesti, Augusto Paza e Hilário Paza; extrema de lado Norte, onde tem cinco lances, o primeiro, em linha reta, em um segmento de 1.381,50m, chegando ao seguinte lance, em linha inclinada, para o Sul, medindo 238,90m, chega ao terceiro lance, quebrando para o leste em linha inclinada de 581,50m, quebrando após para o Norte/ numa linha reta de 262,50m, chegando ao quarto lance, este com 500,00m em linha reta quebrando para o Oeste, após, quebra para o Sul; numa linha reta de 200,00m, chega ao quinto lance, este de 706,60m quebrando para o Oeste, em linha reta, confinando com terras de Arno Kermann, Antônio Luiz da Silva, herdeiros Kermann (Maria Luiz Piazza, Geraldo Guilherme Kormann, Selma Zink Kermann, Oscar José Kaluche) no primeiro lance, e, nos demais com terras de Lianoto S.A., e Torrezni; extrema do lado Sul, onde tem cinco lances, o primeiro em linha sinuosa de 576,40m, limita-se com a Rua Poço Fundo; o segundo com 797,50m em linha reta chega ao terceiro lance onde quebra ao Sul, em linha de 83,20m, inclinada, chegando ao quarto lance, quebrando a Oeste, numa linha reta de 303,00m, quebrando ao Norte, num segmento de 661,90m, chegando ao quinto lance, este com 646,50m, num segmento em linha reta, para o Leste, confinando com Francisco Roeineki, sem benfeitorias, matriculado sob o n. 17.468 do C.R.I. de Brusque/SC. Ônus: Hipotecado em favor do Banco Bradesco S.A. Avaliado: R\$ 21.352.550,00 (vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais). **Benfeitorias:** **01)** Um edifício com área construída 4.372,11m², em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 1.202.910,92. **02)** Um edifício com área construída 1.415,00m², utilizado para almoxarifado, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 384.384,24. **03)** Um edifício com área construída 452,00m², utilizado para ambulatório, em regular estado de conservação. Avaliado: R\$ 316.400,00. **04)** Um edifício sem informações de área construída, utilizado para a produção de fios. Avaliado: Não há valor comercial. **05)** Um edifício com área construída 113,00m², utilizado como banheiro, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 124.538,10. **06)** Um edifício com área construída 326,37m², utilizado para instalação das caldeiras, a óleo e lenha, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 225.579,26. **07)** Um edifício com área construída 450,00m², utilizado para instalação das caldeiras, a óleo e lenha, em péssimo estado de conservação. Avaliado: R\$ 135.000,00. **08)** Um edifício com área construída 1.560,00m², utilizado para depositar os fios, em regular estado de conservação. Avaliado: R\$ 624.000,00. **09)** Um edifício com área construída 233,83m², utilizado para tratar os afluentes provenientes da tinturaria, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 215.959,57. **10)** Um edifício com área construída 3.245,40m², utilizado como escritório central, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 2.738.005,16. **11)** Um edifício com área construída 1.883,71m², utilizado como escritório para revisão dos tecidos, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 1.734.399,41. **12)** Um edifício com área construída 1.146,00m², em péssimo estado de conservação. Avaliado: R\$ 229.200,00. **13)** Três estruturas em concreto pré-moldadas com área construída 798,00m², utilizados como garagem para os colaboradores da fábrica, em bom estado de conservação. Avaliadas: R\$ 218.022,02. **14)** Um edifício com área construída 147,00m², utilizado como guarita e também há as instalações prontas, para as caldeiras e gás, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 135.765,55. **15)** Um edifício com área construída 662,00m², utilizado como loja para a venda de tecidos, refatório e vestiários, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 506.193,95. **16)** Um edifício com área construída 1.208,58m², utilizado como loja para tingir os fios, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 1.133.031,01. **17)** Um edifício com área construída 3.298,29m², utilizado como loja para tingir os tecidos, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 3.092.112,13. Total das avaliações: **R\$ 34.368.051,32 (trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).**

03) 01 (um) terreno situado em Brusque, em poço Fundo, com a área de 330.000,00m², com as seguintes medidas e confrontações: frentes com 330,00m com terras de Ângelo Torrezani e Ervino Klann; fundos com 330,00m com terras da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A.; do lado direito com 1.000,00m com terras de Natias e Pedro Modesti; e do lado esquerdo com 1.000,00m com terras de Ângelo Torrezani, sem benfeitorias, matriculado sob o n. 10.399 do C.R.I. de Brusque/SC. **Obs.:** Existe um córrego que corta o terreno paralelamente a Rua Florianópolis, a qual fazem extrema frontal. Local considerado de expansão urbana no município, sendo propício a implantação de um loteamento. Ônus: Nada consta nos autos. Avaliado: **R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).**

04) 01 (um) terreno em forma retangular, com área de 6.038,00m², situado em Brusque/SC, no lado direito do caminho Poço Fundo com as seguintes medidas e confrontações: frentes, a Oeste, em linha curva, irregular, de 286,80m com o caminho Poço Fundo; fundos, a leste em linha curva, irregular de 286,80m com o Ribeirão Poço Fundo; do lado Norte, onde mede 20,00m com terras de Torrezani; e do lado Sul, onde tem 16,50m com terras de Cerâmica e serralheria – Heinig Ltda., sem benfeitorias, matriculado sob o n. 17.470 do C.R.I. de Brusque/SC. Ônus: Nada consta nos autos. Avaliado: **R\$ 60.380,00 (sessenta mil e trezentos e oitenta reais).**

TERRENO BRUSQUE - TECELAGEM

05) 01 (um) terreno em forma de polígono irregular, com a área remanescente de 297.095,91m², situado em Brusque, no lado direito da Avenida 1º de Maio, com as seguintes medidas e confrontações: frentes, a Leste para a Avenida 1º de Maio, em linha quebrada de dois lances, o primeiro com 131,80m, inclinada, prosseguindo, após,


UBIALLI LEILÕES
Elizabeth Ubialli

 Leiloeira Pública Oficial
 AARC/305

adiantando-se a Oeste, em linha inclinada no segundo lance com 331,50m; fundos, a Oeste, em linha inclinada de 483,75m confinando com terras, no sentido Norte/Sul do Pedro Leoni, Quido Deichmann, Antônio Odisi, Avair Horácio de Souza, Nile Alves, Nivaldo Lira, José Mário Lira, Maria de Lourdes Costa, Adani Amorim, José Agídio Baloni e Maria Beti Costari; do lado Norte, depois de uma linha inclinada num segmento de 72,35m, prossegue uma linha reta de 782,50m, confinando no sentido Leste/Oeste com terras de Mirim Hartke, Ivonildo B. da Cunha, Antônio Bianchi, Ari da Silva, Valdir da Silva, João Kanoel Raulino e Heroílio S. Bittencourt; do lado Sul, em oito lances, o primeiro em linha inclinada de 122,05m com a Rua Nova Trento, o segundo, após uma deflexão no sentido Oeste, em linha inclinada, mede 114,50m, o terceiro, após um prolongamento para o Sul, em linha quebrada de 61,30m, o quarto, após uma deflexão ao Norte, em linha inclinada mede 61,30m, o quinto, converge novamente ao Norte em linha curva, fazendo uma quebrada, mede 37,70m, o sexto, fazendo uma quebrada em linha inclinada para Oeste tem 37,70m, o sétimo, faz uma quebrada para o Norte, tem 6,00m, e oitavo, faz uma quebrada novamente para o leste, em linha reta, tem 567,35m, confinando ditos lances, no sentido Leste/Oeste com terras de Ilse Schulemburg Niels, Clemente Dominoni, Selma Ulber Quandor, Adalberto Schumacher e João Dias, matriculado sob o n. 17.466 do C.R.I. de Brusque/SC. Ônus: Penhorado nos autos n. 000090-93.2010.4.04.7215, que tramita na Vara Federal e Juizado Especial Federal de Brusque/SC, distribuição da ação n. 011.09.001964-5, que tramita na Vara Comercial de Brusque/SC. Avaliado: R\$ 7.427.397,75 (sete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). **Benfeitorias: 01)** Um edifício com área construída 2.236,00m², utilizado como administração da fábrica, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 1.220.220,14. **02)** Um edifício com área construída 91,45m², utilizado como banheiro na fábrica, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 103.048,05. **03)** Um edifício com área construída 97,09m², utilizado como caldeira, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$109.403,34. **04)** Um edifício com área construída 81,00m², utilizado como depósito de estopas, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 85.217,79. **05)** Um edifício com área construída 3.535,00m², utilizado como engomadeira, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 1.985.150,30. **06)** Um edifício com área construída 336,00m², utilizado como marcenaria, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 196.388,00. **07)** Um edifício com área construída 1.456,00m², utilizado como oficina e almoxarifado, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 100.069,05. **08)** Um edifício com área construída 493,20m², utilizado como portaria, refeitório e vestiário, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 518.881,67. **09)** Um edifício com área construída 1.000,00m², utilizado para fazer a revisão dos tecidos, em ótimo estado de conservação. Avaliado: R\$ 619.911,88. **10)** Um edifício com área construída 6.645,00m², utilizado para fabricar os tecidos, em ótimo estado de conservação. Avaliado: 4.119.314,41. Total das avaliações: **R\$ 16.485.002,38 (dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, dois reais e trinta e oito centavos).**

06) 01 (um) terreno situado na cidade de Brusque, num Beco Transversal da Rua Nova Trento, com a área de 14.530,50m², desmembrado do terreno que tem a área de 15.168,00m², com as seguintes medidas e confrontações: faz frente, na extensão de 30,00m, confronta com terras do vendedor João Dias de Oliveira; fundos, na extensão de 35,00m, confronta com terras de herdeiros de José Knih; do lado direito, na extensão de 488,00m, extrema com terras da compradora Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A; e do lado esquerdo, na extensão de 462,30m, extrema com terras de Francisco Hochsprung, matriculado sob o n. 21.437 do C.R.I. de Brusque/SC. Ônus: Nada consta nos autos. Avaliado: **R\$ 363.262,50 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

07) 01 (um) terreno em forma de polígono irregular, com a área de 91.091,00m², com as seguintes medidas e confrontações, localizado no lado direito da Avenida 1º de Maio e Rua Florianópolis: frentes, a Leste para a Avenida 1º de Maio e Rua Florianópolis, em linha sinuosa, de sete lances, o primeiro, de 90,30m, o segundo de 117,10m, o terceiro de 75,50m, o quarto de 119,30m, o quinto de 117,80m, o sexto de 48,00m, o sétimo de 13,10m; fundos, a oeste, em linha curva, irregular, com seis segmentos, o primeiro de 120,05m, o segundo de 39,00m, o terceiro de 78,60m, o quarto de 126,00m, o quinto de 84,20m e o sexto de 65,00m, confinando no sentido Norte/Sul, com terras de Waldemar Ramos, Valdir Haacke, Rodolfo Haacke, Roland Haacke, Otto Haacke, Maria Jorge Cota, Lüiz L. da Cunha, Valmiro da Luz, Agenor Sartori, Otto Voss e Antônio Provesi, do lado Norte, com a Rua Nova Trento, onde tem a extensão de 143,00m; extrema do lado Sul, em linha quebrada de dois segmentos, o primeiro numa linha reta de 132,20m sentido Norte/Sul, confinando com terras de José H. Hochsprung e o segundo, quebrando a linha em sentido Leste/Oeste, forma uma reta de 221,60m confina com terras de Hildo Belz, matriculado sob o n. 17.467 do C.R.I. de Brusque/SC. Ônus: foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 399,00m² (frente com 42,33m confrontando com a Avenida 1º de Maio; fundos em linha curva de 64,04m confrontando com a área remanescente; lado direito em forma de ponta de agulha; e lado esquerdo com 40,42m confrontando com a Rua Nova Trento), para fins de alargamento da via existente (entroncamento entre a Avenida 1º de Maio e Rua Nova Trento) e implantação de uma rotatória no local, sendo que tal declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, deverá ser respeitada pelo arrematante. O ato ocorreu através do Decreto Municipal nº. 7.622/15, sendo que os documentos pertinentes podem ser verificados pelos interessados às fls. 4878-4888 dos autos em epígrafe. Avaliado: **R\$ 1.366.365,00 (hum milhão, trezentos e sessenta e seis mil e trezentos e sessenta e cinco reais).**

TERRENO BRUSQUE – MORRO DOS POLACOS 01


UBIALLI LEILÕES
Elizabeth Ubialli

 Leiloeira Pública Oficial
 AARC/305

08) 01 (um) terreno situado em Brusque, no Morro dos Polacos, com área de 642.999,00m², com as seguintes medidas e confrontações: frente com 600,00m com a estrada particular do Morro dos Polacos que atravessa o terreno e com terras de Dubiela e Luebke; fundos com 810,00m passando uma linha quebrada de 213,00m, 130,00m, 213,00m e 210,00m, confrontando com terras de Luiz Bernardi; do lado direito com 1.145,00m com terras de Imianowsky, José Tarter e Gustavo Wilcke; e do lado esquerdo com 930,00m com terras de Alcemiro Ricardo e terras devolutas, sem benfeitorias, matriculado sob o n. 10.976 do C.R.I. de Brusque/SC. Ônus: Penhorado nos autos n. 011.10.010739-8, que tramita na Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos de Brusque/SC. Avaliado: **R\$ 2.571,996,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil e novecentos e noventa e seis reais)**.

TERRENO BRUSQUE – MORRO DOS POLACOS 02

09) 01 (um) terreno urbano (AV-2) em Brusque, no lugar Morro dos Polacos, com a área de 103.035,91m² e 1.596,10m lineares do perímetro total, com as seguintes medidas e confrontações: frentes, a leste com 160,00m com a Estrada Geral; fundos, a Oeste, com a mesma extensão de 160,00m no travessão geral; do lado direito, ao Sul com 580,00m com terras de Herminio Figuaky; e do lado esquerdo, ao Norte com 655,00m com terras devolutas, sem benfeitorias, matriculado sob o n. 17.932 do C.R.I. de Brusque/SC. Ônus: Penhorado nos autos n. 011.10.010739-8, que tramita na Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos de Brusque/SC. Avaliado: **R\$ 721.251,37 (setecentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos)**.

10) 01 (um) terreno em Brusque, no lugar Morro dos Polacos, com a área de 196,710,00m², com as seguintes medidas e confrontações: frentes, com terras de herdeiros Lubke; fundos com o travessão dos Antão; do lado direito com terras de herdeiros Lubke; e do lado esquerdo, com terras de Lino Tarter e José Tarter, sem benfeitorias, matriculado sob o n. 17.933 do C.R.I. de Brusque/SC. Ônus: Penhorado nos autos n. 011.10.010739-8, que tramita na Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos de Brusque/SC. Avaliado: **R\$ 1.376.970,00 (hum milhão, trezentos e setenta e seis mil e novecentos e setenta reais)**.

TERRENO BRILHANTE - ITAJAÍ

11) 01 (um) terreno com a área de 2.158.390,00m², situado na localidade “Bom Retiro – Brilhante”, na zona rural de Itajaí-SC, com a seguinte descrição: partindo do marco 0-P, com coordenadas Plano Retangulares ao Sistema UTM- Datum SAD-69, 7.005.824N e 719.912E, encravado próximo a estrada interna na confrontação com terras de Sansão; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 217°36'35" e a distância de 102,67m até o marco 1; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 230°10'27" e a distância de 208,29m até o marco 2; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 160°43'49" e a distância de 47,06m até o marco 3; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 245°31'47" e a distância de 94,09m até o marco 4; segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 178°30'41" e a distância de 58,51m até o marco 5; segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 220°19'08" e a distância de 74,33m até o marco 6; segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 184°27'37" e a distância de 176,07m até o marco 7; segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 204°46'46" e a distância de 46,92m até o marco 8; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Frederico Polmein com o azimute de 269°04'37" e a distância de 354,18m até o marco 9; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Frederico Polmein com o azimute de 234°36'57" e a distância de 91,02m até o marco de 10; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Frederico Polmein com o azimute de 262°50'12" e a distância de 185,16m até o marco 11; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Pedro Patrício com o azimute de 357°10'59" e a distância de 424,86m até o marco 12; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 120°50'25" e a distância de 185,54m até o marco 13; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 76°15'23" e a distância de 251,90m até o marco 14; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 347°39'43" e a distância de 286,87m até o marco 15; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 268°16'50" e a distância de 295,82m até o marco 16; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 291°57'44" e a distância de 183,04m até o marco 17; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 266°01'48" e a distância de 129,99m até o marco 18; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 331°24'58" e a distância de 81,09m até o marco 19; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 18°45'31" e a distância de 98,32m até o marco 20; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 294°21'36" e a distância de 37,89m até o marco 21; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 23°43'01" e a distância de 840,35m até o marco 22; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Ariel Mezadri com o azimute de 84°17'41" e a distância de 252,25m até o marco 23; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Carlos M. Wagner com o azimute de 84°17'41" e a distância 252,77m até o marco 24; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Corema – Indústria e Comércio Ltda. com o azimute de 84°17'41" e a distância de 252,77m até o marco 25; deste, segue poligonal (linha



Elizabeth Ubialli

Leiloeira Pública Oficial
AARC/305

seca), confrontando com o Corema – Indústria e Comércio Ltda. com o azimute de 166°20'05'' e a distância de 216,76m até o marco de 26; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Corema – Indústria e Comércio Ltda. com o azimute de 86°17'29'' e a distância de 366,22m até o marco 27; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 160°28'20'' e a distância de 236,47m até o marco 28; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 197°42'16'' e a distância de 106,87m até o marco 29; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 235°32'13'', e a distância de 126,15m até o marco 30; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 184°10'46'' e a distância de 220,02m, até o marco 31; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 251°51'03'' até o marco 32; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 214°15'28'' e a distância de 95,30m até o marco 33; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 148°41'41'' e a distância de 120,62m até o marco 0-PP; ponto inicial da descrição do perímetro, matriculado sob o n. 28.069 do 1º O.R.I. de Itajaí/SC. **Obs.:** Rodeado somente por residências unifamiliares, não existindo empresas ou fábricas próximas. Ônus: Consta averbado na matrícula Reserva Legal de 324.333,7483m² e Área de Preservação Permanente de 271.916,2517m² (AV.1). Avaliado: **R\$ 8.633.560,00 (oito milhões, seiscentos e trinta e três mil e quinhentos e sessenta reais).**

TERRENO BALNEÁRIO CAMBORIÚ

12) 01 (um) terreno situado na cidade de Balneário Camboriú, com área de 800,00m², representado pelo lotes n. 32 e 34 do Jardim Juliano; medindo 25,00m na frente, ao Norte, em uma rua sem denominação oficial, com igual metragem nos fundos; ao sul, com terras de Januário Rodrigues Pereira; estrema ao Leste, com o lote n. 30 e, ao Oeste, com o lote n. 36, medindo em cada lateral 32,00m, sem benfeitorias, situado no lugar Estaleiro Grande, matriculado sob o n. 42.129 do 1º O.R.I. de Balneário Camboriú/SC. **Obs:** Segundo Laudo de Avaliação (fls.36/39), os imóveis acima distam 2,8km da Rodovia BR-101, sendo que o percurso de acesso aos mesmos é feito saindo da Rodovia BR-101, entrando na Avenida Inter Praias e posteriormente na Rua João Jorge Pio. Contudo, verificou-se a não existência da Rua João Jorge Pio em toda sua continuidade, sendo que devido a isso não há acesso executado e regularizado aos imóveis acima. Ainda, em consulta feita à Prefeitura Municipal, obteve-se a informação de que o local é considerado de preservação permanente. Ônus: Nada consta nos autos. Avaliado: **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).**

13) 01 (um) terreno situado no lugar Estaleiro Grande, com a área de 400,00m², representado pelo lote n. 35 do Jardim Juliano, medindo 12,50m na frente; ao Sul, com uma rua sem denominação oficial, com igual metragem nos fundos; ao Norte, com terras de Pedro Juvenal; estrema ao Leste, com o lote n. 33 e, ao Oeste, com o lote n. 37, medindo em cada lateral 32,00m, sem benfeitorias, matriculado sob o n. 42.130 do C.R.I. de Balneário Camboriú/SC. **Obs:** Está localizada na Avenida Inter Praias, que liga as praias de Balneário Camboriú e Itapema; a Avenida Inter Praias conta com toda a infraestrutura, inclusive pavimentação do tipo asfalto. Ônus: Nada consta nos autos. Avaliado: **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).**

TERRENO BLUMENAU

14) 01 (um) terreno, situado em Blumenau, Itoupava Norte, na Rua Almirante Armin Zimmermann, representado pelo lote n. 43, do Loteamento "Residencial Alto das Monções", aprovado pela Prefeitura local, sob o n. 175, na data de 13 de fevereiro de 1976, **contendo a área de 454,00m²;** fazendo frente em 15,00m, com o lado par da mencionada Rua Almirante Armin Zimmermann; fundos, em 15,00m, com terras de Arno Klitzke; estremando pelo lado direito, em 31,00m, com o lote n. 42, de Marlene Scaburi; e, pelo lado esquerdo, em 29,50m, com o lote n. 44, da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A., sem benfeitorias, matriculado sob o n. 27.463 do 3º O.R.I. de Blumenau/SC. **Obs:** A Rua Almirante Armin Zimmermann onde o lote está localizado, conta com toda infraestrutura, sendo pavimentação com paralelepípedos, drenagem da água da chuva, rede de esgoto sanitário, rede elétrica e rede de água potável. Ônus: Nada consta nos autos. Avaliado: **R\$ 306.870,28 (trezentos e seis mil, oitocentos e setenta reais e vinte e oito centavos).**

Total das avaliações dos bens imóveis: R\$ 69.943.708,85. Valor inicial para segunda praça: R\$ 52.457.781,64 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

BENS MÓVEIS:

15) 1.700kg de Estopa. Avaliada: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

16) 565 - 66,94kg de Remazol Amarelo. Avaliado: R\$ 1.258,47. 1322 - 134,57kg de Remazol Vermelho. Avaliado: R\$ 1.076,56. 752 - 28,60kg de Remazol Brilho Azul. Avaliado: R\$ 137,28. 832 - 7kg de Levafix Castanho. Avaliado: R\$ 473,20. 534 - 10,40kg de Levafix Amarelo. Avaliado: R\$ 748,80. 1830 - 100,49kg de Remazol Preto. Avaliado: R\$ 401,96; 532 - 8,20kg de Drimaren Amarelo. Avaliado: R\$ 62,32. 541 - 51,80kg de Remazol Ultra Amarelo. Avaliado: R\$ 510,23. 619.23 - 40kg de Remazol Ultra Laranja. Avaliado: R\$ 468,00. 700,22 - 40kg de Azul Brilhante. Avaliado: R\$ 474,88. 1104,15 - 82kg de Levafix Marinho. Avaliado: R\$ 493,58. 613 - 4,56kg de Levafix Laranja. Avaliado: R\$ 147,74. 1102.83 - 23kg de Remazol Marinho. Avaliado: R\$ 532,67. 753-31 - 59kg de Remazol Azul. Avaliado: R\$ 694,98. 757,1 - 28kg de Drimaren Azul. Avaliado: R\$ 28,16. 1812,47 - 23kg de Texadol Amarelo. Avaliado: R\$ 264,48. 565,34 - 22kg de Remazol Amarelo Ouro. Avaliado: R\$ 643,33. 1295 - 4,04kg de Drimaren



Elizabeth Ubialli

Leiloeira Pública Oficial
AARC/305

Vermelho. Avaliado: R\$ 37,16. 1100 - 4,38kg de Preto Colorsupra. Avaliado: R\$ 24,52. 1815 - 100,69kg Preto Quimisol. Avaliado: R\$ 523,58. 1312 - 20,83kg Telon Vermelho. Avaliado: R\$ 499,92. 564 - 14,57kg de Amarelo Suprano. Avaliado: R\$ 582,80. 612 - 16,63kg de Telon Laranja. Avaliado: R\$ 266,08. 543 - 14,12kg de Telon Amarelo. Avaliado: R\$ 564,80. 753 - 2,79kg de Cibracon Azul. Avaliado: R\$ 61,38. 1111 - 21,65kg Telon Rubi. Avaliado: R\$ 259,80. 1114 - 34,51kg Suprano Turquesa. Avaliado: R\$ 2.167,22. 1103 - 22,85kg Dianix Marinho. Avaliado: R\$ 191,94. 534 - 49,69kg Levafix Amarelo. Avaliado: R\$ 3.577,68. 930 - 37,62kg Procion Flavina. Avaliado: R\$ 1.479,66. 782 - 27,80kg Procion Azul. Avaliado: R\$ 300,24. 1322 - 22,38kg Remazol Vermelho. Avaliado: R\$ 179,04. 744 - 15,70kg Levafix Azul. Avaliado: R\$ 678,24. 613 - 7,30kg de Levafix Laranja. Avaliado: R\$ 236,52. 1215,4 - 34kg de Levafix Oliva. Avaliado: R\$ 364,56. 788 - 28,62kg de Procion Azul Royal. Avaliado: R\$ 446,47. 921,1 - 66kg de Levafix Escarlata. Avaliado: R\$ 59,76. 841 - 20,60kg de Indanthren Vermelho. Avaliado: R\$ 1.524,40. 799 - 20,41kg de Remazol Ultra Carmine. Avaliado: R\$ 302,06. 1000 - 20,41kg de Procion Laranja. Avaliado: R\$ 408,20. 1113,5 - 53kg de Procion Turquesa. Avaliado: R\$ 128,29. 1835,31 - 70kg de Procion Safira. Avaliado: R\$ 862,24. 1109,75 - 86kg de Procion Marinho. Avaliado: R\$ 910,32. 1100-8 - 45kg de Colorsupra Marinho. Avaliado: R\$ 47,32. 918,68 - 19kg de Procion Crimson. Avaliado: R\$ 818,28. 560 - 65kg de Amarelo reativo. Avaliado: R\$ 312,00. 1302,65 - 10kg de Levafix Vermelho. Avaliado: R\$ 2.239,44. 1104 - 17kg de Levafix Marinho. Avaliado: R\$ 530,40. 1815 - 7,80kg de Preto Quimisol. Avaliado: R\$ 40,56. 1100 - 18,03kg de Preto Colorsupra. Avaliado: R\$ 100,96. 3305 - 925kg de Sal Refinado Industrial. Avaliado: R\$ 175,75. 2111 - 875kg de Carbonato Dissodico Anidro. Avaliado: R\$ 647,50. 3270 - 600kg de Evo Lube D2. Avaliado: R\$ 1.116,00. 3516 - 159,40kg de Resiwete-Dos-60. Avaliado: R\$ 390,53. 50kg de Blancolux TH 302. Avaliado: R\$ 60,00. 3285 - 50kg de Acido Acet Glac Onu. Avaliado: R\$ 85,00. 2042 - 52kg de Evo Fin Asc. Avaliado: R\$ 275,60. 2234 - 50kg de Evo Fin Asc. Avaliado: R\$ 196,00. 85152,7 - 20kg de Óleo Hidraulico. Avaliado: R\$ 45,60. 85299,6 - 20kg de Óleo 24. Avaliado: R\$ 66,72. 85350,7 - 20kg de Óleo 17. Avaliado: R\$ 54,08. 85446,3 - 20kg de Óleo Tutela Hidrobak. Avaliado: R\$ 72,40. 85410,9 - 20kg de Óleo Unix Redux 460. Avaliado: R\$ 73,60. 853150 - 20kg de Óleo Mobil Velocit. Avaliado: R\$ 106,80. 85310,1 - 20kg de Óleo Tex 10. Avaliado: R\$ 118,40. 85127,9 - 20kg de Fluidol. Avaliado: R\$ 155,36. 85165,9 - 20kg de Graxa Tutela Jota. MP-2/EP. Avaliado: R\$ 90,00. 85190,7 - 20kg de Graxa Mobil. Avaliado: R\$ 128,00. 85870,0 - 20kg de Óleo CPSR-III. Avaliado: R\$ 33,00. 85166,0 - 80kg de Graxa-GSM-2. Avaliado: R\$ 6.720,00. 67088 - 40kg de Decrust-A. Avaliado: R\$ 74,00. 69624 - 60kg de Spartril. Avaliado: R\$ 103,80. 85380,4 - 60kg de Mobil Vacuoline-528. Avaliado: R\$ 354,00. 3285 - 300kg de Acido Acet. Glac. Onu. Avaliado: R\$ 510,00. 3505 - 100kg de Ureia Técnica. Avaliado: R\$ 110,00. 2111 - 250kg de Carbonato de Dissodico Anidro. Avaliado: R\$ 185,00. 105kg de H2O2 Interox. Avaliado: R\$ 126,00. 2023 - 70kg de Cortrol-OS5015. Avaliado: R\$ 426,30. 3114 - 35kg de Optisperse. Avaliado: R\$ 95,55. 2071 - 35kg de Optisperse-SP 4655. Avaliado: R\$ 228,55. Total das avaliações: **R\$ 41.966,02 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e dois centavos).**

17) TCP 01 - 01 (um) ar condicionado Cónsul 7.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 10,00. CO 17 - 04 (quatro) umidificadores Fogy, boa conservação, funcionando. Avaliados: R\$ 1.400,00. RE 16 - 01 (um) ar Condicionado Cónsul Master 18.000 BTus, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 380,00. ETC 04 - 01 (um) ar condicionado Consul Air Master 18.000 BTus, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 380,00. TTA 08 - 01 (um) ar condicionado Consul 18.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00; TTA 27 - 01 (um) ar condicionado Consul 18.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00. TTA 28 - 01 (um) ar condicionado Consul 18.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00. TTA 29 - 01 (um) ar condicionado Consul 18.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00. ACB 51 - 01 (um) ar condicionado Cónsul 18.000 BTus, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 380,00. ACB 52 - 01 (um) ar condicionado Cónsul 21.000 BTus, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 380,00. EXP 04 - 01 (um) ar condicionado Cónsul 21000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00. GRT 01 - 01 (um) ar condicionado Cónsul 21.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00. LJ 05 - 01 (um) ar condicionado Springer Silver Max 60.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 4.500,00. LJ 06 - 01 (um) ar condicionado Springer Silver Max 60.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 4.500,00. AMB 02 - 01 (um) ar condicionado Cónsul 21.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00. AMB 05 - 01 (um) ar condicionado Cónsul 10.000 BTus, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 380,00. ESC 41 - 01 (um) ar condicionado Source 7.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 800,00. ESC 45 - 01 (um) ar condicionado Source 7.000 BTus com controle, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 800,00. ESC 180 - 01 (um) ar condicionado 18.000 Btus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00. ECX 72 - 01 (um) ar condicionado Cónsul 7.500 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 10,00. ESG 32 - 01 (um) ar condicionado Springer 9.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 800,00. AMB 19 - 01 (um) ar condicionado Cónsul 21.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00. Total das avaliações: **R\$ 18.140,00 (dezoito mil, cento e quarenta reais).**

18) TCP-02 02 (dois) relógios ponto da marca Condin 805, conservação ruim, funcionando. Avaliados: R\$ 200,00. TCV - 03 (três) secadores de Mão Prodeme, conservação ruim, funcionando. Avaliados: R\$ 35,00; TCV - 06 (seis)


UBIALLI LEILÕES
Elizabeth Ubialli

 Leiloeira Pública Oficial
 AARC/305

secadores de Mão Prodeme, conservação ruim, funciona. Avaliados: R\$ 35,00. TCR - 05 (cinco) fornos elétricos antigos, revestido de madeira inventário 7004, boa conservação, funcionando. Avaliados: R\$ 500,00. RE - 13 02 (dois) ventiladores verticais, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 110,00. ETC - 01 01 (uma) máquina de picotar papel, inv-14044, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 100,00. ACB - 24 01 (uma) secadora de roupas Brastemp, inv. 14502 - conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 400,00. ACB - 25 01 (uma) lavadora de roupas Brastemp, inv-14501, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00. ACB - 33 01 (uma) secadora Brastemp Clin, inv-14962, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 400,00. RF - 03 01 (uma) estufa-conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 600,00. CAL 12 - 01 (uma) relógio ponto Codin 805, inv-8952-conservação ruim, não funciona. Avaliado: R\$ 100,00. GRT - 07 01 (um) relógio ponto Codin 805, inv. 8952, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 100,00. LJ - 11 01 (uma) balança Filizola, capac. 100Kg, inv-6874, conservação regular, funcionando. Avaliada: R\$ 1.500,00. AMX - 50 01 (um) ventilador, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 55,00. ESC - 06 01 (um) frigobar Cònsul Top 12, conservação regular, em uso. Avaliado: 500,00. ESC - 27 01 (um) frigobar Brastemp-conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 700,00. ESC - 80 03 (três) máquinas de fazer cartela, conservação regular, em uso. Avaliadas: R\$ 750,00. ESC - 115 01 (uma) luminária portátil, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 300,00. ESC - 141 01 (uma) máquina de assinar Companion-conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 400,00. ESC - 184 01 (um) telefone sem fio Panasonic, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 50,00. ESG - 35 01 (um) relógio Ponto Codin 805, inv-8950, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 100,00. Total das avaliações: **R\$ 7.435,00 (sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).**

19) TCV 07 - 02 (dois) extintores de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 100,00. TCR 07 - 01 (um) extintor de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 30,00. RT 21 - 06 (seis) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 180,00. CO 36 - 04 (quatro) extintores, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 120,00. ENG 20 - 06 (seis) extintores, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 180,00. URD 17 - 03 (três) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 90,00. DPT 05 - 03 (três) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 90,00. DPE 04 - 01 (um) extintor para incêndio, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 30,00. MCA 05 - 02 (dois) extintores de incêndio, conservação ruim, sem uso. Avaliados: R\$ 60,00. CAL 04 - 03 (três) extintores de incêndio, boa conservação, sem uso. Avaliados: R\$ 90,00. CPA 03 - 01 (um) extintor de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 30,00. TCF 07 - 02 (dois) extintores de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 60,00. TCL 35 - 08 (oito) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 240,00. TCL 100 - 05 (cinco) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 150,00. TCL 193 - 05 (cinco) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 150,00. OFM 32 - 22 (vinte e dois) extintores de incêndio, carregados, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 660,00. OFM 33 - 83 (oitenta e três) extintores de incêndio vazios, conservação regular, não funciona. Avaliados: R\$ 2.490,00. TF 31 - 02 (dois) extintores de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 60,00. TT 23 - 12 (doze) extintores de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 360,00. TTA 09 - 06 (seis) extintores de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 180,00. TTM 27 - 04 (quatro) extintores de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 120,00. FLA 18 - 03 (três) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 90,00. ACB 46 - 14 (quatorze) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 420,00. ACB 75 - 03 (três) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 90,00. CAF 06 - 02 (dois) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 60,00. TAQ 03 - 03 (três) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 90,00. ALF 12 - 02 (dois) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 60,00. ALA 01 - 75 (setenta e cinco) extintores vazios, conservação regular, sem uso. Avaliados: R\$ 2.250,00. DPF 03 - 02 (dois) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 60,00. VF 02 - 01 (um) extintor de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 30,00. RF 04 - 01 (um) extintor de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 30,00. CAL 07 - 02 (dois) extintores de incêndio com gás, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 140,00. REV 25 - 04 (quatro) extintores de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 120,00. DPC 06 - 03 (três) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 90,00. EXP 14 - 05 (cinco) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 150,00. GRT 04 - 01 (um) extintor de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 30,00. AMB 25 - 03 (três) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 90,00. AMX 51 - 06 (seis) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 180,00. ESG 46 - 03 (três) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 180,00. Total das avaliações: **R\$ 9.630,00 (nove mil, seiscentos e trinta reais).**

20) TCV 04 - 01 (um) bebedouro master frio, boa conservação, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. TCR 02 - 01 (um) bebedouro master frio, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. RT 24 - 01 (um) bebedouro Elege, conservação ruim, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. CO 34 - 01 (um) bebedouro Elege, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. ENG 19 - 01 (um) bebedouro, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. URD 18 - 01 (um) bebedouro Madasa, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. CAL 05 -

Elizabeth Mivalli

Leiloeira Pública Oficial

AARC/305

01 (um) bededouro Lupa, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. TCL 39 - 01 (um) bededouro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 150,00. OFM 02 - 01 (um) bededouro, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. TT 29 - 01 (um) bededouro, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. TT 42 - 01 (um) bededouro, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. OF 06 - 01 (um) bededouro, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. ACB 35 - 01 (um) bededouro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 150,00. RF 02 - 01 (um) bededouro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 150,00. CAL 10 - 01 (um) bededouro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 150,00. GRT 05 - 01 (um) bededouro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 150,00. AMB - 01 (um) bededouro, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. AMX 31 - 01 (um) bededouro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 150,00. AMX 40 - 01 (um) bededouro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 150,00. ESC 127 - 01 (um) bededouro Advanced Plus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 200,00. ESG 02 - 15 (quinze) garrafões de água vazios, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$150,00. Total das avaliações: R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).

21) TCP 03 - 01 (um) um Balcão em L com duas cadeiras com rodas, conservação normal, em uso. Avaliado: R\$ 50,00. TCV 01 - 9 (nove) armários de ferro com 8 portas cada inv-6836/6835/7720/6842/6843, conservação ruim, em uso. Avaliados: R\$ 650,00. TCV 02 - 01 (uma) mesa de madeira com 15 cadeiras de ferro, conservação ruim, em uso. Avaliados: R\$ 5.580,00. TCV 08 - 10 (dez) cadeiras de ferro, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 3.300,00; TCR 04 - 116 (cento e dezesseis) (trinta e três) mesas de ferro, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 3.480,00. TCR 06 - 01 (um) cadeiras de ferro, com encosto de plástico, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 500,00. ETC 02 - Mesas, cadeiras e armários, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 1.700,00. ETC 05 - 01 (uma) sala de treinamento com 20 cadeiras, quadro e 01 aspirador de pó, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 950,00. TTA 16 - 01 (uma) mesa de reunião com 04 cadeiras, inv-8025, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 500,00; TTA 17 - 01 (uma) mesa de escritório, inv-4033, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 600,00; TTA 18 - 01 (um) armário para arquivo em madeira, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 750,00. TTA 19 - 01 (uma) mesa de escritório e 3 cadeiras, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 550,00. TTA 20 - 01 (um) balcão com 12 portas, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 800,00. TTA 21 - 01 (um) balcão com 07 portas inv-8115, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 550,00. TTA 22 - 08 (oito) mesas de escritório e cadeiras, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 3.950,00. VF 01 - 04 (quatro) armários de ferro, inv-7628/7617/7630/7631, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 720,00. VF 03 - 01 (uma) mesa de ferro com duas cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 120,00. VM 01 - 25 (vinte e cinco) armários de ferro, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 4.500,00. RF 01 - 12 (doze) mesas com 43 cadeiras, mesas em péssima conservação e cadeiras em regular estado. Avaliados: R\$ 1.290,00. EXP 05 - 01 (um) armário para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 450,00. EXP 06 - 01 (uma) mesa para escritório, inv-3114, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 500,00. EXP 07 - 01 (uma) mesa para escritório, inv-3119, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 500,00. EXP 08 - 01 (uma) mesa para escritório, inv-3117, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 500,00. EXP 09 - 01 (uma) mesa para escritório, inv-13477, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 500,00. EXP 12 - 01 (um) armário para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 600,00. LJ 01 - 01 (uma) prateleira para tecido e base de aglomeração, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 850,00. LJ 02 - 01 (um) balcão de atendimento, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 550,00. LJ 03 - 01 (uma) bancada para tecido, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 350,00. LJ 04 - 10 (dez) araras para tecido, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 1.600,00. LJ 09 - 02 (dois) balcões de atendimento, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 900,00. LJ 10 - 08 (oito) manequins de corpo inteiro, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 800,00; ESC 01 - 01 (uma) mesa de reunião com 29 cadeiras estofadas em couro, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 5.000,00; ESC 02 - 01 (uma) mesa de centro para computador, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 650,00; ESC 05 - 02 (dois) balcões e um vaso, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 1.250,00; ESC 07 - 01 (uma) mesa de vidro, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 350,00; ESC 08 - 01 (uma) mesa de vidro com 06 cadeiras de couro, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 3.300,00; ESC 09 - 01 (um) balcão de escritório, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$1.000,00; ESC 10 - 01 (uma) poltrona de couro, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00; ESC 12 - 01 (um) balcão de escritório e mesa de computador, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$1.250,00; ESC 15 - 01 (uma) estante com livros, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 3.000,00; ESC 16 - 01 (uma) mesa de escritório com 03 cadeiras de couro, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 1.700,00; ESC 17 - 01 (um) criado mudo, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 250,00; ESC 18 - 01 (uma) mesa de reunião de mármore com 06 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$1.600,00; ESC 19 - 01 (uma) mesa de escritório, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 750,00; ESC 20 - 02 (dois) armários, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 600,00; ESC 21 - 02 (dois) balcões e 02 mesas, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$1.350,00; ESC 22 - 06 (seis) araras, conservação regular, em uso. Avaliadas: R\$ 540,00; ESC 23




UBIALLI LEILÕES
Elizabeth Ubialli

 Leiloeira Pública Oficial
 AARC/305

- 02 (dois) quadros de parede, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 400,00. ESC 26 - 01 (uma) estante com enfeites de gesso, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 2.250,00. ESC 28 - 02 (dois) quadros de parede, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 400,00. ESC 29 - 01 (uma) mesa de centro, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 180,00. ESC 30 - 06 (seis) poltronas de couro, conservação regular, em uso. Avaliadas: R\$ 2.700,00. ESC 31 - 01 (um) balcão de centro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 1.450,00. ESC 33 - 01 (uma) mesa de vidro com 08 cadeiras de couro, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 3.300,00. ESC 34 - 01 (um) manequim, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 99,00. ESC 35 - 02 (duas) lixeiras de inox e caixa de madeira, conservação regular, em uso. Avaliadas: R\$ 180,00. ESC 36 - 01 (uma) bandeja de vidro com xícaras, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 55,00. ESC 37 - 02 (dois) vasos grandes e 02 pequenos, com plantas artificiais, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 900,00. ESC 38 - 02 (dois) quadros de parede, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 400,00. ESC 39 - 01 (uma) mesa de vidro com 05 cadeiras de couro, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 2.100,00. ESC 40 - 01 (uma) mesa de centro com roda, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 350,00. ESC 42 - 02 (dois) quadros de parede, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 400,00. ESC 43 - 01 (uma) mesa de vidro com 05 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliadas: R\$ 2.100,00. ESC 44 - Mesa de centro com roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 400,00. ESC 46-Lustre de mesa, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$110,00. ESC 47-Lustre de mesa, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 120,00. ESC 48-05 lustres de mesa, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 200,00. ESC 53-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 750,00. ESC 60-Mesa de vidro com 06 cadeiras de couro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 3.300,00. ESC 61-Criado mudo, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ESC 62-Balcão com enfeites, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.000,00. ESC 63-Poltrona de couro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 64-Balcão com mesa para computador, sem computador, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$1.250,00. ESC 65-Mesa de escritório com 03 cadeiras de couro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$1.700,00. ESC 66-Estante com livros, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 2.500,00. ESC 68-Mesa de vidro, balcão de mármore, xícaras e pratos com 12 unidades, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. ESC 69-04 quadros de parede com molduras em aço escovado, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.400,00. ESC 70-02 quadros de madeira para fotos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 800,00. ESC 71-03 mesas e 01 cadeira de escritório, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 950,00. ESC 72 - 01 (uma) mesa de reunião com 06 cadeiras de plástico, conservação regular, em uso. Avaliadas: R\$ 1.350,00. ESC 73 - 01 (uma) mesa de trabalho com 05 cadeiras de plástico, conservação regular, em uso. Avaliadas: R\$ 1.200,00. ESC 74 - 01 (uma) prateleira com catálogos de tecido-conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 1.000,00. ESC 75 - 01 (um) armário com portas de vidro-conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 1.350,00. ESC 76 - 01 (uma) estante - conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 200,00. ESC 77 - 01 (uma) estante com retalhos, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00. ESC 78 - 01 (uma) mesa com rodinhas, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 650,00. ESC 81 - 01 (uma) mesa de madeira, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00. ESC 82 - 01 (um) armário de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 1.250,00. ESC 83 - 02 (dois) balcões para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 450,00. ESC 86 - 02 (duas) mesas de escritório simples e 01 mesa de trabalho com 01 cadeira de roda e 01 cadeira simples, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 950,00. ESC 89 - 01 (uma) mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00. ESC 91 - 01 (uma) mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00. ESC 94 - 01 (uma) mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00. ESC 96 - 01 (uma) mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00. ESC 99 - 01 (uma) mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00. ESC 101 - 01 (um) balcão para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 450,00. ESC 102 - 01 (uma) mesinha com cadeira, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 200,00. ESC 103 - 03 (três) balcões para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 1.200,00. ESC 104 - 04 (quatro) arquivos de ferro, inv. 3837, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 200,00. ESC 105 - 01 (uma) mesa de reunião com 04 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliadas: R\$ 450,00. ESC - 106-Mesa com 03 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 550,00. ESC 107- Mesinha para computador, inv. 6750, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 80,00. ESC 108-02 mesas de escritório com 01 cadeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 600,00. ESC 109-Mesa de escritório com 01 cadeira, inv. 7643, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 110-03 Balcões para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.200,00. ESC 111-Mesa de escritório com cadeira de roda-Conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 112-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 114-3 Balcão para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.200,00. ESC 116-Mesa de escritório com 02 cadeiras de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 600,00. ESC 117-Balcão de MDF para uma impressora, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 550,00. ESC 118-08 mesas para escritório com 03 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 3.200,00. ESC 119-Armário para arquivo de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.650,00. ESC 120-Balcão para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 480,00. ESC 122-02



Elizabeth Ubialli

Leiloeira Pública Oficial
AARC/305

mesinhas para impressora com 05 gavetas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 600,00. ESC 125-02 mesas de escritório com 01 cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 700,00. ESC 126-Mesa em formato de "L", conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ESC 130-04 mesas para arquivo com 05 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$1.600,00. ESC 135-Estufa para folhas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 630,00. ESC 137-Balcão para arquivos-conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 850,00. ESC 139-Arquivo de madeira com 12 portas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.850,00. ESC 140-Balcão para arquivo-conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.350,00. ESC 142-Cofre e armário de ferro para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.700,00. ESC 144-Mesa de escritório-conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 149-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 151-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 154-Mesinha de madeira com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 155-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 157-Balcão para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 650,00. ESC 158-Balcão para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 650,00. ESC 159-Balcão de madeira para arquivo, inv-3794, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 162-Mesa para escritório com vidro e 02 cadeiras de roda, conservação média, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ESC 165-Mesa de madeira para escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 167-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 168-Mesinha com roda para café, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ESC 171-09 arquivos de ferro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.350,00. ESC 172-Armário de madeira para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 178-Mesa para escritório com vidro e cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ESC 179-Mesinha de madeira com roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$100,00. ESC 182-Mesa de escritório com vidro e cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ESC 183-Mesinha de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 300,00. ESC 185-03 estantes de madeira para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 600,00. ESC 188-Mesa de Escritório com uma cadeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESR 01-Jogo de sofá com 08 lugares, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 800,00. ESR 02-03 mesas de centro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ESR 03-Manequim, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 99,00. ESR 05-Mesa de escritório com cadeira de roda e balcão para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00; ESR 06-Bancada, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ETI 04-Mesa de escritório, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. ETI 06-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ETI 08-Mesinha para computador, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$150,00. ETI 11-Balcão para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 900,00. ETI 12-Armário de madeira com peças de informática, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 900,00. ETI 14-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ETI 17-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ETI 19-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ETI 21-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 550,00. ETI 23-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ETI 26-Mesinha para computador com roda, conservação regular, em uso avaliado em R\$ 100,00. ETI 27-30 cadeiras de madeira e 27 mesinhas de madeira, conservação regular, em uso. Avaliada em R\$ 1.850,00. ETI 28-Mesinha com roda, conservação regular, em uso. Avaliada em R\$ 150,00. ETI 29-Quadro para apresentação, conservação regular, em uso. Avaliada em R\$ 100,00. ETI 30-Mesa de madeira, conservação regular, em uso. Avaliada em R\$ 100,00. ETI 31-Quadro negro e quadro branco, conservação regular, em uso. Avaliada em R\$ 145,00. ETI 32-Mesa de escritório, conservação regular, em uso. Avaliada em R\$ 250,00. ETI 33-Armário de ferro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 400,00. ETI 36-02 armários de ferro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 800,00. ETI 51-03 armários de ferro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$1.200,00. ETI 52-Armário de madeira, inv. 8074, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ETI 56-Mesa de ferro para escritório, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 300,00. ETI 61-Mesa de madeira para escritório, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 300,00. ETI 68-Mesa de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$300,00. ETI 69-Armário de ferro, conservação média, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ETI 68-Mesa de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 300,00. ETI 69-Armário de ferro inv- 7244, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ECX 02-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ECX 03-Mesinha com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ECX 07-Mesinha de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ECX 08-Mesa de escritório de madeira-Conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. ECX 11-Mesa de madeira-Conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ECX 14-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ECX 15-Mesinha de madeira, conservação regular, em uso avaliado em R\$ 250,00. ECX 17-Mesa de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$350,00. ECX 19-Mesinha de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ECX 20-Armário de


UBIALLI LEILÕES
Elizabeth Ubialli

 Leiloeira Pública Oficial
 AARC/305

madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 650,00. ECX 21-Manequim de ferro, conservação regular, com uso avaliado em R\$ 99,00. ECX 22-Armário de ferro, estufa inv. 6439, conservação regular, em uso avaliado em R\$ 450,00. ECX 23-Mesa de madeira, conservação regular, em uso avaliado em R\$ 350,00. ECX 24- Mesa de madeira para escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. ECX 25-Armário de madeira com catálogos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 650,00. ECX 26-Mesa de reunião com 06 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$1.200,00. ECX 27-Mesa de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ECX 28-Armário de madeira com arquivos, inv-4075, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 750,00. ECX 29-Mesinha de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ECX 30-Mesa de reunião redonda com 04 cadeiras de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 300,00. ECX 31-Tapete 2x4, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ECX 32-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ECX 35-Mesa de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. ECX 38-Mesinha de madeira com rodinha, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 100,00. ECX 41-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ECX 43-Mesinha de madeira com arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 110,00. ECX 44-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 400,00. ECX 45-Mesa de madeira com vidro para escritório e cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ECX 47-Mesinha com cadeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$350,00. ECX 49-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ECX 50-Mesa de escritório com vidro e cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ECX 51-Mesa de escritório com vidro e cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$450,00. ECX 52-Mesa de escritório com vidro e cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ECX 55-Mesinha de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$100,00. ECX 56-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação média, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ECX 60-Mesa de escritório com vidro e cadeira de roda, conservação média, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ECX 62-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ECX 63-Armário de madeira, conservação regular, em uso avaliado em R\$ 480,00. ECX 64-Mesinha de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$180,00. ECX 65-Quadro de lembretes e quadro branco, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ECX 67-Armário de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 400,00. ECX 68-Armário de madeira inv. 8504, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$1.100,00. ECX 69-Armário pequeno com materiais de limpeza, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 550,00. ECX 70-03 armários de madeira com arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.200,00. ECX 73-Barrica com materiais de exposição, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. ECX 74-Pinheiro de natal, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 150,00. ESG 03-Armário de ferro para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$180,00. ESG 04-Armário com equipamentos de segurança, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 950,00. ESG06-Armário madeira, inv-7753, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 700,00. ESG 07-Armário de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00; ESG 09-Mesinha de ferro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 60,00. ESG 12-Armário de madeira para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 750,00. ESG 13-Mesa de escritório com cadeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESG 14-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. ESG 15-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$350,00. ESG 19-Armário de madeira com arquivos, inv. 6272, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.100,00. ESG 20-Armário de madeira com arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 850,00. ESG 21-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESG 25-Mesa de escritório com cadeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESG 26-Mesa de escritório com vidro e cadeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 400,00. ESG 27-Armário de madeira com arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 650,00. ESG 43-Balcão, armário e mesa com 03 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00; ESG 45-Mesa de reunião com 05 cadeiras de ferro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 540,00. ALA-04, Materiais de exposição, conservação boa, sem uso. Avaliado em R\$ 100,00. Total das avaliações: **R\$ 184.327,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais).**

22) Moveis Antigo: LI12 - Banco de Madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 2.000,00. ESC 49- Mesa de reunião de madeira com 06 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 15.000,00. ESC 50 - Armário com mesa de rodinha, inv. 4093, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 3.500,00. ESC-56 - Mesa de escritório com cadeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.500,00. ESC-57 - 02 armários de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 8.000,00. ESC-58 - Mesa com 06 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 15.000,00. ESC-187 - Mesa de centro com 3 cadeiras estofadas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 3.200,00. ECX 06 - Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.500,00. ECX 10- Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.500,00. ESC 147 - Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.450,00. ESC 175 - Mesa de escritório com vidro e cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.450,00. ESC 153 - Mesa de


UBIALLI LEILÕES
Elizabeth Ubialli

 Leiloeira Pública Oficial
 AARC/305

escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.450,00. ECX 71 - Mesa de granito com 06 cadeiras de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 3.600,00. Total das avaliações: **R\$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais).**

23) TCR 03-Televisão Philco 20 polegadas com controle conservação regular funcionando. Avaliado em R\$ 200,00. RT-05 02 telefones intelbras conservação regular funcionando. Avaliados em R\$ 20,00. RT-04 Computador HP com monitor LG de 13 polegadas, leitor de barra, teclado, mouse-conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ENG 18-Computador HP, monitor LG, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, conservação regular funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. RE-15 Computador HP com monitor Samsung 14 polegadas, teclado e mouse conservação média, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. DPT-06 Computador HP com monitor AOC 14 polegadas, teclado conservação regular funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. TCL-49 Computador HP, monitor LG, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. TCL-107 Computador HP, monitor LG, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia - conservação regular em uso. Avaliado em R\$ 50,00. TCL 186, computador HP, monitor 14 AOC, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ETC-03 02 computadores HP monitores AOC 14, teclados e mouse e 02 impressoras-serial, conservação regular, em uso. Avaliados em R\$ 250,00. ETC-06 04 coletores de dados, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 200,00. AMD-08 Computador HP completo, com mouse, teclado, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. TF-14 Computador HP, monitor LG, teclado, mouse e leitor de barra, inv. 9339, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. TF-21 Computador HP, monitor LG, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. TF-26 Computador HP, monitor LG, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. TT-24 Computador HP, monitor LG, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. TT-32 Computador HP, monitor LG, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, impressora Epson LX300, conservação regular, funcionando avaliado em R\$ 100,00. TT-35 Computador HP, monitor AOC, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. TT-44 Computador HP, monitor Samsung "14" com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia - conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. TTA-07 Computador HP, monitor LG 14", com teclado, mouse e régua de energia, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. TTA-15 Computador Itautec com tela Samsung 15" e escrivãzinha, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 80,00. TTA-23 Computador HP, monitor LG 14", com teclado, mouse e régua de energia, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. TTA-24 computador HP, monitor LG 14", com teclado, mouse e régua de energia, conservação média funcionando avaliado em R\$ 50,00. TTA-25 Computador HP, monitor LG 14", com teclado, mouse e régua de energia, conservação média, funcionando avaliado em R\$ 50,00. TTA-30 Computador HP, monitor LG 14" , com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, conservação média, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. FLA-14 Computador HP, monitor LG, com teclado, mouse, régua de energia, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ACB-16 Computador HP com monitor LG 14" com leitor de barra, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ACB-30 Computador HP com monitor LG e leitor conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ACB-36 Computador completo com monitor LG e leitora de código de Barra, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ACB-47 Computador HP completo com tela AOC 14", mouse e teclado, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ACB-48 Computador HP completo com tela AOC 14", mouse e teclado, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ACB-73 Computador IBM com monitor LG 14', mouse e teclado, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. VER-07 Computador HP com monitor LG 14" completo conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. VER-19 Computador HP com monitor LG 14", com mouse, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. VER-20 Computador HP com monitor LG 14"- conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. REV 21-Computador HP com monitor LG 14"- conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. VER-34 Computador IBM com monitor LG 14" mais impressora e leitora, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 90,00. DPC 02-Computador HP com monitor HP 14", mouse, teclado, leitor de barra sem fio e impressora HP laser Jet 1320, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 85,00. EXP-01 Computador HP com monitor LG 14", mouse e teclado, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. EXP 02-Computador DELL com monitor LG 14"- conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. EXP-03 Impressora Epson FX-2190, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. EXP-11 Impressora Epson, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. EXP 17, Máquina de escrever elétrica, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00; GRT 03-Televisão CCE 29", "queimada". Avaliado em R\$ 10,00. LJ-07 Computador HP com tela 15" LG e leitor sem fio, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 80,00. LJ-08 Máquina de preencher cheque, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 110,00. AMB-11 Computador com monitor HP 14" e impressora Epson, conservação regular, em uso, Avaliado em R\$ 55,00. AMX-45 Computador HP com monitor HP 14" teclado e mouse HP, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. AMX-46 Impressora matricial Epson, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. AMX-47 Computador HP com monitor OOC 14", conservação regular, funcionando. Avaliado


UBIALLI LEILÕES
Elizabeth Ubialli

 Leiloeira Pública Oficial
 AARC/305

em R\$ 50,00. ESC-03 Computador HP Pentium 4, sem monitor com teclado e mouse, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 80,00. ESC-13 Tela Samsung 20", teclado e mouse, sem CPU, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-24 Televisão HDTV 29" Samsung-sem concerto. Avaliada em R\$ 10,00. ESC-25 Aparelho de DVD, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 85,00. ESC-52 Computador HP com tela LG 20", mouse e teclado, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-54 Impressora Epson Stylus C87, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-55 Computador DELL Optiplex 210L com tela LG 20", teclado e mouse, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-84 01 guilhotina para cortar papel, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 60,00. ESC-85 Computador HP com tela 20" completo - conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-87 Aparelho para medir intensidade de luz, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 65,00. ESC-88 Computador HP com tela de 20" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-90 Computador HP com monitor DELL completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-92 Impressora Epson FX-890, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-93 Computador HP com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-95 Impressora Epson Stylus C85, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-97 Computador Itautec com monitor HP 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-98 Computador Le novo AMD Aton com monitor LG 14" com leitor, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-100 Máquina de escrever Facit, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-113 Computador HP com monitor Itautec completa, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-121 Impressora Lemax E352DN a laser, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-123 Fax brother interlifax 2820, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 110,00. ESC-124 computador HP com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-128 Xerox Workcenter 4118, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 250,00. ESC-143 Máquina de escrever e mesinha com rodas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 80,00. ESC-145 Computador Itautec com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-146 Máquina de escrever eletrônica Olivetti Tekwe3, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 120,00. ESC 148-Computador HP com monitor LG 14" completo-conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-150 Computador IBM com tela "14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-152Computador Le novo com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC 156-Impressora matricial Epson FX-1170 com mesinha, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-160 Impressora matricial Epson FX-1170 com mesinha, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC- 161 Computador IBM com monitor LG 14" completo, conservação regular funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC 163-Máquina de escrever facit com mesinha e cadeira, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 80,00. ESC-164 Computador HP Compaq com monitor LG 15" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC 166-Aparelho de Fax Brother intellifaz 2820, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00. ESC-173 Impressora matricial Epson FX 2180 com 02 mesinhas, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 80,00. ESC-176 Máquina de escrever elétrica IBM, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00. ESC-177 Computador HP com tela LG 15" com caixa de som Sony, completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. ESC-181 Computador Le novo com tela Samsung 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESR-04 Central telefônica de mesa, conservação média, em uso. Avaliado em R\$ 85,00. ETI-01 Impressora HP Office Jet Pro k550, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-02 Computador HP com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-03 Scan Jet HP 3800, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-05 Computador Itautec com monitor Itautec 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI 07-Scan Jet HP 3800, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-09 Caixa com peças para computador, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ETI 10-Impressora HP Laser Jet 1320, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-13 02 monitores LG 14", conservação regular, em uso. Avaliados em R\$ 50,00. ETI-15 Computador HP com tela LG 15" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-16 Aparelho Sony para impressão de foto digital, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 250,00. ETI-18 Computador Le novo com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-20 Computador HP com teclado mouse e monitor LG 14, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-22 Computador IBM com tela LG 20" completo, conservação regular funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-24 Impressora de etiquetas, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-25 Computador Compaq HP com tela 20" LG completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI 34-Impressora matricial Epson LQ 1070, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-35 Impressora HP Officejet Pro K5400, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-37 Monitor LG 14", conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 25,00. ETI-38 Computador servidor Server IBM, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 200,00. ETI-39 Computador Servidor Server IBM, inv-9236, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 200,00. ETI-40 Computador Servidor Power PC IBM, inv-8873, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 100,00. ETI-


UBIALLI LEILÕES
Elizabeth Ubiali

 Leiloeira Pública Oficial
 AARC/305

41 Computador Servidor Unysis, inv-8783 conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 100,00. ETI-42 Monitor IBM 14" para servidor, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 25,00; ETI-43 Computador HP D325 com tela LG 15" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$50,00; ETI-44 02 Switch e aparelhos de informática, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 180,00. ETI-45 Impressora matricial Epson 1070 e extensões com régua, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 90,00. ETI-46 Aparelho retro projetor, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 150,00. ETI-47 Multímetro Icel MD5770, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 90,00. ETI-48 Impressora de etiquetas Argox, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 250,00. ETI-49 Impressora Lexmark E250DN-Conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. ETI-50 Cofre medio protector Fire Cooler, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 300,00. ETI-53 Switch novo, conservação nova, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00. ETI-54 Aparelho de vídeo cassete Philco, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 80,00. ETI-55 Computador HP Compaq, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 30,00. ETI-57 Notebook HP 14", conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-58 Notebook HP 15", conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-59 Computador M tek, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 30,00. ETI-60 Monitor Philips 20", conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 25,00. ETI-62 Computador HP Brio, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 25,00. ETI-63 Computador Info Way Business, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-64 02 computadores HP Compaq, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-65 Impressora HP Laser Jet 1320, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-66 Computador Servidor HP com tela Acer 15" completa, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 100,00. ETI-67 Computador Servidor HP com teclado e mouse, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-70 Impressora HP Office Jet K5400, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-71 Aparelho multimídia Epson, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00. ETI-72 Aparelho multimídia Mitsubishi, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00. ETI-73 Sala com monitores, CPU, teclados, manuais, impressoras, telas e cabos, Falta peças, não funciona. Avaliado em R\$ 350,00. ECX- 01 Computador Infoway com monitor IBM 20" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-04 Computador HP com monitor LG 20" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-05 Impressora HP Office Jet K5400, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-09 Computador Itautecom monitor Philips 20" completo-conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX- 12 Computador HP com monitor Philips 20" completo com caixa de som, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX 13- Impressora HP Office Jet Pro K8600, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-16 Estufa para papel, conservação regular em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ECX- 18 Impressora matricial Epson FX1170, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-33 Computador HP Compaq com monitor DELL 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-34 Luminária de bancada, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 40,00. ECX-36 Estufa para papel, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-37 Impressora HP color Laser Jet 4650 DN, conservação regular funcionando. Avaliado em R\$ 250,00. ECX-39 Scanner TCES-510, conservação regular funcionando. Avaliado em R\$ 100,00. ECX-40 Computador IBM com monitor LG 14" completo-conservação regular, funcionando Avaliado em R\$ 50,00. ECX-42 Caixa com placas eletrônicas-conservação regular, em uso Avaliado em R\$ 60,00. ECX-46 Máquina de escrever elétrica-conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00. ECX-48 Computador HP Compaq com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-53 Computador IBM com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX- 54 Impressora de etiquetas Epson LX 300, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-57 Computador HP Compaq com tela LG 15" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-58 Calculadora Sharp C5-2109, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 15,00. ECX-59 Computador HP Compaq com tela 19" LG completo e fone de ouvido, conservação, regular funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-61 Computador IBM com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-66 Fone fax B640 Canon, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00. ESG-16 Computador HP Compaq com monitor HP "14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESG-17 Estufa de papel, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ESG-22 04 canetas de ronda e medidor de decibéis-conservação regular, em uso. Avaliados em R\$ 50,00. ESG-23 Decibelímetro ETB-142A conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 75,00. ESG-24 Conjunto termômetro de globo, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 65,00. ESG-31 04 nobreak, conservação regular, funcionando. Avaliados em R\$ 1.500,00. Total das avaliações: **R\$ 13.630,00 (treze mil, seiscentos e trinta reais).**

24) RT-15 Trator Agrale (novo)m-93id motor EVO228 com extintor, funcionando. Avaliado em R\$ 9.800,00. CO-65 Empilhadeira Hyster, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 18.500,00. OF-11 Trator pequeno, reformado, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 9.800,00. OF-27 Trator pequeno em reforma. Avaliado em R\$ 9.800,00. ACB-14 Trator pequeno, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 9.800,00. DFE-11 Trator valmet, placa: LZB-7973, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$19.000,00. DFE15 Betoneira 500L,


UBIALLI LEILÕES
Elizabeth Ubialli

 Leiloeira Pública Oficial
 AARC/305

conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.550,00. DFE-17 Empilhadeira Hyster com extintor e galão de gás, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 18.800,00. Total das avaliações: **R\$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).**

25) ENG-05 Lava jato Inter Clean Therm 750 Com agua quente, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 3.500,00. ENG-06 Lava jato Wap Prosdócimo CSL com agua quente, conservação regular funcionando. Avaliado em R\$ 3.500,00. OFM-11 Lixadeira manual Bosch, conservação regular em uso. Avaliado em R\$ 110,00. TTM-06 Solda Fronius portátil, inv-9383, conservação, regular, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00. TTM-25 Furadeira Bosch, desbastadora, conjunto catraca e escova dor de tubos para caldeira, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 220,00. OF-17 Retífica, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. OF-22 Esmeril, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. OF-23 02 carrinhos para tambor e girafa zeloso, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$800,00. OF-32 Furadeira de bancada Motomil, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 750,00. OF-34. Serra "malandra", conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 950,00. OF-43 Ferramentas-queimadas, conservação regular, em uso. Avaliadas em R\$ 10,00. OF-44 04 pistolas para pintura e armário, conservação regular, em uso. Avaliada em R\$ 120,00. OF-45 08 escadas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 320,00. ACB-15 Aspirador de pó, inv-8439, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 950,00. ACB-29 Carrinho de extensão, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 35,00. OFE-01 Armário com ferramentas e peças, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 150,00. OFE-02 Bancada com ferramentas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 200,00. OFE-03 Armário pequeno com peças, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 180,00. OFE-04 Bancada de teste, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. OFE-05 02 multímetros, 01 aparelho de estanho e 01 multi teste, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. OFE-06 Pannel de testes, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. OFE-07 Prateleira com peças reservas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 480,00. OFE-08 Bancada com peças e ferramentas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 360,00. OFE-09 Tanque para lavar peças, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 280,00. OFE-10 Carrinho com morsa, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 370,00. OFE-11 02 furadeiras, 02 serras tico tico e 01 maquita, inv-8168, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. OFE-12 06 inversores e 02 controladores, conservação regular, funcionando. Avaliados em R\$ 460,00. OFE-13 02 secadores de peças, conservação regular funcionando. Avaliados em R\$ 100,00. OFE-14 Tacômetro Extech (digital), conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 80,00. RP-01 Armário com ferramentas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 60,00. RP-02 Estante e mesa com ferramentas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 70,00. RP-03 Ferramentas para pedreiro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 65,00. RP-04 Cortador de grama, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. DFE-01 Bancada com ferramentas, conservação regular, em uso avaliado em R\$ 35,00. DFE-02 Moto serra Steel, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. DFE-03 Rocadeira Steel, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. DFE-04 Rocadeira Steel, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 600,00. DFE-06 Bomba de veneno, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 90,00. DFE-07 Bomba de veneno, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 90,00. DFE-08 Lava jato Karcher, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 120,00. DFE-09 Lava jato Karcher, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 150,00. DFE-10 Serra elétrica, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 850,00. DFE-12 Esmiril com bigorna, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 850,00. DFE-13 Bancada com ferramentas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. DFE-14 Armário com 03 bombas de veneno, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. DFE-16 Jacaré hidráulico, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ESG-05 02 cones com luminária e 02 cones simples, conservação regular, em uso. Avaliados em R\$ 200,00. ESG-10 Fogareiro de ferro com 02 botijões de gás, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$80,00. ESG-11 Cofre Berta, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 600,00. ESG 28-Suporte para mangueira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 20,00. ESG 36-Carrinho de mão e ferramentas para jardinagem, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 40,00. ESG-37 02 baterias, conservação regular, queimadas. Sem Valor. ESG-38 Soprador, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 250,00. ESG-39 Aspirador de pó WAP GT Profi Turbo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 75,00. ESG-40 Roçadeira a gasolina, inv- 9355, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 450,00; ESG 41-Extensão de 20 metros, conservação regular, em uso. Total das avaliações: **R\$ 22.940,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta reais).**

26) AMB-03 Mesa com cadeira, inv-6178, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. AMB-04 Cama para exames, inv-6166, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. AMB-06 Mesa com produtos médicos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. AMB-07 Mesa com duas cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 300,00. AMB-08 Cama para exames, inv-4231, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 490,00. AMB-09 Mesinha, inv-6188, conservação regular, em uso avaliado em R\$ 250,00. AMB-10 Balcão, inv-6180, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. AMB-12 Mesa de escritório, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. AMB-13 09 armários para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliados em R\$ 1.600,00. AMB-14 Mesinha, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 400,00. AMB-15 Mesa para computador,


UBIALLI LEILÕES
Elizabeth Ubialli

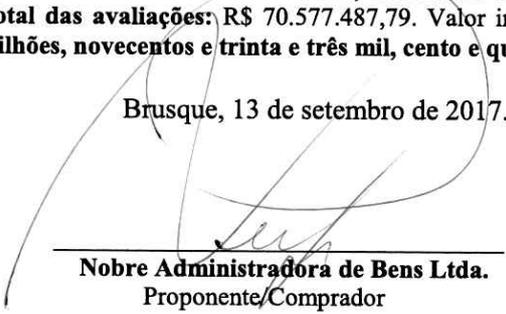
 Leiloeira Pública Oficial
 AARC/305

conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. AMB-16 Aparelho de medir pressão, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 120,00. AMB-17 Aparelho Otoscope, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 110,00. AMB-18-Cama médica para exames, inv-6179, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. AMB-19 luz ultravioleta, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 250,00. AMB-20 Bandejas para medicamentos, inv-6270, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 650,00. AMB-21 Mesinha, inv-8979, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 150,00. AMB-22 Aparelho de nebulização, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 90,00. AMB-23 Mesa, potes de alumínio e bandeja, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 680,00. AMB-24 Armário de medicamentos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 280,00. AMB-26 Cama para exames, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 490,00. AMB-27 Mesa com cadeira, inv-4229, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. AMB-28 Armário de medicamentos 4 portas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 700,00. AMB-29 Mesa de medicamentos, inv-6162, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. AMB-30 Estufa Fabbe, inv-6165, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. AMB-31 Geladeira Cônsul 280L, (queimada), sem valor. AMB 32-02 armários para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. AMB-33 Aparelho de audiometria, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 380,00. AMB-34 Cabine para teste de audiometria, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 550,00. AMB-35 Armário com uniformes, inv-4047, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 300,00. AMB-36 Armário-conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 480,00. Total das avaliações: **R\$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais).**

Total das avaliações dos bens móveis: R\$ 633.778,94. Valor inicial para segunda praça: **R\$ 475.334,21 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos).**

Total das avaliações: R\$ 70.577.487,79. Valor inicial para segunda praça: **R\$ 52.933.115,85 (cinquenta e dois milhões, novecentos e trinta e três mil, cento e quinze reais e oitenta e cinco centavos).**

Brusque, 13 de setembro de 2017.



 Nobre Administradora de Bens Ltda.
 Proponente/Comprador



 Elizabeth Ubialli
 Leiloeira Pública Oficial/SC
 AARC/305

Evento 1669

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO___Nº_PROTOCOLO__DBQE_17_00004363_4 TIPO_DA_PETICAO__INFO

Data:

18/09/2017 18:38:52

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1669



São Paulo, 29 de agosto de 2017.

011.DIRE.17.00004363-4 140917 1603 46

REF.: 0501085-05.2011.8.24.0011

BANCO BRADESCO S/A, em atendimento aos termos do ofício nº 0501085-05.2011.8.24.0011-0070, vem respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, informar que as contas em nome **FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX-CNPJ: 082.981.671/0001-45** encontra-se inativa/inexistentes, razão pela qual ficamos impossibilitados de cumprir o solicitado.

Dessa forma ficamos a disposição caso se façam necessárias outras providências.

Atenciosamente,


Wellington Pires da Silva

BANCO BRADESCO S/A


Erika de Souza Nascimento

**VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE- SC
PRAÇA DAS BANDEIRAS, 55
CEP: 88350-051 BRUSQUE/ SC**

Evento 1670

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA___SAJ___QUANTO_AO_PROCEDIMENTO_DE_ARRECADACAO_DE_PRO

Data:

18/09/2017 19:35:29

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1670



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
Vara Comercial

Autos n.º 0501085-05.2011.8.24.0011

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC

Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falido

Vistos etc...

Quanto ao procedimento de arrecadação de propostas para venda direta realizado, observa-se que restou apresentada, tempestivamente, apenas uma proposta, no importe de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), valor este para pagamento parcelado (cinco anos).

Primeiramente, de se registrar que, em que pese tenha constado da publicação de fl. 7583 referido valor como ponto de partida para recebimento das propostas de compra, este não vincula à aprovação daquela apresentada. Conforme constou na decisão de fls. 7359-7362, as propostas seriam *"ponderadas por este juízo, credores, Administrador Judicial e Ministério Público, acerca de sua pertinência"*.

Dito isto, considerando os termos apresentados, observo que o valor configura preço vil, eis que representa pouco mais de 30% do valor da avaliação, além de comportar extenso parcelamento.

A respeito, extrai-se dos seguintes arestos:

"APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À ARREMATÇÃO. JULGADORA MONOCRÁTICA QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PLEITOS VERTIDOS NA INICIAL. IRRESIGNAÇÃO DO EMBARGANTE. PRETENDIDA A NULIDADE DA ARREMATÇÃO REALIZADA PELA CREDORA, POR VALOR INFERIOR AO DA AVALIAÇÃO DO BEM. POSSIBILIDADE DE ARREMATÇÃO PELA EMBARGADA, EM SEGUNDA PRAÇA, POR PREÇO AQUÉM DO CONSTANTE NO LAUDO DE AVALIAÇÃO, DESDE QUE NÃO SE CARACTERIZE PREÇO VIL. "O Superior Tribunal de Justiça firmou o entendimento de que se caracteriza preço vil quando a arrematação não alcançar, ao menos, a metade do valor da avaliação." (AgRg no AREsp 386.761/RS,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
Vara Comercial

rel. Min. Humberto Martins, j. 1-10-2013). EXEQUENTE QUE NÃO SE ENQUADRA NOS IMPEDIMENTOS DO ARTIGO 690-A DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGENTE E NÃO OFERTOU PREÇO VIL. ATO EXPROPRIATÓRIO VÁLIDO. SENTENÇA MANTIDA. "I - É perfeitamente válida a participação do exequente na hasta pública, bem como a arrematação por este procedida, ainda que por preço aquém do fixado no edital. II - A arrematação em segunda praça do bem exposto à hasta pública por preço superior à metade do valor do laudo de avaliação imobiliário não caracteriza preço vil." (Agravo de Instrumento n. 2015.077627-7, rel. Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli, j. 14-03-2016). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO" (TJSC, Apelação Cível n. 0300095-77.2015.8.24.0004, de Araranguá, rel. Des. Rosane Portella Wolff, j. 21-11-2016, sem grifo no original).

Precedentes, também, nos seguintes julgados do Tribunal Catarinense: Agravo de Instrumento n. 4000857-42.2017.8.24.0000, da Capital, rel. Des. Jorge Luis Costa Beber, j. 22-06-2017 e Apelação Cível n. 2011.072927-6, de Rio do Sul, rel. Des. Gerson Cherem II, j. 16-07-2015.

Sabe-se que o procedimento falimentar revela verdadeira execução coletiva que visa, primordialmente, a satisfação integral dos credores da massa, razão pela qual necessária a observância permanente dos princípios falimentares, notadamente da otimização dos ativos.

Não escapa a este Juízo a realidade do mercado atual, tampouco o fato de que dois leilões realizados restaram negativos.

Em contrapartida, a superação da crise econômica e a necessidade de inovação por parte do mercado também é realidade premente, razão pela qual admitir proposta de compra de um patrimônio avaliado em cerca de setenta milhões por valor que sequer é capaz de saldar significativa parcela dos credores viola a própria ordem legal, retirando a credibilidade inclusive do procedimento falimentar.

Em vista do exposto, e considerando a ausência de outras propostas que preencham os requisitos mínimos necessários à aquisição dos bens da



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
Vara Comercial

massa falida, oportunizo à proponente de fls. 7659-7676 o prazo de vinte e quatro horas para que apresente nova proposta de compra (o que deverá ser feito através da Leiloeira, devendo esta ser intimada para tanto), respeitando os termos da presente decisão, ou seja, que alcance ao menos 50% do valor da avaliação dos bens que compõem o patrimônio da massa.

Registro que, no mesmo prazo, sendo apresentada nova proposta de terceiros, as quais estejam de acordo com a presente e revelem vantagem aos credores da massa falida, será aberto novo procedimento de venda, a fim de oportunizar a adequada competição.

Apresentada nova proposta, **intimem-se** os credores e interessados com representação nos autos, o Administrador Judicial e o Ministério Público, para que se manifestem, em cinco dias.

Oportunamente, voltem para deliberação acerca das demais questões pendentes.

Brusque (SC), 18 de setembro de 2017.

Clarice Ana Lanzarini
Juíza de Direito

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0482/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Juliana Camila Morena Rodrigues (OAB 22707/SC)	D.J
José Cid Campêlo Filho (OAB 7533/PR)	D.J
Sonia Maria Giannini Marques Dobler (OAB 26914/SP)	D.J
Fernando Tardioli Lúcio de Lima (OAB 206727/SP)	D.J
Adélcio Salvalágio (OAB 9.585)	D.J
Valdemiro Aduino de Souza (OAB 21728/SC)	D.J
Caetano Souza Ennes (OAB 67356/PR)	D.J
Juliana Fischer (OAB 24520/SC)	D.J
Danielle Mariel Heil (OAB 32068/SC)	D.J
Catia Pereira (OAB 25140/SC)	D.J
Bruna Pereira (OAB 34221/SC)	D.J
Maria Fernanda Ladeira (OAB 237365/SP)	D.J
Luciane Regina Mortari Zechini (OAB 17579/SC)	D.J
João Jutahy Castelo Campos (OAB 21922/SC)	D.J
Rafaella Savaget Madeira (OAB 150596/RJ)	D.J
Andréia Carneiro Calbucci (OAB 186398/SP)	D.J
Tiago Rodrigues Regis (OAB 46172/SC)	D.J
Frederico Fontoura da Silva Cais (OAB 136615/SP)	D.J
Durval Figueira da Silva Filho (OAB 68599/SP)	D.J
Ricardo Luis Belli (OAB 8225/SC)	D.J
Ariel Francisco da Silva (OAB 20793/SC)	D.J
André Luiz de Oliveira Moraes (OAB 134498/RJ)	D.J
Vanderlei Chilante (OAB 3533A/MT)	D.J
Martha Carina Jark Stern Bianchi (OAB 15932/SC)	D.J
Renato Marcondes Brincas (OAB 8540/SC)	D.J
José Luis Dias da Silva (OAB 119848/SP)	D.J
Felipe Lollato (OAB 19174/SC)	D.J
Nilton Bambinetti (OAB 1813/SC)	D.J
Marcellus Augusto Dadam (OAB 6111/SC)	D.J
Karlo Koiti Kawamura (OAB 12025/SC)	D.J
Saete Eccel Lombardi (OAB 11157/SC)	D.J
Lilian da Silva Mafra (OAB 10899/SC)	D.J
Gilson Amilton Sgrott (OAB 9022/SC)	D.J
Marcio Silveira (OAB 8365/SC)	D.J
Marcelo Pereira Lobo (OAB 12325/SC)	D.J
Edson Ristow (OAB 5772/SC)	D.J
Heins Roberto Lombardi (OAB 5337/SC)	D.J
Milton Baccin (OAB 5113/SC)	D.J
Manoel Nilson Abelardo Rodrigues (OAB 5087/SC)	D.J
João Joaquim Martinelli (OAB 3210/SC)	D.J
Antonio Alfredo Hartke (OAB 1817/SC)	D.J
Rudnei Alite (OAB 29597/SC)	D.J
Daniel Krieger (OAB 19722/SC)	D.J
Rodolfo Maria Lazzarotto (OAB 22783/SC)	D.J
Marcos de Rezende Andrade Junior (OAB 188846/SP)	D.J
Xandrus Teixeira Rizzo (OAB 23125/SC)	D.J
Pedro Henrique Fontes Fornasaro (OAB 20736/SC)	D.J
Giuliano Silva de Mello (OAB)	D.J
Viviane Morch Goncalves (OAB 13803/SC)	D.J
Carlos Henrique Delandrea (OAB 16358/SC)	D.J

Marcelo Pereira (OAB 15988/SC)	D.J
Oscar Maia Neto (OAB 15172/SC)	D.J
Osmar Peron Junior (OAB 14937/SC)	D.J
Andre Jenichen (OAB 14047/SC)	D.J
Pedro Henrique Kracik (OAB 13867/SC)	D.J

Teor do ato: "Quanto ao procedimento de arrecadação de propostas para venda direta realizado, observa-se que restou apresentada, tempestivamente, apenas uma proposta, no importe de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), valor este para pagamento parcelado (cinco anos).Primeiramente, de se registrar que, em que pese tenha constado da publicação de fl. 7583 referido valor como ponto de partida para recebimento das propostas de compra, este não vincula à aprovação daquela apresentada. Conforme constou na decisão de fls. 7359-7362, as propostas seriam "ponderadas por este juízo, credores, Administrador Judicial e Ministério Público, acerca de sua pertinência".Dito isto, considerando os termos apresentados, observo que o valor configura preço vil, eis que representa pouco mais de 30% do valor da avaliação, além de comportar extenso parcelamento.A respeito, extrai-se dos seguintes arestos:"APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À ARREMATAÇÃO. JULGADORA MONOCRÁTICA QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PLEITOS VERTIDOS NA INICIAL. IRRESIGNAÇÃO DO EMBARGANTE. PRETENDIDA A NULIDADE DA ARREMATAÇÃO REALIZADA PELA CREDORA, POR VALOR INFERIOR AO DA AVALIAÇÃO DO BEM. POSSIBILIDADE DE ARREMATAÇÃO PELA EMBARGADA, EM SEGUNDA PRAÇA, POR PREÇO AQUÉM DO CONSTANTE NO LAUDO DE AVALIAÇÃO, DESDE QUE NÃO SE CARACTERIZE PREÇO VIL. "O Superior Tribunal de Justiça firmou o entendimento de que se caracteriza preço vil quando a arrematação não alcançar, ao menos, a metade do valor da avaliação." (AgRg no AREsp 386.761/RS, rel. Min. Humberto Martins, j. 1-10-2013). EXEQUENTE QUE NÃO SE ENQUADRA NOS IMPEDIMENTOS DO ARTIGO 690-A DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGENTE E NÃO OFERTOU PREÇO VIL. ATO EXPROPRIATÓRIO VÁLIDO. SENTENÇA MANTIDA. "I - É perfeitamente válida a participação do exequente na hasta pública, bem como a arrematação por este procedida, ainda que por preço aquém do fixado no edital. II - A arrematação em segunda praça do bem exposto à hasta pública por preço superior à metade do valor do laudo de avaliação imobiliário não caracteriza preço vil." (Agravo de Instrumento n. 2015.077627-7, rel. Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli, j. 14-03-2016). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO" (TJSC, Apelação Cível n. 0300095-77.2015.8.24.0004, de Araranguá, rel. Des. Rosane Portella Wolff, j. 21-11-2016, sem grifo no original).Precedentes, também, nos seguintes julgados do Tribunal Catarinense: Agravo de Instrumento n. 4000857-42.2017.8.24.0000, da Capital, rel. Des. Jorge Luis Costa Beber, j. 22-06-2017 e Apelação Cível n. 2011.072927-6, de Rio do Sul, rel. Des. Gerson Cherem II, j. 16-07-2015.Sabe-se que o procedimento falimentar revela verdadeira execução coletiva que visa, primordialmente, a satisfação integral dos credores da massa, razão pela qual necessária a observância permanente dos princípios falimentares, notadamente da otimização dos ativos.Não escapa a este Juízo a realidade do mercado atual, tampouco o fato de que dois leilões realizados restaram negativos.Em contrapartida, a superação da crise econômica e a necessidade de inovação por parte do mercado também é realidade premente, razão pela qual admitir proposta de compra de um patrimônio avaliado em cerca de setenta milhões por valor que sequer é capaz de saldar significativa parcela dos credores viola a própria ordem legal, retirando a credibilidade inclusive do procedimento falimentar. Em vista do exposto, e considerando a ausência de outras propostas que preencham os requisitos mínimos necessários à aquisição dos bens da massa falida, oportunizo à proponente de fls. 7659-7676 o prazo de vinte e quatro horas para que apresente nova proposta de compra (o que deverá ser feito através da Leiloeira, devendo esta ser intimada para tanto), respeitando os termos da presente decisão, ou seja, que alcance ao menos 50% do valor da avaliação dos bens que compõem o patrimônio da massa.Registro que, no mesmo prazo, sendo apresentada nova proposta de terceiros, as quais estejam de acordo com a presente e revelem vantagem aos credores da massa falida, será aberto novo procedimento de venda, a fim de oportunizar a adequada competição. Apresentada nova proposta, intimem-se os credores e interessados com representação nos autos, o Administrador Judicial e o Ministério Público, para que se manifestem, em cinco dias. Oportunamente, voltem para deliberação acerca das demais questões pendentes."

Do que dou fé.
Brusque, 19 de setembro de 2017.

Escrivã(o) Judicial

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, consta da relação nº 0482/2017, inclusa no Diário da Justiça Eletrônico nº 2671, cuja data de publicação considera-se o dia 21/09/2017, com início do prazo em 22/09/2017, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça e Resolução nº 04/07-TJ.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Nilton Bambinetti (OAB 1813/SC)		
Antonio Alfredo Hartke (OAB 1817/SC)		
João Joaquim Martinelli (OAB 3210/SC)		
Manoel Nilson Abelardo Rodrigues (OAB 5087/SC)		
Milton Baccin (OAB 5113/SC)		
Heins Roberto Lombardi (OAB 5337/SC)		
Edson Ristow (OAB 5772/SC)		
Marcellus Augusto Dadam (OAB 6111/SC)		
Marcio Silveira (OAB 8365/SC)		
Gilson Amilton Sgrott (OAB 9022/SC)	1	22/09/2017
Lilian da Silva Mafra (OAB 10899/SC)		
Salete Eccel Lombardi (OAB 11157/SC)		
Karlo Koiti Kawamura (OAB 12025/SC)		
Marcelo Pereira Lobo (OAB 12325/SC)		
Viviane Morch Goncalves (OAB 13803/SC)		
Pedro Henrique Kracik (OAB 13867/SC)		
Andre Jenichen (OAB 14047/SC)		
Osmar Peron Junior (OAB 14937/SC)		
Oscar Maia Neto (OAB 15172/SC)		
Marcelo Pereira (OAB 15988/SC)		
Carlos Henrique Delandrea (OAB 16358/SC)		
Daniel Krieger (OAB 19722/SC)		
Giuliano Silva de Mello		
Pedro Henrique Fontes Fornasaro (OAB 20736/SC)		
Xandrus Teixeira Rizzo (OAB 23125/SC)		
Marcos de Rezende Andrade Junior (OAB 188846/SP)		
Rodolfo Maria Lazzarotto (OAB 22783/SC)		
Rudnei Alite (OAB 29597/SC)		
João Jutahy Castelo Campos (OAB 21922/SC)		
Luciane Regina Mortari Zechini (OAB 17579/SC)		
Maria Fernanda Ladeira (OAB 237365/SP)		
Bruna Pereira (OAB 34221/SC)		
Catia Pereira (OAB 25140/SC)		
Danielle Mariel Heil (OAB 32068/SC)		
Juliana Fischer (OAB 24520/SC)		
Juliana Camila Morena Rodrigues (OAB 22707/SC)		
Valdemiro Aduino de Souza (OAB 21728/SC)		
Adélcio Salvalágio (OAB 9.585)		
Fernando Tardioli Lúcio de Lima (OAB 206727/SP)		
Sonia Maria Giannini Marques Dobler (OAB 26914/SP)		
José Cid Campêlo Filho (OAB 7533/PR)		
Caetano Souza Ennes (OAB 67356/PR)		
Ariel Francisco da Silva (OAB 20793/SC)		
Felipe Lollato (OAB 19174/SC)		
José Luis Dias da Silva (OAB 119848/SP)		
Renato Marcondes Brincas (OAB 8540/SC)		

Martha Carina Jark Stern Bianchi (OAB 15932/SC)
Durval Figueira da Silva Filho (OAB 68599/SP)
Vanderlei Chilante (OAB 3533A/MT)
Andréia Carneiro Calbucci (OAB 186398/SP)
André Luiz de Oliveira Moraes (OAB 134498/RJ)
Rafaella Savaget Madeira (OAB 150596/RJ)
Ricardo Luis Belli (OAB 8225/SC)
Frederico Fontoura da Silva Cais (OAB 136615/SP)
Tiago Rodrigues Regis (OAB 46172/SC)

Teor do ato: "Quanto ao procedimento de arrecadação de propostas para venda direta realizado, observa-se que restou apresentada, tempestivamente, apenas uma proposta, no importe de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), valor este para pagamento parcelado (cinco anos).Primeiramente, de se registrar que, em que pese tenha constado da publicação de fl. 7583 referido valor como ponto de partida para recebimento das propostas de compra, este não vincula à aprovação daquela apresentada. Conforme constou na decisão de fls. 7359-7362, as propostas seriam "ponderadas por este juízo, credores, Administrador Judicial e Ministério Público, acerca de sua pertinência".Dito isto, considerando os termos apresentados, observo que o valor configura preço vil, eis que representa pouco mais de 30% do valor da avaliação, além de comportar extenso parcelamento.A respeito, extrai-se dos seguintes arestos:"APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À ARREMATACÃO. JULGADORA MONOCRÁTICA QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PLEITOS VERTIDOS NA INICIAL. IRRESIGNAÇÃO DO EMBARGANTE. PRETENDIDA A NULIDADE DA ARREMATACÃO REALIZADA PELA CREDORA, POR VALOR INFERIOR AO DA AVALIAÇÃO DO BEM. POSSIBILIDADE DE ARREMATACÃO PELA EMBARGADA, EM SEGUNDA PRAÇA, POR PREÇO AQUÉM DO CONSTANTE NO LAUDO DE AVALIAÇÃO, DESDE QUE NÃO SE CARACTERIZE PREÇO VIL. "O Superior Tribunal de Justiça firmou o entendimento de que se caracteriza preço vil quando a arrematação não alcançar, ao menos, a metade do valor da avaliação." (AgRg no AREsp 386.761/RS, rel. Min. Humberto Martins, j. 1-10-2013). EXEQUENTE QUE NÃO SE ENQUADRA NOS IMPEDIMENTOS DO ARTIGO 690-A DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGENTE E NÃO OFERTOU PREÇO VIL. ATO EXPROPRIATÓRIO VÁLIDO. SENTENÇA MANTIDA. "I - É perfeitamente válida a participação do exequente na hasta pública, bem como a arrematação por este procedida, ainda que por preço aquém do fixado no edital. II - A arrematação em segunda praça do bem exposto à hasta pública por preço superior à metade do valor do laudo de avaliação imobiliário não caracteriza preço vil." (Agravo de Instrumento n. 2015.077627-7, rel. Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli, j. 14-03-2016). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO" (TJSC, Apelação Cível n. 0300095-77.2015.8.24.0004, de Araranguá, rel. Des. Rosane Portella Wolff, j. 21-11-2016, sem grifo no original).Precedentes, também, nos seguintes julgados do Tribunal Catarinense: Agravo de Instrumento n. 4000857-42.2017.8.24.0000, da Capital, rel. Des. Jorge Luis Costa Beber, j. 22-06-2017 e Apelação Cível n. 2011.072927-6, de Rio do Sul, rel. Des. Gerson Cherem II, j. 16-07-2015.Sabe-se que o procedimento falimentar revela verdadeira execução coletiva que visa, primordialmente, a satisfação integral dos credores da massa, razão pela qual necessária a observância permanente dos princípios falimentares, notadamente da otimização dos ativos.Não escapa a este Juízo a realidade do mercado atual, tampouco o fato de que dois leilões realizados restaram negativos.Em contrapartida, a superação da crise econômica e a necessidade de inovação por parte do mercado também é realidade premente, razão pela qual admitir proposta de compra de um patrimônio avaliado em cerca de setenta milhões por valor que sequer é capaz de saldar significativa parcela dos credores viola a própria ordem legal, retirando a credibilidade inclusive do procedimento falimentar. Em vista do exposto, e considerando a ausência de outras propostas que preencham os requisitos mínimos necessários à aquisição dos bens da massa falida, oportunizo à proponente de fls. 7659-7676 o prazo de vinte e quatro horas para que apresente nova proposta de compra (o que deverá ser feito através da Leiloeira, devendo esta ser intimada para tanto), respeitando os termos da presente decisão, ou seja, que alcance ao menos 50% do valor da avaliação dos bens que compõem o patrimônio da massa.Registro que, no mesmo prazo, sendo apresentada nova proposta de terceiros, as quais estejam de acordo com a presente e revelem vantagem aos credores da massa falida, será aberto novo procedimento de venda, a fim de oportunizar a adequada competição. Apresentada nova proposta, intimem-se os credores e interessados com representação nos autos, o Administrador Judicial e o Ministério Público, para que se manifestem, em cinco dias. Oportunamente, voltem para deliberação acerca das demais questões pendentes."

Do que dou fé.
Brusque, 21 de setembro de 2017.

Escrivã(o) Judicial

Evento 1672

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

19/09/2017 15:15:05

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1672

Brusque - Vara Comercial

De: Elizabete Ubialli <elizabete@ubiاللileiloes.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 18 de setembro de 2017 22:06
Para: Brusque - Vara Comercial
Assunto: Ref. processo da Renaux

Olá Ademir,
Ciente,
Muito Obrigada

De: Brusque - Vara Comercial [mailto:brusque.comercial@tjsc.jus.br]
Enviada em: segunda-feira, 18 de setembro de 2017 21:30
Para: Elizabete Ubialli
Assunto: Ref. processo da Renaux

Senhora Leiloeira,

encaminho anexo o teor da decisão de página 7677/7679 do processo 0501085-05.2011.8.14.0011, como segue.

At.

Ademir Luiz Tognon
Chefe do Cartório da Vara Comercial.



Livre de vírus. www.avast.com.

Evento 1673

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO___Nº_PROTOCOLO__WBQE_17_10046979_1 TIPO_DA_PETICAO__INFO

Data:

19/09/2017 15:21:32

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1673



Elizabeth Ubiali

Leiloeira Pública Oficial

AARC/305

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA
COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE - SANTA CATARINA.**

Processo nº 0501085-05.2011.8.24.0011

Falido: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A.

Adm. Judicial: Gilson Amilton Sgrott – OAB/SC 9.022.

Terceiros Interessados: Dystar Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. e Outros.

MM Juiz(a), venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos em epígrafe, requerer apreciação da proposta de Compra em Venda Direta, conforme segue anexo.

Brusque, 19 de setembro de 2017.

Elizabeth Ubiali

Leiloeira Pública Oficial/SC

AARC/305



Elizabeth Ubialli

Leiloeira Pública Oficial

AARC/305

Vara Comercial da Comarca de Brusque/SC

Processo nº 0501085-05.2011.8.24.0011

Falido: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A.

Adm. Judicial: Gilson Amilton Sgrott – OAB/SC 9.022.

Terceiros Interessados: Dystar Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. e Outros.

PROPOSTA DE COMPRA EM VENDA DIRETA

A presente proposta de Compra em Venda Direta, logo abaixo, discrimina o nome do interessado na Compra do(s) Bem(ns) com as seguintes características e condições de pagamento.

01 – DO INTERESSADO NA COMPRA.

Nobre Administradora de Bens Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.754/0001-74, com sede e foro na Rodovia Antônio Heil, nº 3.800, Km 23, Sala E 20, Piso Superior, Centro Comercial FIP, Bairro Santa Terezinha, Brusque/SC, CEP 88.352-502, conforme procuração anexa, comprometendo-se com as condições a seguir:

02 – DA OFERTA:

O comprador faz a proposta de compra de todos os bens no valor de **R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais)**, que serão pagos em uma entrada de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** com o deferimento da presente proposta, uma parcela no valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)** no dia **20 de dezembro de 2017** e o restante em **04 (quatro) parcelas anuais** no valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**. Ficando estipulado o **dia 20 de setembro de cada ano subsequente**. As parcelas deverão ser reajustadas mensalmente pelo INPC (Índice do TJ/SC), calculados a título de atualização a partir da data do certame até o dia do efetivo pagamento de cada parcela. Pagamento que deverá ser através de guias de depósito judicial emitidas pela respectiva Vara.

Sobre este valor incide a comissão da Leiloeira e será pago diretamente à esta após o deferimento da presente proposta.

03 – DOS BENS:

01) Marca RENAUX. Avaliada: R\$ 5.924.000,00 (cinco milhões, novecentos e vinte e quatro mil reais).

TERRENO BRUSQUE – MATRIZ

02) 01 (um) terreno com a área de 2.135.255,00m², situado na cidade de Brusque/SC, na Avenida 1º de Maio e Rua Florianópolis/SC, com as seguintes medidas e confrontações: frentes, a Leste para a Avenida 1º de Maio, Rua Florianópolis e terras de Erico Moser, em linha sinuosa de 1.461,35m; fundos, a Oeste, com três lances, sentido



Elizabeth Ubialli

Leiloeira Pública Oficial

AARC/305

Norte/Sul, primeiro 200,00m, em linha reta, extremando com terras de Idanote S.A., a seguir quebra a direita, para a leste, prosseguindo em linha reta de 706,60m, chegando ao segundo lance, este em linha curva irregular, extrema com o caminho do Poço Fundo, em toda a sua extensão que tem 286,80m, fazendo outra linha quebrada a direita, para o oeste, numa linha reta de 646,40m chega ao terceiro lance, este em linha reta de 661,90m confinando no sentido Norte/Sul com terras de Cerâmica e serralheria Heinig Ltda., Herminio F. Pacheco, João Ebol, Costódio Paza, José Elias de Modesti, Luiz Tarter, Iracema Joana de Modesti, Modesto de Modesti, Augusto Paza e Hilário Paza; extrema de lado Norte, onde tem cinco lances, o primeiro, em linha reta, em um segmento de 1.381,50m, chegando ao seguinte lance, em linha inclinada, para o Sul, medindo 238,90m, chega ao terceiro lance, quebrando para o leste em linha inclinada de 581,50m, quebrando após para o Norte/ numa linha reta de 262,50m, chegando ao quarto lance, este com 500,00m em linha reta quebrando para o Oeste, após, quebra para o Sul; numa linha reta de 200,00m, chega ao quinto lance, este de 706,60m quebrando para o Oeste, em linha reta, confinando com terras de Arno Kermann, Antônio Luiz da Silva, herdeiros Kermann (Maria Luiz Piazza, Geraldo Guilherme Kormann, Selma Zink Kermann, Oscar José Kaluche) no primeiro lance, e, nos demais com terras de Lianoto S.A., e Torrezni; extrema do lado Sul, onde tem cinco lances, o primeiro em linha sinuosa de 576,40m, limita-se com a Rua Poço Fundo; o segundo com 797,50m em linha reta chega ao terceiro lance onde quebra ao Sul, em linha de 83,20m, inclinada, chegando no quarto lance, quebrando a Oeste, numa linha reta de 303,00m, quebrando ao Norte, num segmento de 661,90m, chegando ao quinto lance, este com 646,50m, num segmento em linha reta, para o Leste, confinando com Francisco Roeineki, sem benfeitorias, matriculado sob o n. 17.468 do C.R.I. de Brusque/SC. Ônus: Hipotecado em favor do Banco Bradesco S.A. Avaliado: R\$ 21.352.550,00 (vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais). **Benfeitorias:** 01) Um edifício com área construída 4.372,11m², em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 1.202.910,92. 02) Um edifício com área construída 1.415,00m², utilizado para almoxarifado, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 384.384,24. 03) Um edifício com área construída 452,00m², utilizado para ambulatório, em regular estado de conservação. Avaliado: R\$ 316.400,00. 04) Um edifício sem informações de área construída, utilizado para a produção de fios. Avaliado: Não há valor comercial. 05) Um edifício com área construída 113,00m², utilizado como banheiro, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 124.538,10. 06) Um edifício com área construída 326,37m², utilizado para instalação das caldeiras, a óleo e lenha, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 225.579,26. 07) Um edifício com área construída 450,00m², utilizado para instalação das caldeiras, a óleo e lenha, em péssimo estado de conservação. Avaliado: R\$ 135.000,00. 08) Um edifício com área construída 1.560,00m², utilizado para depositar os fios, em regular estado de conservação. Avaliado: R\$ 624.000,00. 09) Um edifício com área construída 233,83m², utilizado para tratar os afluentes provenientes da tinturaria, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 215.959,57. 10) Um edifício com área construída 3.245,40m², utilizado como escritório central, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 2.738.005,16. 11) Um edifício com área construída 1.883,71m², utilizado como escritório para revisão dos tecidos, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 1.734.399,41. 12) Um edifício com área construída 1.146,00m², em péssimo estado de conservação. Avaliado: R\$ 229.200,00. 13) Três estruturas em concreto pré-moldados com área construída 798,00m², utilizados como garagem para os colaboradores da fábrica, em bom estado de conservação. Avaliadas: R\$ 218.022,02. 14) Um edifício com área construída 147,00m², utilizado como guarita e também há as instalações prontas, para as caldeiras e gás, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 135.765,55. 15) Um edifício com área construída 662,00m², utilizado como loja para a venda de tecidos, refeitório e vestiários, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 506.193,95. 16) Um edifício com área construída 1.208,58m², utilizado como loja para tingir os fios, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 1.133.031,01. 17) Um edifício com área construída 3.298,29m², utilizado como loja para tingir os tecidos, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 3.092.112,13. Total das avaliações: R\$ 34.368.051,32 (trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

03) 01 (um) terreno situado em Brusque, em poço Fundo, com a área de 330.000,00m², com as seguintes medidas e confrontações: frentes com 330,00m com terras de Ângelo Torrezani e Ervino Klann; fundos com 330,00m com terras da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A.; do lado direito com 1.000,00m com terras de Natias e Pedro Modesti; e do lado esquerdo com 1.000,00m com terras de Ângelo Torrezani, sem benfeitorias, matriculado sob o n. 10.399 do C.R.I. de Brusque/SC. **Obs.:** Existe um córrego que corta o terreno paralelamente a Rua Florianópolis, a qual fazem extrema frontal. Local considerado de expansão urbana no município, sendo propício a implantação de um loteamento. Ônus: Nada consta nos autos. Avaliado: R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

04) 01 (um) terreno em forma retangular, com área de 6.038,00m², situado em Brusque/SC, no lado direito do caminho Poço Fundo com as seguintes medidas e confrontações: frentes, a Oeste, em linha curva, irregular, de 286,80m com o caminho Poço Fundo; fundos, a leste em linha curva, irregular de 286,80m com o Ribeirão Poço Fundo; do lado Norte, onde mede 20,00m com terras de Torrezani; e do lado Sul, onde tem 16,50m com terras de Cerâmica e serralheria – Heinig Ltda., sem benfeitorias, matriculado sob o n. 17.470 do C.R.I. de Brusque/SC. Ônus: Nada consta nos autos. Avaliado: R\$ 60.380,00 (sessenta mil e trezentos e oitenta reais).

TERRENO BRUSQUE - TECELAGEM


UBIALLI LEILÕES
Elizabeth Ubialli

Leiloeira Pública Oficial

AARC/305

05) 01 (um) terreno em forma de polígono irregular, com a área remanescente de 297.095,91m², situado em Brusque, no lado direito da Avenida 1º de Maio, com as seguintes medidas e confrontações: frentes, a Leste para a Avenida 1º de Maio, em linha quebrada de dois lances, o primeiro com 131,80m, inclinada, prosseguindo, após, adiantando-se a Oeste, em linha inclinada no segundo lance com 331,50m; fundos, a Oeste, em linha inclinada de 483,75m confinando com terras, no sentido Norte/Sul do Pedro Leoni, Quido Deichmann, Antônio Odisi, Avair Horácio de Souza, Nile Alves, Nivaldo Lira, José Mário Lira, Maria de Lourdes Costa, Adani Amorim, José Agídio Baloni e Maria Beti Costari; do lado Norte, depois de uma linha inclinada num segmento de 72,35m, prossegue uma linha reta de 782,50m, confinando no sentido Leste/Oeste com terras de Mirim Hartke, Ivonildo B. da Cunha, Antônio Bianchi, Ari da Silva, Valdir da Silva, João Kanoel Raulino e Heroílio S. Bittencourt; do lado Sul, em oito lances, o primeiro em linha inclinada de 122,05m com a Rua Nova Trento, o segundo, após uma deflexão no sentido Oeste, em linha inclinada, mede 114,50m, o terceiro, após um prolongamento para o Sul, em linha quebrada de 61,30m, o quarto, após uma deflexão ao Norte, em linha inclinada mede 61,30m, o quinto, converge novamente ao Norte em linha curva, fazendo uma quebrada, mede 37,70m, o sexto, fazendo uma quebrada em linha inclinada para Oeste tem 37,70m, o sétimo, faz uma quebrada para o Norte, tem 6,00m, e oitavo, faz uma quebrada novamente para o leste, em linha reta, tem 567,35m, confinando ditos lances, no sentido Leste/Oeste com terras de Ilse Schulemburg Niels, Clemente Dominoni, Selma Ulber Quandor, Adalberto Schumacher e João Dias, matriculado sob o n. 17.466 do C.R.I. de Brusque/SC. Ônus: Penhorado nos autos n. 000090-93.2010.4.04.7215, que tramita na Vara Federal e Juizado Especial Federal de Brusque/SC, distribuição da ação n. 011.09.001964-5, que tramita na Vara Comercial de Brusque/SC. Avaliado: R\$ 7.427.397,75 (sete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). **Benfeitorias:** **01)** Um edifício com área construída 2.236,00m², utilizado como administração da fábrica, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 1.220.220,14. **02)** Um edifício com área construída 91,45m², utilizado como banheiro na fábrica, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 103.048,05. **03)** Um edifício com área construída 97,09m², utilizado como caldeira, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 109.403,34. **04)** Um edifício com área construída 81,00m², utilizado como depósito de estopas, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 85.217,79. **05)** Um edifício com área construída 3.535,00m², utilizado como engomadeira, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 1.985.150,30. **06)** Um edifício com área construída 336,00m², utilizado como marcenaria, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 196.388,00. **07)** Um edifício com área construída 1.456,00m², utilizado como oficina e almoxarifado, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 100.069,05. **08)** Um edifício com área construída 493,20m², utilizado como portaria, refeitório e vestiário, em bom estado de conservação. Avaliado: R\$ 518.881,67. **09)** Um edifício com área construída 1.000,00m², utilizado para fazer a revisão dos tecidos, em ótimo estado de conservação. Avaliado: R\$ 619.911,88. **10)** Um edifício com área construída 6.645,00m², utilizado para fabricar os tecidos, em ótimo estado de conservação. Avaliado: 4.119.314,41. Total das avaliações: **R\$ 16.485.002,38 (dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, dois reais e trinta e oito centavos).**

06) 01 (um) terreno situado na cidade de Brusque, num Beco Transversal da Rua Nova Trento, com a área de 14.530,50m², desmembrado do terreno que tem a área de 15.168,00m², com as seguintes medidas e confrontações: faz frente, na extensão de 30,00m, confronta com terras do vendedor João Dias de Oliveira; fundos, na extensão de 35,00m, confronta com terras de herdeiros de José Knihs; do lado direito, na extensão de 488,00m, extrema com terras da compradora Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A; e do lado esquerdo, na extensão de 462,30m, extrema com terras de Francisco Hochsprung, matriculado sob o n. 21.437 do C.R.I. de Brusque/SC. Ônus: Nada consta nos autos. Avaliado: **R\$ 363.262,50 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

07) 01 (um) terreno em forma de polígono irregular, com a área de 91.091,00m², com as seguintes medidas e confrontações, localizado no lado direito da Avenida 1º de Maio e Rua Florianópolis: frentes, a Leste para a Avenida 1º de Maio e Rua Florianópolis, em linha sinuosa, de sete lances, o primeiro, de 90,30m, o segundo de 117,10m, o terceiro de 75,50m, o quarto de 119,30m, o quinto de 117,80m, o sexto de 48,00m, o sétimo de 13,10m; fundos, a oeste, em linha curva, irregular, com seis segmentos, o primeiro de 120,05m, o segundo de 39,00m, o terceiro de 78,60m, o quarto de 126,00m, o quinto de 84,20m e o sexto de 65,00m, confinando no sentido Norte/Sul, com terras de Waldemar Ramos, Valdir Haacke, Rodolfo Haacke, Roland Haacke, Otto Haacke, Maria Jorge Cota, Lúiz L. da Cunha, Valmiro da Luz, Agenor Sartori, Otto Voss e Antônio Provesi, do lado Norte, com a Rua Nova Trento, onde tem a extensão de 143,00m; extrema do lado Sul, em linha quebrada de dois segmentos, o primeiro numa linha reta de 132,20m sentido Norte/Sul, confinando com terras de José H. Hochsprung e o segundo, quebrando a linha em sentido Leste/Oeste, forma uma reta de 221,60m confina com terras de Hildo Belz, matriculado sob o n. 17.467 do C.R.I. de Brusque/SC. Ônus: foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 399,00m² (frente com 42,33m confrontando com a Avenida 1º de Maio; fundos em linha curva de 64,04m confrontando com a área remanescente; lado direito em forma de ponta de agulha; e lado esquerdo com 40,42m confrontando com a Rua Nova Trento), para fins de alargamento da via existente (entroncamento entre a Avenida 1º de Maio e Rua Nova Trento) e implantação de uma rotatória no local, sendo que tal declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, deverá ser respeitada pelo arrematante. O ato ocorreu através do Decreto Municipal nº. 7.622/15, sendo que os documentos pertinentes podem ser verificados pelos interessados às fls. 4878-4888 dos autos em



Elizabeth Ubialli

Leiloeira Pública Oficial

AARC/305

epígrafe. Avaliado: **R\$ 1.366.365,00 (hum milhão, trezentos e sessenta e seis mil e trezentos e sessenta e cinco reais).**

TERRENO BRUSQUE – MORRO DOS POLACOS 01

08) 01 (um) terreno situado em Brusque, no Morro dos Polacos, com área de 642.999,00m², com as seguintes medidas e confrontações: frente com 600,00m com a estrada particular do Morro dos Polacos que atravessa o terreno e com terras de Dubiela e Luebke; fundos com 810,00m passando uma linha quebrada de 213,00m, 130,00m, 213,00m e 210,00m, confrontando com terras de Luiz Bernardi; do lado direito com 1.145,00m com terras de Imianowsky, José Tarter e Gustavo Wilcke; e do lado esquerdo com 930,00m com terras de Alcemiro Ricardo e terras devolutas, sem benfeitorias, matriculado sob o n. 10.976 do C.R.I. de Brusque/SC. Ônus: Penhorado nos autos n. 011.10.010739-8, que tramita na Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos de Brusque/SC. Avaliado: **R\$ 2.571,996,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil e novecentos e noventa e seis reais).**

TERRENO BRUSQUE – MORRO DOS POLACOS 02

09) 01 (um) terreno urbano (AV-2) em Brusque, no lugar Morro dos Polacos, com a área de 103.035,91m² e 1.596,10m lineares do perímetro total, com as seguintes medidas e confrontações: frentes, a leste com 160,00m com a Estrada Geral; fundos, a Oeste, com a mesma extensão de 160,00m no travessão geral; do lado direito, ao Sul com 580,00m com terras de Herminio Figuaky; e do lado esquerdo, ao Norte com 655,00m com terras devolutas, sem benfeitorias, matriculado sob o n. 17.932 do C.R.I. de Brusque/SC. Ônus: Penhorado nos autos n. 011.10.010739-8, que tramita na Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos de Brusque/SC. Avaliado: **R\$ 721.251,37 (setecentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos).**

10) 01 (um) terreno em Brusque, no lugar Morro dos Polacos, com a área de 196,710,00m², com as seguintes medidas e confrontações: frentes, com terras de herdeiros Lubke; fundos com o travessão dos Antão; do lado direito com terras de herdeiros Lubke; e do lado esquerdo, com terras de Lino Tarter e José Tarter, sem benfeitorias, matriculado sob o n. 17.933 do C.R.I. de Brusque/SC. Ônus: Penhorado nos autos n. 011.10.010739-8, que tramita na Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos de Brusque/SC. Avaliado: **R\$ 1.376.970,00 (hum milhão, trezentos e setenta e seis mil e novecentos e setenta reais).**

TERRENO BRILHANTE - ITAJAÍ

11) 01 (um) terreno com a área de 2.158.390,00m², situado na localidade “Bom Retiro – Brilhante”, na zona rural de Itajaí-SC, com a seguinte descrição: partindo do marco 0-P, com coordenadas Plano Retangulares ao Sistema UTM- Datum SAD-69, 7.005.824N e 719.912E, encravado próximo a estrada interna na confrontação com terras de Sansão; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 217°36'35” e a distância de 102,67m até o marco 1; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 230°10'27” e a distância de 208,29m até o marco 2; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 160°43'49” e a distância de 47,06m até o marco 3; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 245°31'47” e a distância de 94,09m até o marco 4; segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 178°30'41” e a distância de 58,51m até o marco 5; segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 220°19'08” e a distância de 74,33m até o marco 6; segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 184°27'37” e a distância de 176,07m até o marco 7; segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 204°46'46” e a distância de 46,92m até o marco 8; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Frederico Polmein com o azimute de 269°04'37” e a distância de 354,18m até o marco 9; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Frederico Polmein com o azimute de 234°36'57” e a distância de 91,02m até o marco de 10; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Frederico Polmein com o azimute de 262°50'12” e a distância de 185,16m até o marco 11; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Pedro Patrício com o azimute de 357°10'59” e a distância de 424,86m até o marco 12; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 120°50'25” e a distância de 185,54m até o marco 13; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 76°15'23” e a distância de 251,90m até o marco 14; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 347°39'43” e a distância de 286,87m até o marco 15; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 268°16'50” e a distância de 295,82m até o marco 16; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 291°57'44” e a distância de 183,04m até o marco 17; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 266°01'48” e a distância de 129,99m até o marco 18; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 331°24'58” e a distância de 81,09m até o marco 19; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 18°45'31” e a distância de 98,32m até o marco 20; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 294°21'36” e a distância de 37,89m até o marco 21; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Wilnelm Weyermanns com o azimute de 23°43'01” e a distância de 840,35m até o marco 22; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Ariel Mezadri com o azimute de 84°17'41” e a distância de 252,25m até o marco



Elizabeth Ubialli

Leiloeira Pública Oficial

AARC/305

23; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Carlos M. Wagner com o azimute de 84°17'41'' e a distância 252,77m até o marco 24; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Corema – Indústria e Comércio Ltda. com o azimute de 84°17'41'' e a distância de 252,77m até o marco 25; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Corema – Indústria e Comércio Ltda. com o azimute de 166°20'05'' e a distância de 216,76m até o marco de 26; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com o Corema – Indústria e Comércio Ltda. com o azimute de 86°17'29'' e a distância de 366,22m até o marco 27; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 160°28'20'' e a distância de 236,47m até o marco 28; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 197°42'16'' e a distância de 106,87m até o marco 29; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 235°32'13'', e a distância de 126,15m até o marco 30; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 184°10'46'' e a distância de 220,02m, até o marco 31; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 251°51'03'' até o marco 32; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 214°15'28'' e a distância de 95,30m até o marco 33; deste, segue poligonal (linha seca), confrontando com terras de Sansão com o azimute de 148°41'41'' e a distância de 120,62m até o marco 0-PP; ponto inicial da descrição do perímetro, matriculado sob o n. 28.069 do 1º O.R.I. de Itajaí/SC. **Obs.:** Rodeado somente por residências unifamiliares, não existindo empresas ou fábricas próximas. Ônus: Consta averbado na matrícula Reserva Legal de 324.333,7483m² e Área de Preservação Permanente de 271.916,2517m² (AV.1). **Avaliado: R\$ 8.633.560,00 (oito milhões, seiscentos e trinta e três mil e quinhentos e sessenta reais).**

TERRENO BALNEÁRIO CAMBORIÚ

12) 01 (um) terreno situado na cidade de Balneário Camboriú, com área de 800,00m², representado pelo lotes n. 32 e 34 do Jardim Juliano; medindo 25,00m na frente, ao Norte, em uma rua sem denominação oficial, com igual metragem nos fundos; ao sul, com terras de Januário Rodrigues Pereira; estrema ao Leste, com o lote n. 30 e, ao Oeste, com o lote n. 36, medindo em cada lateral 32,00m, sem benfeitorias, situado no lugar Estaleiro Grande, matriculado sob o n. 42.129 do 1º O.R.I. de Balneário Camboriú/SC. **Obs:** Segundo Laudo de Avaliação (fls.36/39), os imóveis acima distam 2,8km da Rodovia BR-101, sendo que o percurso de acesso aos mesmos é feito saindo da Rodovia BR-101, entrando na Avenida Inter Praias e posteriormente na Rua João Jorge Pio. Contudo, verificou-se a não existência da Rua João Jorge Pio em toda sua continuidade, sendo que devido a isso não há acesso executado e regularizado aos imóveis acima. Ainda, em consulta feita à Prefeitura Municipal, obteve-se a informação de que o local é considerado de preservação permanente. Ônus: Nada consta nos autos. **Avaliado: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).**

13) 01 (um) terreno situado no lugar Estaleiro Grande, com a área de 400,00m², representado pelo lote n. 35 do Jardim Juliano, medindo 12,50m na frente; ao Sul, com uma rua sem denominação oficial, com igual metragem nos fundos; ao Norte, com terras de Pedro Juvenal; estrema ao Leste, com o lote n. 33 e, ao Oeste, com o lote n. 37, medindo em cada lateral 32,00m, sem benfeitorias, matriculado sob o n. 42.130 do C.R.I. de Balneário Camboriú/SC. **Obs:** Está localizada na Avenida Inter Praias, que liga as praias de Balneário Camboriú e Itapema; a Avenida Inter Praias conta com toda a infraestrutura, inclusive pavimentação do tipo asfalto. Ônus: Nada consta nos autos. **Avaliado: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).**

TERRENO BLUMENAU

14) 01 (um) terreno, situado em Blumenau, Itoupava Norte, na Rua Almirante Armin Zimmermann, representado pelo lote n. 43, do Loteamento "Residencial Alto das Monções", aprovado pela Prefeitura local, sob o n. 175, na data de 13 de fevereiro de 1976, **contendo a área de 454,00m²;** fazendo frente em 15,00m, com o lado par da mencionada Rua Almirante Armin Zimmermann; fundos, em 15,00m, com terras de Arno Klitzke; estremando pelo lado direito, em 31,00m, com o lote n. 42, de Marlene Scaburi; e, pelo lado esquerdo, em 29,50m, com o lote n. 44, da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A., sem benfeitorias, matriculado sob o n. 27.463 do 3º O.R.I. de Blumenau/SC. **Obs:** A Rua Almirante Armin Zimmermann onde o lote está localizado, conta com toda infraestrutura, sendo pavimentação com paralelepípedos, drenagem da água da chuva, rede de esgoto sanitário, rede elétrica e rede de água potável. Ônus: Nada consta nos autos. **Avaliado: R\$ 306.870,28 (trezentos e seis mil, oitocentos e setenta reais e vinte e oito centavos).**

Total das avaliações dos bens imóveis: R\$ 69.943.708,85. Valor inicial para segunda praça: R\$ 52.457.781,64 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

BENS MÓVEIS:

15) 1.700kg de Estopa. Avaliada: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

16) 565 - 66,94kg de Remazol Amarelo. Avaliado: R\$ 1.258,47. 1322 - 134,57kg de Remazol Vermelho. Avaliado: R\$ 1.076,56. 752 - 28,60kg de Remazol Brilho Azul. Avaliado: R\$ 137,28. 832 - 7kg de Levafix Castanho. Avaliado: R\$ 473,20. 534 - 10,40kg de Levafix Amarelo. Avaliado: R\$ 748,80. 1830 - 100,49kg de Remazol Preto. Avaliado: R\$ 401,96; 532 - 8,20kg de Drimaren Amarelo. Avaliado: R\$ 62,32. 541 - 51,80kg de Remazol Ultra Amarelo. Avaliado: R\$ 510,23. 619.23 - 40kg de Remazol Ultra Laranja. Avaliado: R\$ 468,00. 700,22 - 40kg de Azul Brilhante. Avaliado: R\$ 474,88. 1104,15 - 82kg de Levafix Marinho. Avaliado: R\$ 493,58. 613 - 4,56kg de Levafix Laranja.


UBIALLI LEILÕES
Elizabeth Ubialli

 Leiloeira Pública Oficial
 AARC/305

Avaliado: R\$ 147,74. 1102.83 - 23kg de Remazol Marinho. Avaliado: R\$ 532,67. 753-31 - 59kg de Remazol Azul.
 Avaliado: R\$ 694,98. 757,1 - 28kg de Drimaren Azul. Avaliado: R\$ 28,16. 1812,47 - 23kg de Texadol Amarelo.
 Avaliado: R\$ 264,48. 565,34 - 22kg de Remazol Amarelo Ouro. Avaliado: R\$ 643,33. 1295 - 4,04kg de Drimaren
 Vermelho. Avaliado: R\$ 37,16. 1100 - 4,38kg de Preto Colorsupra. Avaliado: R\$ 24,52. 1815 - 100,69kg Preto
 Quimisol. Avaliado: R\$ 523,58. 1312 - 20,83kg Telon Vermelho. Avaliado: R\$ 499,92. 564 - 14,57kg de Amarelo
 Suprano. Avaliado: R\$ 582,80. 612 - 16,63kg de Telon Laranja. Avaliado: R\$ 266,08. 543 - 14,12kg de Telon
 Amarelo. Avaliado: R\$ 564,80. 753 - 2,79kg de Cibracon Azul. Avaliado: R\$ 61,38. 1111 - 21,65kg Telon Rubi.
 Avaliado: R\$ 259,80. 1114 - 34,51kg Suprano Turquesa. Avaliado: R\$ 2.167,22. 1103 - 22,85kg Dianix Marinho.
 Avaliado: R\$ 191,94. 534 - 49,69kg Levafix Amarelo. Avaliado: R\$ 3.577,68. 930 - 37,62kg Procion Flavina.
 Avaliado: R\$1.479,66. 782 - 27,80kg Procion Azul. Avaliado: R\$ 300,24. 1322 - 22,38kg Remazol Vermelho.
 Avaliado: R\$ 179,04. 744 - 15,70kg Levafix Azul. Avaliado: R\$ 678,24. 613 - 7,30kg de Levafix Laranja. Avaliado:
 R\$ 236,52. 1215,4 - 34kg de Levafix Oliva. Avaliado: R\$ 364,56. 788 - 28,62kg de Procion Azul Royal. Avaliado:
 R\$ 446,47. 921,1 - 66kg de Levafix Escarlata. Avaliado: R\$ 59,76. 841 - 20,60kg de Indanthren Vermelho. Avaliado:
 R\$1.524,40. 799 - 20,41kg de Remazol Ultra Carmine. Avaliado: R\$ 302,06. 1000 - 20,41kg de Procion Laranja.
 Avaliado: R\$ 408,20. 1113,5 - 53kg de Procion Turquesa. Avaliado: R\$ 128,29. 1835,31 - 70kg de Procion Safira.
 Avaliado: R\$ 862,24. 1109,75 - 86kg de Procion Marinho. Avaliado: R\$ 910,32. 1100-8 - 45kg de Colorsupra
 Marinho. Avaliado: R\$ 47,32. 918,68 - 19kg de Procion Crimson. Avaliado: R\$ 818,28. 560 - 65kg de Amarelo
 reativo. Avaliado: R\$ 312,00. 1302,65 - 10kg de Levafix Vermelho. Avaliado: R\$ 2.239,44. 1104 - 17kg de Levafix
 Marinho. Avaliado: R\$ 530,40. 1815 - 7,80kg de Preto Quimisol. Avaliado: R\$ 40,56. 1100 - 18,03kg de Preto
 Colorsupra. Avaliado: R\$ 100,96. 3305 - 925kg de Sal Refinado Industrial. Avaliado: R\$ 175,75. 2111 - 875kg de
 Carbonato Dissodico Anidro. Avaliado: R\$ 647,50. 3270 - 600kg de Evo Lube D2. Avaliado: R\$ 1.116,00. 3516 -
 159,40kg de Resiwete-Dos-60. Avaliado: R\$ 390,53. 50kg de Blancolux TH 302. Avaliado: R\$ 60,00. 3285 - 50kg
 de Acido Acet Glac Onu. Avaliado: R\$ 85,00. 2042 - 52kg de Evo Fin Asc. Avaliado: R\$ 275,60. 2234 - 50kg de Evo
 Fin Asc. Avaliado: R\$196,00. 85152,7 - 20kg de Óleo Hidraulico. Avaliado: R\$ 45,60. 85299,6 - 20kg de Óleo 24.
 Avaliado: R\$ 66,72. 85350,7 - 20kg de Óleo 17. Avaliado: R\$ 54,08. 85446,3 - 20kg de Óleo Tutela Hidrobak.
 Avaliado: R\$ 72,40. 85410,9 - 20kg de Óleo Unix Redux 460. Avaliado: R\$ 73,60. 853150 - 20kg de Óleo Mobil
 Velocit. Avaliado: R\$ 106,80. 85310,1 - 20kg de Óleo Tex 10. Avaliado: R\$118,40. 85127,9 - 20kg de Fluidol.
 Avaliado: R\$ 155,36. 85165,9 - 20kg de Graxa Tutela Jota. MP-2/EP. Avaliado: R\$ 90,00. 85190,7 - 20kg de Graxa
 Mobil. Avaliado: R\$128,00. 85870,0 - 20kg de Óleo CPSR-III. Avaliado: R\$ 33,00. 85166,0 - 80kg de Graxa-GSM-
 2. Avaliado: R\$ 6.720,00. 67088 - 40kg de Decrust-A. Avaliado: R\$ 74,00. 69624 - 60kg de Spartril. Avaliado: R\$
 103,80. 85380,4 - 60kg de Mobil Vacuoline-528. Avaliado: R\$ 354,00. 3285 - 300kg de Acido Acet. Glac. Onu.
 Avaliado: R\$ 510,00. 3505 - 100kg de Ureia Técnica. Avaliado: R\$ 110,00. 2111 - 250kg de Carbonato de Dissodico
 Anidro. Avaliado: R\$185,00. 105kg de H2O2 Interox. Avaliado: R\$ 126,00. 2023 - 70kg de Cortrol-OS5015.
 Avaliado: R\$ 426,30. 3114 - 35kg de Optisperse. Avaliado: R\$ 95,55. 2071 - 35kg de Optisperse-SP 4655. Avaliado:
 R\$ 228,55. Total das avaliações: **R\$ 41.966,02 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e dois
 centavos).**

17) TCP 01 - 01 (um) ar condicionado CÔnsul 7.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 10,00.
 CO 17 - 04 (quatro) umidificadores Foggy, boa conservação, funcionando. Avaliados: R\$ 1.400,00. RE 16 - 01 (um)
 ar condicionado CÔnsul Master 18.000 BTus, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 380,00. ETC 04 - 01 (um)
 ar condicionado Consul Air Master 18.000 BTus, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 380,00. TTA 08 - 01
 (um) ar condicionado Consul 18.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00; TTA 27 - 01
 (um) ar condicionado Consul 18.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00. TTA 28 - 01
 (um) ar condicionado Consul 18.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00. TTA 29 - 01
 (um) ar condicionado Consul 18.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00. ACB 51 - 01
 (um) ar condicionado CÔnsul 18.000 BTus, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 380,00. ACB 52 - 01 (um) ar
 condicionado CÔnsul 21.000 BTus, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 380,00. EXP 04 - 01 (um) ar
 condicionado CÔnsul 21000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00. GRT 01 - 01 (um) ar
 condicionado CÔnsul 21.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00. LJ 05 - 01 (um) ar
 condicionado Springer Silver Max 60.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 4.500,00. LJ 06 -
 01 (um) ar condicionado Springer Silver Max 60.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 4.500,00.
 AMB 02 - 01 (um) ar condicionado CÔnsul 21.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00.
 AMB 05 - 01 (um) ar condicionado CÔnsul 10.000 BTus, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 380,00. ESC
 41 - 01 (um) ar condicionado Source 7.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 800,00. ESC 45 -
 01 (um) ar condicionado Source 7.000 BTus com controle, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 800,00. ESC
 180 - 01 (um) ar condicionado 18.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00. ECX 72 - 01
 (um) ar condicionado CÔnsul 7.500 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 10,00. ESG 32 - 01 (um)
 ar condicionado Springer 9.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 800,00. AMB 19 - 01 (um)



Elizabeth Ubialli

Leiloeira Pública Oficial
AARC/305

ar condicionado CÔnsul 21.000 BTus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 380,00. Total das avaliações: **R\$ 18.140,00 (dezoito mil, cento e quarenta reais).**

18) TCP-02 02 (dois) relógios ponto da marca Codin 805, conservação ruim, funcionando. Avaliados: R\$ 200,00. TCV - 03 (três) secadores de Mão Prodeme, conservação ruim, funcionando. Avaliados: R\$ 35,00; TCV - 06 (seis) secadores de Mão Prodeme, conservação ruim, funciona. Avaliados: R\$ 35,00. TCR - 05 (cinco) fornos elétricos antigos, revestido de madeira inventário 7004, boa conservação, funcionando. Avaliados: R\$ 500,00. RE - 13 02 (dois) ventiladores verticais, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 110,00. ETC - 01 01 (uma) máquina de picotar papel, inv-14044, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 100,00. ACB - 24 01 (uma) secadora de roupas Brastemp, inv. 14502 - conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 400,00. ACB - 25 01 (uma) lavadora de roupas Brastemp, inv-14501, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00. ACB - 33 01 (uma) secadora Brastemp Clin, inv-14962, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 400,00. RF - 03 01 (uma) estufa-conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 600,00. CAL 12 - 01 (uma) luz de emergência, conservação regular, funcionando. Avaliada: R\$ 50,00. GRT 06 - 01 (um) relógio ponto Codin 805, inv-8952-conservação ruim, não funciona. Avaliado: R\$ 100,00. GRT - 07 01 (um) relógio ponto Codin 805, inv. 8952, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 100,00. LJ - 11 01 (uma) balança Filizola, capac. 100Kg, inv-6874, conservação regular, funcionando. Avaliada: R\$ 1.500,00. AMX - 50 01 (um) ventilador, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 55,00. ESC - 06 01 (um) frigobar CÔnsul Top 12, conservação regular, em uso. Avaliado: 500,00. ESC - 27 01 (um) frigobar Brastemp-conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 700,00. ESC - 80 03 (três) máquinas de fazer cartela, conservação regular, em uso. Avaliadas: R\$ 750,00. ESC - 115 01 (uma) luminária portátil, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 300,00. ESC - 141 01 (uma) máquina de assinar Companion-conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 400,00. ESC - 184 01 (um) telefone sem fio Panasonic, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 50,00. ESG - 35 01 (um) relógio Ponto Codin 805, inv-8950, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 100,00. Total das avaliações: **R\$ 7.435,00 (sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).**

19) TCV 07 - 02 (dois) extintores de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 100,00. TCR 07 - 01 (um) extintor de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 30,00. RT 21 - 06 (seis) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 180,00. CO 36 - 04 (quatro) extintores, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 120,00. ENG 20 - 06 (seis) extintores, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 180,00. URD 17 - 03 (três) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 90,00. DPT 05 - 03 (três) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 90,00. DPE 04 - 01 (um) extintor para incêndio, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 30,00. MCA 05 - 02 (dois) extintores de incêndio, conservação ruim, sem uso. Avaliados: R\$ 60,00. CAL 04 - 03 (três) extintores de incêndio, boa conservação, sem uso. Avaliados: R\$ 90,00. CPA 03 - 01 (um) extintor de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 30,00. TCF 07 - 02 (dois) extintores de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 60,00. TCL 35 - 08 (oito) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 240,00. TCL 100 - 05 (cinco) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 150,00. TCL 193 - 05 (cinco) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 150,00. OFM 32 - 22 (vinte e dois) extintores de incêndio, carregados, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 660,00. OFM 33 - 83 (oitenta e três) extintores de incêndio vazios, conservação regular, não funciona. Avaliados: R\$ 2.490,00. TF 31 - 02 (dois) extintores de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 60,00. TT 23 - 12 (doze) extintores de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 360,00. TTA 09 - 06 (seis) extintores de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 180,00. TTM 27 - 04 (quatro) extintores de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 120,00. FLA 18 - 03 (três) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 90,00. ACB 46 - 14 (quatorze) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 420,00. ACB 75 - 03 (três) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 90,00. CAF 06 - 02 (dois) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 60,00. TAQ 03 - 03 (três) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 90,00. ALF 12 - 02 (dois) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 60,00. ALA 01 - 75 (setenta e cinco) extintores vazios, conservação regular, sem uso. Avaliados: R\$ 2.250,00. DPF 03 - 02 (dois) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 60,00. VF 02 - 01 (um) extintor de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 30,00. RF 04 - 01 (um) extintor de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 30,00. CAL 07 - 02 (dois) extintores de incêndio com gás, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 140,00. REV 25 - 04 (quatro) extintores de incêndio, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 120,00. DPC 06 - 03 (três) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 90,00. EXP 14 - 05 (cinco) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 30,00. GRT 04 - 01 (um) extintor de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 90,00. AMX 51 - 06 (seis) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 180,00. ESG 46 - 03 (três) extintores de incêndio, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 180,00. Total das avaliações: **R\$ 9.630,00 (nove mil, seiscentos e trinta reais).**



Elizabeth Ubialli

Leiloeira Pública Oficial

AARC/305

20) TCV 04 – 01 (um) bebedouro master frio, boa conservação, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. TCR 02 – 01 (um) bebedouro master frio, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. RT 24 – 01 (um) bebedouro Elege, conservação ruim, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. CO 34 – 01 (um) bebedouro Elege, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. ENG 19 – 01 (um) bebedouro, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. URD 18 – 01 (um) bebedouro Madasa, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. CAL 05 – 01 (um) bebedouro Lupa, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. TCL 39 – 01 (um) bebedouro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 150,00. OFM 02 – 01 (um) bebedouro, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. TT 29 – 01 (um) bebedouro, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. TT 42 – 01 (um) bebedouro, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. OF 06 – 01 (um) bebedouro, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. ACB 35 – 01 (um) bebedouro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 150,00. ACB 74 – 01 (um) bebedouro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 150,00. RF 02 – 01 (um) bebedouro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 150,00. CAL 10 – 01 (um) bebedouro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 150,00. GRT 05 – 01 (um) bebedouro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 150,00. AMB – 01 (um) bebedouro, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 150,00. AMX 31 – 01 (um) bebedouro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 150,00. AMX 40 – 01 (um) bebedouro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 150,00. ESC 127 – 01 (um) bebedouro Advanced Plus, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 200,00. ESG 02 – 15 (quinze) garrações de água vazios, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$150,00. Total das avaliações: **R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).**

21) TCP 03 – 01 (um) um Balcão em L com duas cadeiras com rodas, conservação normal, em uso. Avaliado: R\$ 550,00. TCV 01 – 9 (nove) armários de ferro com 8 portas cada inv- 6836/6835/7720/6842/6843, conservação ruim, em uso. Avaliados: R\$ 1.620,00. TCV 02 – 01 (uma) mesa de madeira com 15 cadeiras de ferro, conservação ruim, em uso. Avaliada: R\$ 650,00. TCV 05 – 31 (trinta e um) armários de ferro, conservação ruim, em uso. Avaliados: R\$ 5.580,00. TCV 08 – 10 (dez) cadeiras de ferro, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 3.300,00; TCR 01 – 33 (trinta e três) mesas de ferro, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 3.300,00; TCR 04 – 116 (cento e dezesseis) cadeiras de ferro, com encosto de plástico, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 3.480,00. TCR 06 – 01 (um) balcão de refeitório inv-7005, boa conservação, em uso. Avaliado: R\$ 500,00. ETC 02 – Mesas, cadeiras e armários, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 1.700,00. ETC 05 – 01 (uma) sala de treinamento com 20 cadeiras, quadro e 01 aspirador de pó, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 950,00. TTA 16 – 01 (uma) mesa de reunião com 04 cadeiras, inv-8025, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 500,00; TTA 17 – 01 (uma) mesa de escritório, inv- 4033, conservação regular, funcionando. Avaliada: R\$ 600,00; TTA 18 – 01 (um) armário para arquivo em madeira, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 750,00. TTA 19 – 01 (uma) mesa de escritório e 3 cadeiras, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 550,00. TTA 20 – 01 (um) balcão com 12 portas, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 800,00. TTA 21 – 01 (um) balcão com 07 portas inv-8115, conservação regular, funcionando. Avaliado: R\$ 550,00. TTA 22 – 08 (oito) mesas de escritório e cadeiras, conservação regular, funcionando. Avaliados: R\$ 3.950,00. VF 01 – 04 (quatro) armários de ferro, inv-7628/7617/7630/7631, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 720,00. VF 03 – 01 (uma) mesa de ferro com duas cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 120,00. VM 01 – 25 (vinte e cinco) armários de ferro, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 4.500,00. RF 01 – 12 (doze) mesas com 43 cadeiras, mesas em péssima conservação e cadeiras em regular estado. Avaliados: R\$ 1.290,00. EXP 05 – 01 (um) armário para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 450,00. EXP 06 – 01 (uma) mesa para escritório, inv-3114, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 500,00. EXP 07 – 01 (uma) mesa para escritório, inv-3119, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 500,00. EXP 08 – 01 (uma) mesa para escritório, inv-3117, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 500,00. EXP 09 – 01 (uma) mesa para escritório, inv-13477, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 500,00. EXP 12 – 01 (um) armário para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 600,00. LJ 01 – 01 (uma) prateleira para tecido em ferro e base de aglomerado, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 850,00. LJ 02 – 01 (um) balcão de atendimento, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 550,00. LJ 03 – 01 (uma) bancada para tecido, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 350,00. LJ 04 – 10 (dez) araras para tecido, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 1.600,00. LJ 09 – 02 (dois) balcões de atendimento, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 900,00; LJ 10 – 08 (oito) manequins de corpo inteiro, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 800,00; ESC 01 – 01 (uma) mesa de reunião com 29 cadeiras estofadas em couro, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 5.000,00; ESC 02 – 01 (uma) mesa de centro para computador, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 650,00; ESC 05 – 02 (dois) balcões e um vaso, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 1.250,00; ESC 07 – 01 (uma) mesa de vidro, balcão de mármore, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 350,00; ESC 08 – 01 (uma) mesa de vidro com 06 cadeiras de couro, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 3.300,00; ESC 09 – 01 (um) balcão de escritório, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$1.000,00; ESC 10 – 01 (uma) poltrona de couro, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00; ESC 12 – 01 (um) balcão de escritório e mesa de computador, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$1.250,00. ESC 15 – 01 (uma) estante com livros, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 3.000,00. ESC 16 – 01 (uma) mesa de escritório com 03 cadeiras de couro, conservação regular, em uso. Avaliados:

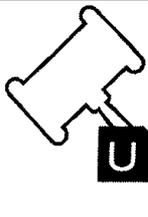


Elizabeth Ubialli

Leiloeira Pública Oficial

AARC/305

R\$ 1.700,00. ESC 17 – 01 (um) criado mudo, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 250,00. ESC 18 – 01 (uma) mesa de reunião de mármore com 06 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$1.600,00. ESC 19 – 01 (uma) mesa de escritório, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 750,00. ESC 20 – 02 (dois) armários, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 600,00. ESC 21 - 02 (dois) balcões e 02 mesas, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$1.350,00. ESC 22 – 06 (seis) araras, conservação regular, em uso. Avaliadas: R\$ 540,00. ESC 23 – 02 (dois) quadros de parede, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 400,00. ESC 26 – 01 (uma) estante com enfeites de gesso, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 2.250,00. ESC 28 - 02 (dois) quadros de parede, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 400,00. ESC 29 – 01 (uma) mesa de centro, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 180,00. ESC 30 – 06 (seis) poltronas de couro, conservação regular, em uso. Avaliadas: R\$ 2.700,00. ESC 31 – 01 (um) balcão de centro, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 1.450,00. ESC 33 – 01 (uma) mesa de vidro com 08 cadeiras de couro, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 3.300,00. ESC 34 – 01 (um) manequim, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 99,00. ESC 35 – 02 (duas) lixeiras de inox e caixa de madeira, conservação regular, em uso. Avaliadas: R\$ 180,00. ESC 36 – 01 (uma) bandeja de vidro com xícaras, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 55,00. ESC 37 – 02 (dois) vasos grandes e 02 pequenos, com plantas artificiais, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 900,00. ESC 38 – 02 (dois) quadros de parede, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 400,00. ESC 39 – 01 (uma) mesa de vidro com 05 cadeiras de couro, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 2.100,00. ESC 40 – 01 (uma) mesa de centro com roda, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 350,00. ESC 42 – 02 (dois) quadros de parede, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 400,00. ESC 43 – 01 (uma) mesa de vidro com 05 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliadas: R\$ 2.100,00. ESC 44 - Mesa de centro com roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 400,00. ESC 46-Lustre de mesa, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$110,00. ESC 47-Lustre de mesa, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 120,00. ESC 48-05 lustres de mesa, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 200,00. ESC 53-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 750,00. ESC 60-Mesa de vidro com 06 cadeiras de couro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 3.300,00. ESC 61-Criado mudo, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ESC 62-Balcão com enfeites, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.000,00. ESC 63-Poltrona de couro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 64-Balcão com mesa para computador, sem computador, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$1.250,00. ESC 65-Mesa de escritório com 03 cadeiras de couro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$1.700,00. ESC 66-Estante com livros, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 2.500,00. ESC 68-Mesa de vidro, balcão de mármore, xícaras e pratos com 12 unidades, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. ESC 69-04 quadros de parede com molduras em aço escovado, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.400,00. ESC 70-02 quadros de madeira para fotos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 800,00. ESC 71-03 mesas e 01 cadeira de escritório, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 950,00. ESC 72 – 01 (uma) mesa de reunião com 06 cadeiras de plástico, conservação regular, em uso. Avaliadas: R\$ 1.350,00. ESC 73 – 01 (uma) mesa de trabalho com 05 cadeiras de plástico, conservação regular, em uso. Avaliadas: R\$ 1.200,00. ESC 74 – 01 (uma) prateleira com catálogos de tecido-conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 1.000,00. ESC 75 – 01 (um) armário com portas de vidro-conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 1.350,00. ESC 76 – 01 (uma) estante - conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 200,00. ESC 77 – 01 (uma) estante com retalhos, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00. ESC 78 – 01 (uma) mesa com rodinhas, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 650,00. ESC 81 – 01 (uma) mesa de madeira, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00. ESC 82 – 01 (um) armário de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 1.250,00. ESC 83 – 02 (dois) balcões para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 450,00. ESC 86 – 02 (duas) mesas de escritório simples e 01 mesa de trabalho com 01 cadeira de roda e 01 cadeira simples, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 950,00. ESC 89 – 01 (uma) mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00. ESC 91 – 01 (uma) mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00. ESC 94 – 01 (uma) mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00. ESC 96 – 01 (uma) mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00. ESC 99 – 01 (uma) mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 450,00. ESC 101 – 01 (um) balcão para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado: R\$ 450,00. ESC 102 – 01 (uma) mesinha com cadeira, conservação regular, em uso. Avaliada: R\$ 200,00. ESC 103 – 03 (três) balcões para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 1.200,00. ESC 104 – 04 (quatro) arquivos de ferro, inv. 3837, conservação regular, em uso. Avaliados: R\$ 200,00. ESC 105 – 01 (uma) mesa de reunião com 04 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliadas: R\$ 450,00. ESC - 106-Mesa com 03 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 550,00. ESC 107- Mesinha para computador, inv. 6750, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 80,00. ESC 108-02 mesas de escritório com 01 cadeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 600,00. ESC 109-Mesa de escritório com 01 cadeira, inv. 7643, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 110-03 Balcões para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.200,00. ESC 111-Mesa de escritório com cadeira de roda-Conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 112-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 114-3 Balcão para arquivos,



UBIALLI LEILÕES

Elizabeth Ubialli

Leiloeira Pública Oficial

AARC/305

conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.200,00. ESC 116-Mesa de escritório com 02 cadeiras de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 600,00. ESC 117-Balcão de MDF para uma impressora, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 550,00. ESC 118-08 mesas para escritório com 03 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 3.200,00. ESC 119-Armário para arquivo de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.650,00. ESC 120-Balcão para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 480,00. ESC 122-02 mesinhas para impressora com 05 gavetas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 600,00. ESC 125-02 mesas de escritório com 01 cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 700,00. ESC 126-Mesa em formato de "L", conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ESC 130-04 mesas para arquivo com 05 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$1.600,00. ESC 135-Estufa para folhas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 630,00. ESC 137-Balcão para arquivos-conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 850,00. ESC 139-Arquivo de madeira com 12 portas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.850,00. ESC 140-Balcão para arquivo-conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.350,00. ESC 142-Cofre e armário de ferro para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.700,00. ESC 144-Mesa de escritório-conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 149-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliada em R\$ 450,00. ESC 151-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 154-Mesinha de madeira com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 155-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 157-Balcão para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 650,00. ESC 158-Balcão para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 650,00. ESC 159-Balcão de madeira para arquivo, inv-3794, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 162-Mesa para escritório com vidro e 02 cadeiras de roda, conservação média, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ESC 165-Mesa de madeira para escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 167-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 168-Mesinha com roda para café, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ESC 171-09 arquivos de ferro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.350,00. ESC 172-Armário de madeira para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESC 178-Mesa para escritório com vidro e cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ESC 179-Mesinha de madeira com roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$100,00. ESC 182-Mesa de escritório com vidro e cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ESC 183-Mesinha de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 300,00. ESC 185-03 estantes de madeira para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 600,00. ESC 188-Mesa de Escritório com uma cadeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESR 01-Jogo de sofá com 08 lugares, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 800,00. ESR 02-03 mesas de centro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ESR 03-Manequim, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 99,00. ESR 05-Mesa de escritório com cadeira de roda e balcão para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00; ESR 06-Bancada, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ETI 04-Mesa de escritório, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. ETI 06-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ETI 08-Mesinha para computador, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$150,00. ETI 11-Balcão para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 900,00. ETI 12-Armário de madeira com peças de informática, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 900,00. ETI 14-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ETI 17-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ETI 19-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ETI 21-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 550,00. ETI 23-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ETI 26-Mesinha para computador com roda, conservação regular, em uso avaliado em R\$ 100,00. ETI 27-30 cadeiras de madeira e 27 mesinhas de madeira, conservação regular, em uso. Avaliada em R\$ 1.850,00. ETI 28-Mesinha com roda, conservação regular, em uso. Avaliada em R\$ 150,00. ETI 29-Quadro para apresentação, conservação regular, em uso. Avaliada em R\$ 100,00. ETI 30-Mesa de madeira, conservação regular, em uso. Avaliada em R\$ 100,00. ETI 31-Quadro negro e quadro branco, conservação regular, em uso. Avaliada em R\$ 145,00. ETI 32-Mesa de escritório, conservação regular, em uso. Avaliada em R\$ 250,00. ETI 33-Armário de ferro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 400,00. ETI 36-02 armários de ferro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 800,00. ETI 51-03 armários de ferro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$1.200,00. ETI 52-Armário de madeira, inv. 8074, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ETI 56-Mesa de ferro para escritório, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 300,00. ETI 61-Mesa de madeira para escritório, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 300,00. ETI 68-Mesa de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$300,00. ETI 69-Armário de ferro, conservação média, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ETI 68-Mesa de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 300,00. ETI 69-Armário de ferro inv- 7244, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ECX 02-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ECX 03-Mesinha com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ECX 07-Mesinha de madeira, conservação regular, em uso.


UBIALLI LEILÕES
Elizabeth Ubialli

Leiloeira Pública Oficial

AARC/305

Avaliado em R\$ 250,00. ECX 08-Mesa de escritório de madeira-Conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. ECX 11-Mesa de madeira-Conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ECX 14-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ECX 15-Mesinha de madeira, conservação regular, em uso avaliado em R\$ 250,00. ECX 17-Mesa de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$350,00. ECX 19-Mesinha de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ECX 20-Armário de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 650,00. ECX 21-Manequim de ferro, conservação regular, em uso avaliado em R\$ 99,00. ECX 22-Armário de ferro, estufa inv. 6439, conservação regular, em uso avaliado em R\$ 450,00. ECX 23-Mesa de madeira, conservação regular, em uso avaliado em R\$ 350,00. ECX 24- Mesa de madeira para escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. ECX 25-Armário de madeira com catálogos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 650,00. ECX 26-Mesa de reunião com 06 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$1.200,00. ECX 27-Mesa de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ECX 28-Armário de madeira com arquivos, inv-4075, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 750,00. ECX 29-Mesinha de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ECX 30-Mesa de reunião redonda com 04 cadeiras de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 300,00. ECX 31-Tapete 2x4, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ECX 32-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ECX 35-Mesa de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. ECX 38-Mesinha de madeira com rodinha, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 100,00. ECX 41-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ECX 43-Mesinha de madeira com arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 110,00. ECX 44-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 400,00. ECX 45-Mesa de madeira com vidro para escritório e cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ECX 47-Mesinha com cadeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$350,00. ECX 49-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ECX 50-Mesa de escritório com vidro e cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ECX 51-Mesa de escritório com vidro e cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$450,00. ECX 52-Mesa de escritório com vidro e cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ECX 55-Mesinha de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$100,00. ECX 56-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação média, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ECX 60-Mesa de escritório com vidro e cadeira de roda, conservação média, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ECX 62-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. ECX 63-Armário de madeira, conservação regular, em uso avaliado em R\$ 480,00. ECX 64-Mesinha de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$180,00. ECX 65-Quadro de lembretes e quadro branco, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ECX 67-Armário de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 400,00. ECX 68-Armário de madeira inv. 8504, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$1.100,00. ECX 69-Armário pequeno com materiais de limpeza, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 550,00. ECX 70-03 armários de madeira com arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.200,00. ECX 73-Barrica com materiais de exposição, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. ECX 74-Pinheiro de natal, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 150,00. ESG 03-Armário de ferro para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$180,00. ESG 04-Armário com equipamentos de segurança, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 950,00. ESG06-Armário madeira, inv-7753, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 700,00. ESG 07-Armário de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00; ESG 09-Mesinha de ferro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 60,00. ESG 12-Armário de madeira para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 750,00. ESG 13-Mesa de escritório com cadeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESG 14-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. ESG 15-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$350,00. ESG 19-Armário de madeira com arquivos, inv. 6272, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.100,00. ESG 20-Armário de madeira com arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 850,00. ESG 21-Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESG 25-Mesa de escritório com cadeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. ESG 26-Mesa de escritório com vidro e cadeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 400,00. ESG 27-Armário de madeira com arquivos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 650,00. ESG 43-Balcão, armário e mesa com 03 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00; ESG 45-Mesa de reunião com 05 cadeiras de ferro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 540,00. ALA-04, Materiais de exposição, conservação boa, sem uso. Avaliado em R\$ 100,00. Total das avaliações: **R\$ 184.327,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais).**

22) Moveis Antigo: LI12 - Banco de Madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 2.000,00. ESC 49- Mesa de reunião de madeira com 06 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 15.000,00. ESC 50 - Armário com mesa de rodinha, inv. 4093, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 3.500,00. ESC-56 - Mesa de escritório com cadeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.500,00. ESC-57 - 02 armários de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 8.000,00. ESC-58 - Mesa com 06 cadeiras, conservação regular, em uso. Avaliado


UBIALLI LEILÕES
Elizabeth Ubialli

Leiloeira Pública Oficial

AARC/305

em R\$ 15.000,00. ESC-187 - Mesa de centro com 3 cadeiras estofadas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 3.200,00. ECX 06 - Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.500,00. ECX 10- Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.500,00. ESC 147 - Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.450,00. ESC 175 - Mesa de escritório com vidro e cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.450,00. ESC 153 - Mesa de escritório com cadeira de roda, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.450,00. ECX 71 - Mesa de granito com 06 cadeiras de madeira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 3.600,00. Total das avaliações: **R\$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais).**

23) TCR 03-Televisão Philco 20 polegadas com controle conservação regular funcionando. Avaliado em R\$ 200,00. RT-05 02 telefones intelbras conservação regular funcionando. Avaliados em R\$ 20,00. RT-04 Computador HP com monitor LG de 13 polegadas, leitor de barra, teclado, mouse-conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ENG 18-Computador HP, monitor LG, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, conservação regular funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. RE-15 Computador HP com monitor Samsung 14 polegadas, teclado e mouse conservação média, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. DPT-06 Computador HP com monitor AOC 14 polegadas, teclado conservação regular funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. TCL-49 Computador HP, monitor LG, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. TCL-107 Computador HP, monitor LG, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia - conservação regular em uso. Avaliado em R\$ 50,00. TCL 186, computador HP, monitor 14 AOC, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ETC-03 02 computadores HP monitores AOC 14, teclados e mouse e 02 impressoras-serial, conservação regular, em uso. Avaliados em R\$ 250,00. ETC-06 04 coletores de dados, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 200,00. AMD-08 Computador HP completo, com mouse, teclado, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. TF-14 Computador HP, monitor LG, teclado, mouse e leitor de barra, inv. 9339, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. TF-21 Computador HP, monitor LG, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. TF-26 Computador HP, monitor LG, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. TT-24 Computador HP, monitor LG, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. TT-32 Computador HP, monitor LG, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, impressora Epson LX300, conservação regular, funcionando avaliado em R\$ 100,00. TT-35 Computador HP, monitor AOC, com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. TT-44 Computador HP, monitor Samsung "14" com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia - conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. TTA-07 Computador HP, monitor LG 14", com teclado, mouse e régua de energia, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. TTA-15 Computador Itautec com tela Samsung 15" e escrivaninha, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 80,00. TTA-23 Computador HP, monitor LG 14", com teclado, mouse e régua de energia, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. TTA-24 computador HP, monitor LG 14", com teclado, mouse e régua de energia, conservação média funcionando avaliado em R\$ 50,00. TTA-25 Computador HP, monitor LG 14", com teclado, mouse e régua de energia, conservação média, funcionando avaliado em R\$ 50,00. TTA-30 Computador HP, monitor LG 14", com teclado, mouse, leitor de barra, régua de energia, conservação média, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. FLA-14 Computador HP, monitor LG, com teclado, mouse, régua de energia, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ACB-16 Computador HP com monitor LG 14" com leitor de barra, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ACB-30 Computador HP com monitor LG e leitor conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ACB-36 Computador completo com monitor LG e leitora de código de Barra, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ACB-47 Computador HP completo com tela AOC 14", mouse e teclado, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ACB-48 Computador HP completo com tela AOC 14", mouse e teclado, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ACB-73 Computador IBM com monitor LG 14", mouse e teclado, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. VER-07 Computador HP com monitor LG 14" completo conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. VER-19 Computador HP com monitor LG 14", com mouse, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. VER-20 Computador HP com monitor LG 14"- conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. REV 21-Computador HP com monitor LG 14"- conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. VER-34 Computador IBM com monitor LG 14" mais impressora e leitora, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 90,00. DPC 02-Computador HP com monitor HP 14", mouse, teclado, leitor de barra sem fio e impressora HP laser Jet 1320, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 85,00. EXP-01 Computador HP com monitor LG 14", mouse e teclado, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. EXP 02-Computador DELL com monitor LG 14"- conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. EXP-03 Impressora Epson FX-2190, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. EXP-11 Impressora Epson, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. EXP 17, Máquina de escrever elétrica, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00; GRT 03-Televisão CCE 29", "queimada". Avaliado em R\$ 10,00. LJ-07 Computador HP com tela 15" LG e leitor sem fio, conservação regular,



Elizabeth Ubialli

Leiloeira Pública Oficial
AARC/305

funcionando. Avaliado em R\$ 80,00. LJ-08 Máquina de preencher cheque, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 110,00. AMB-11 Computador com monitor HP 14" e impressora Epson, conservação regular, em uso, Avaliado em R\$ 55,00. AMX-45 Computador HP com monitor HP 14" teclado e mouse HP, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. AMX-46 Impressora matricial Epson, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. AMX-47 Computador HP com monitor OOC 14", conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-03 Computador HP Pentium 4, sem monitor com teclado e mouse, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 80,00. ESC-13 Tela Samsung 20", teclado e mouse, sem CPU, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-24 Televisão HDTV 29" Samsung-sem concerto. Avaliada em R\$ 10,00. ESC-25 Aparelho de DVD, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 85,00. ESC-52 Computador HP com tela LG 20", mouse e teclado, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-54 Impressora Epson Stylus C87, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-55 Computador DELL Optiplex 210L com tela LG 20", teclado e mouse, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-84 01 guilhotina para cortar papel, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 60,00. ESC-85 Computador HP com tela 20" completo - conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-87 Aparelho para medir intensidade de luz, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 65,00. ESC-88 Computador HP com tela de 20" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-90 Computador HP com monitor DELL completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-92 Impressora Epson FX-890, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-93 Computador HP com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-95 Impressora Epson Stylus C85, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-97 Computador Itautec com monitor HP 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-98 Computador Le novo AMD Aton com monitor LG 14" com leitor, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-100 Máquina de escrever Facit, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-113 Computador HP com monitor Itautec completa, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-121 Impressora Lemax E352DN a laser, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-123 Fax brother interlifax 2820, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 110,00. ESC-124 computador HP com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-128 Xerox Workcenter 4118, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 250,00. ESC-143 Máquina de escrever e mesinha com rodas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 80,00. ESC-145 Computador Itautec com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-146 Máquina de escrever eletrônica Olivetti Tekwe3, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 120,00. ESC 148-Computador HP com monitor LG 14" completo-conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-150 Computador IBM com tela "14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-152Computador Le novo com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC 156-Impressora matricial Epson FX-1170 com mesinha, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-160 Impressora matricial Epson FX-1170 com mesinha, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC-161 Computador IBM com monitor LG 14" completo, conservação regular funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC 163-Máquina de escrever facit com mesinha e cadeira, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 80,00. ESC-164 Computador HP Compaq com monitor LG 15" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESC 166-Aparelho de Fax Brother intellifax 2820, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00. ESC-173 Impressora matricial Epson FX 2180 com 02 mesinhas, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 80,00. ESC-176 Máquina de escrever elétrica IBM, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00. ESC-177 Computador HP com tela LG 15" com caixa de som Sony, completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. ESC-181 Computador Le novo com tela Samsung 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESR-04 Central telefônica de mesa, conservação média, em uso. Avaliado em R\$ 85,00. ETI-01 Impressora HP Office Jet Pro k550, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-02 Computador HP com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-03 Scan Jet HP 3800, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-05 Computador Itautec com monitor Itautec 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI 07-Scan Jet HP 3800, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-09 Caixa com peças para computador, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ETI 10-Impressora HP Laser Jet 1320, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-13 02 monitores LG 14", conservação regular, em uso. Avaliados em R\$ 50,00. ETI-15 Computador HP com tela LG 15" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-16 Aparelho Sony para impressão de foto digital, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 250,00. ETI-18 Computador Le novo com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-20 Computador HP com teclado mouse e monitor LG 14, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-22 Computador IBM com tela LG 20" completo, conservação regular funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-24 Impressora de etiquetas, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-25 Computador Compaq HP com tela 20" LG completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI 34-Impressora matricial Epson LQ 1070,



Elizabeth Ubiali

Leiloeira Pública Oficial

AARC/305

conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-35 Impressora HP Officejet Pro K5400, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-37 Monitor LG 14", conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 25,00. ETI-38 Computador servidor Server IBM, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 200,00. ETI-39 Computador Servidor Server IBM, inv-9236, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 200,00. ETI-40 Computador Servidor Power PC IBM, inv-8873, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 100,00. ETI-41 Computador Servidor Unysis, inv-8783 conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 100,00. ETI-42 Monitor IBM 14" para servidor, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 25,00; ETI-43 Computador HP D325 com tela LG 15" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$50,00; ETI-44 02 Switch e aparelhos de informática, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 180,00. ETI-45 Impressora matricial Epson 1070 e extensões com régua, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 90,00. ETI-46 Aparelho retro projetor, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 150,00. ETI-47 Multimetro Icel MD5770, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 90,00. ETI-48 Impressora de etiquetas Argox, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 250,00. ETI-49 Impressora Lexmark E250DN-Conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 70,00. ETI-50 Cofre medio protector Fire Cooler, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 300,00. ETI-53 Switch novo, conservação nova, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00. ETI-54 Aparelho de vídeo cassete Philco, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 80,00. ETI-55 Computador HP Compaq, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 30,00. ETI-57 Notebook HP 14", conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-58 Notebook HP 15", conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-59 Computador M tek, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 30,00. ETI-60 Monitor Philips 20", conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 25,00. ETI-62 Computador HP Brio, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 25,00. ETI-63 Computador Info Way Business, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-64 02 computadores HP Compaq, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-65 Impressora HP Laser Jet 1320, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-66 Computador Servidor HP com tela Acer 15" completa, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 100,00. ETI-67 Computador Servidor HP com teclado e mouse, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-70 Impressora HP Office Jet K5400, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ETI-71 Aparelho multimídia Epson, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00. ETI-72 Aparelho multimídia Mitsubishi, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00. ETI-73 Sala com monitores, CPU, teclados, manuais, impressoras, telas e cabos, Falta peças, não funciona. Avaliado em R\$ 350,00. ECX- 01 Computador Infoway com monitor IBM 20" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-04 Computador HP com monitor LG 20" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-05 Impressora HP Office Jet K5400, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-09 Computador Itautecom monitor Philips 20" completo-conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX- 12 Computador HP com monitor Philips 20" completo com caixa de som, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX 13- Impressora HP Office Jet Pro K8600, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-16 Estufa para papel, conservação regular em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ECX- 18 Impressora matricial Epson FX1170, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-33 Computador HP Compaq com monitor DELL 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-34 Luminária de bancada, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 40,00. ECX-36 Estufa para papel, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-37 Impressora HP color Laser Jet 4650 DN, conservação regular funcionando. Avaliado em R\$ 250,00. ECX-39 Scanner TCES-510, conservação regular funcionando. Avaliado em R\$ 100,00. ECX-40 Computador IBM com monitor LG 14" completo-conservação regular, funcionando Avaliado em R\$ 50,00. ECX-42 Caixa com placas eletrônicas-conservação regular, em uso Avaliado em R\$ 60,00. ECX-46 Máquina de escrever elétrica-conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00. ECX-48 Computador HP Compaq com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-53 Computador IBM com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX- 54 Impressora de etiquetas Epson LX 300, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-57 Computador HP Compaq com tela LG 15" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-58 Calculadora Sharp C5-2109, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 15,00. ECX-59 Computador HP Compaq com tela 19" LG completo e fone de ouvido, conservação, regular funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-61 Computador IBM com monitor LG 14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ECX-66 Fone fax B640 Canon, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00. ESG-16 Computador HP Compaq com monitor HP "14" completo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 50,00. ESG-17 Estufa de papel, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. ESG-22 04 canetas de ronda e medidor de decibéis-conservação regular, em uso. Avaliados em R\$ 50,00. ESG-23 Decibelímetro ETB-142A conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 75,00. ESG-24 Conjunto termômetro de globo, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 65,00. ESG-31 04 nobreak, conservação regular, funcionando. Avaliados em R\$ 1.500,00. Total das avaliações: **R\$ 13.630,00 (treze mil, seiscentos e trinta reais).**



Elizabeth Ubialli

Leiloeira Pública Oficial
AARC/305

24) RT-15 Trator Agrale (novo)m-93id motor EVO228 com extintor, funcionando. Avaliado em R\$ 9.800,00. CO-65 Empilhadeira Hyster, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 18.500,00. OF-11 Trator pequeno, reformado, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 9.800,00. OF-27 Trator pequeno em reforma. Avaliado em R\$ 9.800,00. ACB-14 Trator pequeno, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 9.800,00. DFE-11 Trator valmet, placa: LZB-7973, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$19.000,00. DFE15 Betoneira 500L, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 1.550,00. DFE-17 Empilhadeira Hyster com extintor e galão de gás, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 18.800,00. Total das avaliações: **R\$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).**

25) ENG-05 Lava jato Inter Clean Therm 750 Com agua quente, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 3.500,00. ENG-06 Lava jato Wap Prosdócimo CSL com agua quente, conservação regular funcionando. Avaliado em R\$ 3.500,00. OFM-11 Lixadeira manual Bosch, conservação regular em uso. Avaliado em R\$ 110,00. TTM-06 Solda Fronius portátil, inv-9383, conservação, regular, funcionando. Avaliado em R\$ 120,00. TTM-25 Furadeira Bosch, desbastadora, conjunto catraca e escova dor de tubos para caldeira, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 220,00. OF-17 Retífica, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. OF-22 Esmeril, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 500,00. OF-23 02 carrinhos para tambor e girafa zeloso, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$800,00. OF-32 Furadeira de bancada Motomil, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 750,00. OF-34. Serra "malandra", conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 950,00. OF-43 Ferramentas-queimadas, conservação regular, em uso. Avaliadas em R\$ 10,00. OF-44 04 pistolas para pintura e armário, conservação regular, em uso. Avaliada em R\$ 120,00. OF-45 08 escadas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 320,00. ACB-15 Aspirador de pó, inv-8439, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 950,00. ACB-29 Carrinho de extensão, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 35,00. OFE-01 Armário com ferramentas e peças, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 150,00. OFE-02 Bancada com ferramentas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 200,00. OFE-03 Armário pequeno com peças, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 180,00. OFE-04 Bancada de teste, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. OFE-05 02 multímetros, 01 aparelho de estanho e 01 multi teste, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. OFE-06 Painel de testes, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. OFE-07 Prateleira com peças reservas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 480,00. OFE-08 Bancada com peças e ferramentas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 360,00. OFE-09 Tanque para lavar peças, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 280,00. OFE-10 Carrinho com morsa, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 370,00. OFE-11 02 furadeiras, 02 serras tico tico e 01 maquina, inv-8168, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. OFE-12 06 inversores e 02 controladores, conservação regular, funcionando. Avaliados em R\$ 460,00. OFE-13 02 secadores de peças, conservação regular funcionando. Avaliados em R\$ 100,00. OFE-14 Tacômetro Extech (digital), conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 80,00. RP-01 Armário com ferramentas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 60,00. RP-02 Estante e mesa com ferramentas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 70,00. RP-03 Ferramentas para pedreiro, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 65,00. RP-04 Cortador de grama, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 50,00. DFE-01 Bancada com ferramentas, conservação regular, em uso avaliado em R\$ 35,00. DFE-02 Moto serra Steel, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. DFE-03 Rocadeira Steel, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. DFE-04 Rocadeira Steel, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. DFE-05 Rocadeira Steel, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 600,00. DFE-06 Bomba de veneno, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 90,00. DFE-07 Bomba de veneno, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 90,00. DFE-08 Lava jato Karcher, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 120,00. DFE-09 Lava jato Karcher, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 150,00. DFE-10 Serra elétrica, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 850,00. DFE-12 Esmiril com bigorna, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 850,00. DFE-13 Bancada com ferramentas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. DFE-14 Armário com 03 bombas de veneno, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. DFE-16 Jacaré hidráulico, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. ESG-05 02 cones com luminária e 02 cones simples, conservação regular, em uso. Avaliados em R\$ 200,00. ESG-10 Fogareiro de ferro com 02 botijões de gás, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$80,00. ESG-11 Cofre Berta, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 600,00. ESG 28-Suporte para mangueira, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 20,00. ESG 36-Carrinho de mão e ferramentas para jardinagem, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 40,00. ESG-37 02 baterias, conservação regular, queimadas. Sem Valor. ESG-38 Soprador, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 250,00. ESG-39 Aspirador de pó WAP GT Profi Turbo, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 75,00. ESG-40 Roçadeira a gasolina, inv- 9355, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 450,00; ESG 41-Extensão de 20 metros, conservação regular, em uso. Total das avaliações: **R\$ 22.940,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta reais).**

26) AMB-03 Mesa com cadeira, inv-6178, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. AMB-04 Cama para exames, inv-6166, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. AMB-06 Mesa com produtos médicos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. AMB-07 Mesa com duas cadeiras, conservação regular, em



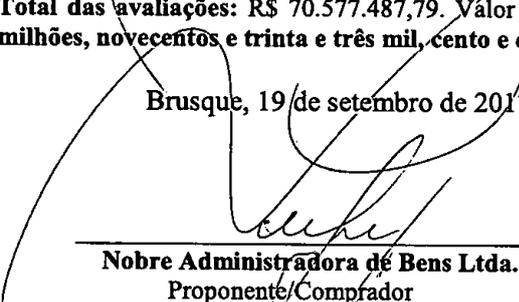
Elizabeth Ubialli

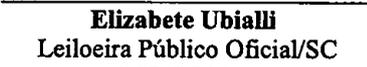
Leiloeira Pública Oficial

AARC/305

uso. Avaliado em R\$ 300,00. AMB-08 Cama para exames, inv-4231, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 490,00. AMB-09 Mesinha, inv-6188, conservação regular, em uso avaliado em R\$ 250,00. AMB-10 Balcão, inv-6180, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. AMB-12 Mesa de escritório, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. AMB-13 09 armários para arquivos, conservação regular, em uso. Avaliados em R\$ 1.600,00. AMB-14 Mesinha, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 400,00. AMB-15 Mesa para computador, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. AMB-16 Aparelho de medir pressão, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 120,00. AMB-17 Aparelho Otoscope, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 110,00. AMB 18-Cama médica para exames, inv-6179, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 450,00. AMB-19 luz ultravioleta, conservação regular, funcionando. Avaliado em R\$ 250,00. AMB-20 Bandejas para medicamentos, inv-6270, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 650,00. AMB-21 Mesinha, inv-8979, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 150,00. AMB-22 Aparelho de nebulização, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 90,00. AMB-23 Mesa, potes de alumínio e bandeja, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 680,00. AMB-24 Armário de medicamentos, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 280,00. AMB-26 Cama para exames, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 490,00. AMB-27 Mesa com cadeira, inv-4229, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. AMB-28 Armário de medicamentos 4 portas, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 700,00. AMB-29 Mesa de medicamentos, inv-6162, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 250,00. AMB-30 Estufa Fabbe, inv-6165, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. AMB-31 Geladeira Cònsul 280L, (queimada), sem valor. AMB 32-02 armários para arquivo, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 350,00. AMB-33 Aparelho de audiometria, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 380,00. AMB-34 Cabine para teste de audiometria, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 550,00. AMB-35 Armário com uniformes, inv-4047, conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 300,00. AMB-36 Armário-conservação regular, em uso. Avaliado em R\$ 480,00. Total das avaliações: R\$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais).
Total das avaliações dos bens móveis: R\$ 633.778,94. Valor inicial para segunda praça: R\$ 475.334,21 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos).
Total das avaliações: R\$ 70.577.487,79. Valor inicial para segunda praça: R\$ 52.933.115,85 (cinquenta e dois milhões, novecentos e trinta e três mil, cento e quinze reais e oitenta e cinco centavos).

Brusque, 19 de setembro de 2017.


 Nobre Administradora de Bens Ltda.
 Proponente/Comprador


 Elizabeth Ubialli
 Leiloeira Pública Oficial/SC
 AARC/305

Evento 1674

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO___SAJ___CONFORME_DECISAO_DE_PAGINA_7679_DOS_AUTOS___

Data:

19/09/2017 15:32:23

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1674



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Brusque
Vara Comercial

Autos nº 0501085-05.2011.8.24.0011

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falido

:

CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO

Conforme decisão de página 7679 dos autos: "Apresentada nova proposta, intinem-se os credores e interessados com representação nos autos, o Administrador Judicial e o Ministério Público, para que se manifestem, em cinco dias."

Brusque(SC), 19 de setembro de 2017

Ademir Luiz Tognon
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212
"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III"

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0488/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Juliana Fischer (OAB 24520/SC)	D.J
José Cid Campêlo Filho (OAB 7533/PR)	D.J
Sonia Maria Giannini Marques Dobler (OAB 26914/SP)	D.J
Fernando Tardioli Lúcio de Lima (OAB 206727/SP)	D.J
Adélcio Salvalágio (OAB 9.585)	D.J
Valdemiro Aduino de Souza (OAB 21728/SC)	D.J
Juliana Camila Morena Rodrigues (OAB 22707/SC)	D.J
Caetano Souza Ennes (OAB 67356/PR)	D.J
Danielle Mariel Heil (OAB 32068/SC)	D.J
Catia Pereira (OAB 25140/SC)	D.J
Bruna Pereira (OAB 34221/SC)	D.J
Maria Fernanda Ladeira (OAB 237365/SP)	D.J
Luciane Regina Mortari Zechini (OAB 17579/SC)	D.J
João Jutahy Castelo Campos (OAB 21922/SC)	D.J
Rudnei Alite (OAB 29597/SC)	D.J
Andréia Carneiro Calbucci (OAB 186398/SP)	D.J
Tiago Rodrigues Regis (OAB 46172/SC)	D.J
Frederico Fontoura da Silva Cais (OAB 136615/SP)	D.J
Ricardo Luis Belli (OAB 8225/SC)	D.J
Rafaella Savaget Madeira (OAB 150596/RJ)	D.J
André Luiz de Oliveira Moraes (OAB 134498/RJ)	D.J
Ariel Francisco da Silva (OAB 20793/SC)	D.J
Vanderlei Chilante (OAB 3533A/MT)	D.J
Durval Figueira da Silva Filho (OAB 68599/SP)	D.J
Martha Carina Jark Stern Bianchi (OAB 15932/SC)	D.J
Renato Marcondes Brincas (OAB 8540/SC)	D.J
José Luis Dias da Silva (OAB 119848/SP)	D.J
Felipe Lollato (OAB 19174/SC)	D.J
Nilton Bambinetti (OAB 1813/SC)	D.J
Marcellus Augusto Dadam (OAB 6111/SC)	D.J
Karlo Koiti Kawamura (OAB 12025/SC)	D.J
Salete Eccel Lombardi (OAB 11157/SC)	D.J
Lilian da Silva Mafra (OAB 10899/SC)	D.J
Gilson Amilton Sgrott (OAB 9022/SC)	D.J
Marcio Silveira (OAB 8365/SC)	D.J
Marcelo Pereira Lobo (OAB 12325/SC)	D.J
Edson Ristow (OAB 5772/SC)	D.J
Heins Roberto Lombardi (OAB 5337/SC)	D.J
Milton Baccin (OAB 5113/SC)	D.J
Manoel Nilson Abelardo Rodrigues (OAB 5087/SC)	D.J
João Joaquim Martinelli (OAB 3210/SC)	D.J
Antonio Alfredo Hartke (OAB 1817/SC)	D.J
Rodolfo Maria Lazzarotto (OAB 22783/SC)	D.J
Daniel Krieger (OAB 19722/SC)	D.J
Marcos de Rezende Andrade Junior (OAB 188846/SP)	D.J
Xandrus Teixeira Rizzo (OAB 23125/SC)	D.J
Elizabeth Ubiali (OAB 20793/SC)	D.J
Pedro Henrique Fontes Fornasaro (OAB 20736/SC)	D.J
Giuliano Silva de Mello (OAB)	D.J
Viviane Morch Goncalves (OAB 13803/SC)	D.J

Carlos Henrique Delandrea (OAB 16358/SC)	D.J
Marcelo Pereira (OAB 15988/SC)	D.J
Oscar Maia Neto (OAB 15172/SC)	D.J
Osmar Peron Junior (OAB 14937/SC)	D.J
Andre Jenichen (OAB 14047/SC)	D.J
Pedro Henrique Kracik (OAB 13867/SC)	D.J

Teor do ato: "Conforme decisão de página 7679 dos autos: "Apresentada nova proposta, intmem-se os credores e interessados com representação nos autos, o Administrador Judicial e o Ministério Público, para que se manifestem, em cinco dias.""

Do que dou fé.
Brusque, 19 de setembro de 2017.

Escrivã(o) Judicial

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, consta da relação nº 0488/2017, inclusa no Diário da Justiça Eletrônico nº 2671, cuja data de publicação considera-se o dia 21/09/2017, com início do prazo em 22/09/2017, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça e Resolução nº 04/07-TJ.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Nilton Bambinetti (OAB 1813/SC)	5	28/09/2017
Antonio Alfredo Hartke (OAB 1817/SC)	5	28/09/2017
João Joaquim Martinelli (OAB 3210/SC)	5	28/09/2017
Manoel Nilson Abelardo Rodrigues (OAB 5087/SC)	5	28/09/2017
Milton Baccin (OAB 5113/SC)	5	28/09/2017
Heins Roberto Lombardi (OAB 5337/SC)	5	28/09/2017
Edson Ristow (OAB 5772/SC)	5	28/09/2017
Marcellus Augusto Dadam (OAB 6111/SC)	5	28/09/2017
Marcio Silveira (OAB 8365/SC)	5	28/09/2017
Gilson Amilton Sgrott (OAB 9022/SC)	5	28/09/2017
Lilian da Silva Mafra (OAB 10899/SC)	5	28/09/2017
Salete Eccel Lombardi (OAB 11157/SC)	5	28/09/2017
Karlo Koiti Kawamura (OAB 12025/SC)	5	28/09/2017
Marcelo Pereira Lobo (OAB 12325/SC)	5	28/09/2017
Viviane Morch Goncalves (OAB 13803/SC)	5	28/09/2017
Pedro Henrique Kracik (OAB 13867/SC)	5	28/09/2017
Andre Jenichen (OAB 14047/SC)	5	28/09/2017
Osmar Peron Junior (OAB 14937/SC)	5	28/09/2017
Oscar Maia Neto (OAB 15172/SC)	5	28/09/2017
Marcelo Pereira (OAB 15988/SC)	5	28/09/2017
Carlos Henrique Delandrea (OAB 16358/SC)	5	28/09/2017
Daniel Krieger (OAB 19722/SC)	5	28/09/2017
Giuliano Silva de Mello	5	28/09/2017
Pedro Henrique Fontes Fornasaro (OAB 20736/SC)	5	28/09/2017
Elizabeth Ubialli (OAB 20793/SC)	5	28/09/2017
Xandrus Teixeira Rizzo (OAB 23125/SC)	5	28/09/2017
Marcos de Rezende Andrade Junior (OAB 188846/SP)	5	28/09/2017
Rodolfo Maria Lazzarotto (OAB 22783/SC)	5	28/09/2017
Rudnei Alite (OAB 29597/SC)	5	28/09/2017
João Jutahy Castelo Campos (OAB 21922/SC)	5	28/09/2017
Luciane Regina Mortari Zechini (OAB 17579/SC)	5	28/09/2017
Maria Fernanda Ladeira (OAB 237365/SP)	5	28/09/2017
Bruna Pereira (OAB 34221/SC)	5	28/09/2017
Catia Pereira (OAB 25140/SC)	5	28/09/2017
Danielle Mariel Heil (OAB 32068/SC)	5	28/09/2017
Juliana Fischer (OAB 24520/SC)	5	28/09/2017
Juliana Camila Morena Rodrigues (OAB 22707/SC)	5	28/09/2017
Valdemiro Adauto de Souza (OAB 21728/SC)	5	28/09/2017
Adélcio Salvalágio (OAB 9.585)	5	28/09/2017
Fernando Tardioli Lúcio de Lima (OAB 206727/SP)	5	28/09/2017
Sonia Maria Giannini Marques Dobler (OAB 26914/SP)	5	28/09/2017
José Cid Campêlo Filho (OAB 7533/PR)	5	28/09/2017
Caetano Souza Ennes (OAB 67356/PR)	5	28/09/2017
Ariel Francisco da Silva (OAB 20793/SC)	5	28/09/2017
Felipe Lollato (OAB 19174/SC)	5	28/09/2017
José Luis Dias da Silva (OAB 119848/SP)	5	28/09/2017

Renato Marcondes Brincas (OAB 8540/SC)	5	28/09/2017
Martha Carina Jark Stern Bianchi (OAB 15932/SC)	5	28/09/2017
Durval Figueira da Silva Filho (OAB 68599/SP)	5	28/09/2017
Vanderlei Chilante (OAB 3533A/MT)	5	28/09/2017
Andréia Carneiro Calbucci (OAB 186398/SP)	5	28/09/2017
André Luiz de Oliveira Moraes (OAB 134498/RJ)	5	28/09/2017
Rafaella Savaget Madeira (OAB 150596/RJ)	5	28/09/2017
Ricardo Luis Belli (OAB 8225/SC)	5	28/09/2017
Frederico Fontoura da Silva Cais (OAB 136615/SP)	5	28/09/2017
Tiago Rodrigues Regis (OAB 46172/SC)	5	28/09/2017

Teor do ato: "Conforme decisão de página 7679 dos autos: "Apresentada nova proposta, intím-se os credores e interessados com representação nos autos, o Administrador Judicial e o Ministério Público, para que se manifestem, em cinco dias.""

Do que dou fé.
Brusque, 21 de setembro de 2017.

Escrivã(o) Judicial

Evento 1676

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___Nº_PROTOCOLO__WBQE_17_10047184_2 TIPO_DA_PETICAO__PETICAO

Data:

20/09/2017 12:10:06

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1676

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A)
DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE
BRUSQUE – SANTA CATARINA**

Autos nº 0501085-05.2011.8.24.0011

BRASHOP S/A – ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.262.205/0001-33, com sede na Rodovia Antonio Heil, 191, Centro, na cidade de Brusque – SC, CEP 88353-100, vem respeitosamente, através de sua advogada que esta subscreve, expor e requerer o que segue:

Considerando a Decisão Interlocutória proferida no dia 18 de setembro de 2017, páginas 7677 a 7679, que concede prazo de vinte e quatro horas para apresentação de nova proposta de compra dos bens da massa falida;

Considerando que não foi possível contato com a Leiloeira nos telefones informados, para apresentação de proposta de compra, sendo estes (048)99168-2023 e (048)99188-5405, fornecidos pela Sra. Nadia, assessora da Douta Juíza da Vara Comercial da Comarca de Brusque/SC.

Requer apreciação da proposta de compra que segue anexo.

Brusque, 19 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Orthmann
OAB/SC 37.971

BRASHOP

ADMINISTRADORA DE BENS

Brusque, SC, 19 de setembro de 2017.

À

Massa Falida de Fábrica Tecidos Carlos Renaux S/A

PROPOSTA DE COMPRA DOS IMÓVEIS:

A presente proposta de Compra, logo abaixo, discrimina o nome do interessado na Compra dos bens com as seguintes características e condições de pagamento:

01- DO INTERESSADO NA COMPRA: BRASHOP S/A – ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.262.205/0001-33, com sede na Rodovia Antônio Heil, 191, Centro, na cidade de Brusque-SC, CEP 88353-100, representada neste ato pelo seu representante legal **Sr. Edson Luiz Diegoli**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua DJ 017,500, Bairro Dom Joaquim, na Cidade de Brusque-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº. 416.549.279-53 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 797.050-1, expedida pela SSP/SC e pelo Corretor de Imóveis Senhor Rogério Valle, CRECI 16612 – Brusque(SC).

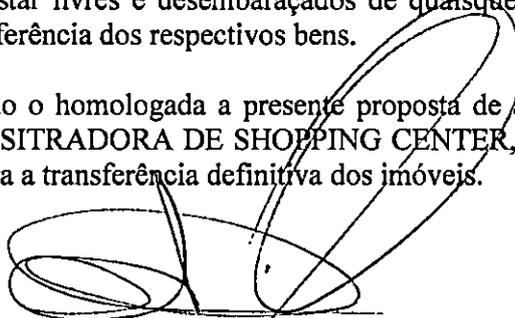
02 – DO OBJETO DA PROPOSTA: A aquisição de todo o complexo da massa falida de Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A, sendo os imóveis matriculados sob os nºs. 17.468; 10.399; 17.470; 17.466; 21.437; 17.467; 10.976; 17.932; 17.933; 28.069; 42.129; 42.130 e 27.463, além da marca da Companhia e mobilizado, elencados no competente edital.

03 – DA OFERTA: O pagamento no valor de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), sendo uma entrada no valor de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), que deverá ser pago com o deferimento desta proposta, e o saldo dividido em 15 (quinze) parcelas de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. O valor das parcelas será corrigido pelo INPC e o valor do reajuste será pago juntamente com a parcela do mês.

04 – ÔNUS: Os imóveis deverão estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, inclusive de natureza tributária até a data de transferência dos respectivos bens.

05 – DA TRANSFERÊNCIA: Sendo homologada a presente proposta de aquisição a empresa ofertante BRASHOP S/A – ADMINSTRADORA DE SHOPPING CENTER, poderá indicar uma empresa do seu grupo econômico para a transferência definitiva dos imóveis.

Atenciosamente,

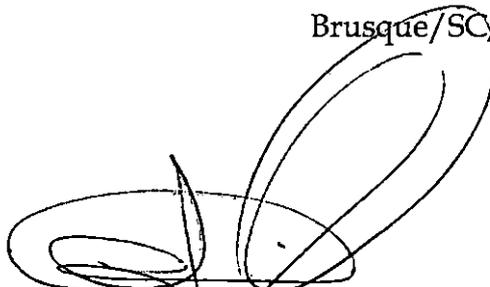


BRASHOP S/A – ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER
Edson Luiz Diegoli

PROCURAÇÃO

BRASHOP S/A - ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.262.205/0001-33, com sede na Rodovia Antonio Heil, 191, Centro, na cidade de Brusque - SC, CEP 88353-100, representada neste ato por seu procurador legal, o Sr. **Edson Luiz Diegoli**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 416.549.279-53, e portador do RG nº 797.050-1, expedido pela SSP/SC., com escritório profissional na Rodovia Antonio Heil, nº 200, Bairro Centro, na Cidade de Brusque - SC, CEP 88353-100, pelo presente instrumento particular, nomeia e constitui como sua advogada e procuradora, a **Dra. ISABEL CRISTINA ORTHMANN**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SC sob o nº 37.97, e no CPF/MF sob o nº 074.186.739-73, com escritório profissional na Rodovia Antonio Heil, nº 200, Bairro Centro, na Cidade de Brusque - SC, CEP 88353-100, à quem confere, nos termos do art. 105 do Código de Processo Civil, os contidos nas cláusulas "ad judicium et extra", para em nome do(a) outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou fora deles, defender seus interesses, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender os interesses do(a) outorgante nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para receber citações iniciais, mover ações, contestar, fazer reclamações de quaisquer espécies; justificar, variar de ações e de pedidos, notificar, interpor, protestar, acordar, transigir, desistir, receber quantias, dar quitação; prestar caução assinando o respectivo termo, renunciar em juízo ou fora dele; arrematar ou adjudicar em qualquer praça ou leilão; prestar compromisso de inventariante, interpor quaisquer recursos, requerer, assinar, praticar perante qualquer repartição pública, entidade autárquica, ou paraestatal, tudo o que julgar conveniente ou necessário ao bom e fiel desempenho deste mandato, que poderá ser substabelecido no todo ou em parte a quem melhor lhe convier, com ou sem reserva de poderes, dando por tudo por bom, firme e valioso, em especial para representa-la nos autos do Processo nº 0501085-05.2011.8.24.0011 - **FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A - FALIDO** perante a **VARA COMERCIAL DE BRUSQUE/SC**.

Brusque/SC, 19 de setembro de 2017.



BRASHOP S/A - ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER
Edson Luiz Diegoli .

Evento 1677

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___Nº_PROTOCOLO__WBQE_17_10047300_4 TIPO_DA_PETICAO__PROSSE

Data:

20/09/2017 16:05:02

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1677

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE/SC.

Autos nº. 011.11.501085-9

Falência: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO, MALHARIA, TINTURARIA, TECELAGEM E ASSEMELHADOS DE BRUSQUE - SINTRAFITE, entidade sindical de primeiro grau, com endereço na Rua Tiradentes, nº 35, Brusque-SC, por seu procurador, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o seguinte:

O SINTRAFITE tomou conhecimento que a empresa **NOBRE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, foi a única que apresentou proposta para a compra do **LOTE ÚNICO DOS ATIVOS (MÓVEIS E IMÓVEIS) DA MASSA FALIDA FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.**

Consta nos autos que a proposta de compra de todos os bens foi a seguinte: R\$ 35.000.000,00, que serão pagos em uma entrada de R\$10.000.000,00, com o deferimento da proposta, uma parcela no valor de R\$5.000.000,00 no dia 20-12-2017 e o restante em 04 (quatro) parcelas anuais no valor de R\$ 5.000.000,00 cada parcela. Ficou estipulado que o pagamento das parcelas seria no dia 20 de setembro de cada ano subsequente e as parcelas seriam reajustadas mensalmente pelo INPC.

Não obstante o valor estar abaixo da avaliação inicial, é certo que apenas uma pessoa demonstrou interesse em adquirir os bens, através de proposta formal no prazo estipulado por este MM. Juízo.

Ademais, não há garantias de que se houver outro leilão aparecerão pessoas interessadas em adquirir os bens.

Por outro lado, quanto mais tempo levar para vender os bens levados a leilão, maior será a sua depreciação.

Diante disso, o SINTRAFITE se manifesta favoravelmente a venda do lote único dos ativos (móveis e imóveis) da **MASSA FALIDA FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.**, pela proposta ofertada pela empresa **NOBRE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**

Diante do exposto, o SINTRAFITE, tanto em nome próprio, quanto na qualidade de substituto processual, representando os credores trabalhistas, se manifesta favorável a proposta de aquisição dos bens da **MASSA FALIDA FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.**, pela proposta ofertada pela empresa **NOBRE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**

Termos em que,
pede deferimento.

Brusque-SC, 20 de setembro de 2017.

MARCIO SILVEIRA
ADVOGADO - OAB/SC 8365

Evento 1678

Evento:

MERO_EXPEDIENTE___SAJ___TENDO_EM_VISTA_A_APRESENTACAO_DE_UMA_SEGUNDA_PROPO

Data:

20/09/2017 18:02:15

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1678



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
Vara Comercial**

Autos nº 0501085-05.2011.8.24.0011

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC

Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falido

Vistos etc...

Tendo em vista a apresentação de uma segunda proposta (mais vantajosa àquela já colacionada ao feito), **intime-se** através da Leiloeira o primeiro proponente (Nobre Administradora de Bens) para que manifeste, em vinte e quatro horas, sua intenção em permanecer na disputa, hipótese em que ambos os interessados serão chamados a juízo para efetuarem lances simultâneos, vencendo quem oferecer o melhor lance a partir daquele deduzido na proposta de fls. 7704.

Decorrido o prazo, voltem para deliberação.

Brusque (SC), 20 de setembro de 2017.

**Clarice Ana Lanzarini
Juíza de Direito**

<u>RECEBIMENTO</u>
Aos ____ dias do mês de _____ de 20____, recebi estes autos conclusos da MM. Juíza de Direito.
_____ Servidor(a)

Evento 1679

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

20/09/2017 18:54:59

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1679

Brusque - Vara Comercial

De: Brusque - Vara Comercial
Enviado em: quarta-feira, 20 de setembro de 2017 18:48
Para: 'Elizabete Ubiali'
Assunto: Ref. Despacho de página 7708 dos autos 0501085-05

Senhora Leiloeira,

Encaminho abaixo o teor do despacho de página 7708, dos autos acima, como segue:

“Autos nº 0501085-05.2011.8.24.0011

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC

Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falido

Vistos etc...

Tendo em vista a apresentação de uma segunda proposta (mais vantajosa àquela já colacionada ao feito), **intime-se** através da Leiloeira o primeiro proponente (Nobre Administradora de Bens) para que manifeste, em vinte e quatro horas, sua intenção em permanecer na disputa, hipótese em que ambos os interessados serão chamados a juízo para efetuarem lances simultâneos, vencendo quem oferecer o melhor lance a partir daquele deduzido na proposta de fls. 7704.

Decorrido o prazo, voltem para deliberação.

Brusque (SC), 20 de setembro de 2017.

Clarice Ana Lanzarini
Juíza de Direito.”

At.
Ademir Luiz Tognon - M3855
Chefe do Cartório da Vara Comercial de Brusque SC.

Evento 1680

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___Nº_PROTOCOLO__WBQE_17_10047474_4 TIPO_DA_PETICAO__PETICAO

Data:

21/09/2017 11:41:52

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1680

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A)
DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE
BRUSQUE – SANTA CATARINA**

Autos nº 0501085-05.2011.8.24.0011

BRASHOP S/A – ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.262.205/0001-33, com sede na Rodovia Antonio Heil, 191, Centro, na cidade de Brusque – SC, CEP 88353-100, vem respeitosamente, através de sua advogada que esta subscreve, expor e requerer o que segue:

Considerando a data de 19 de setembro de 2017, às 19:22 horas, foi realizado protocolo de Proposta de Compra dos Imóveis da massa falida da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A, onde não restou explícito pagamento da comissão da Leiloeira;

Requer seja apreciada proposta de compra que segue anexo, nos mesmos termos da proposta de folhas 7704, onde resta consignada referência a respectiva comissão.

Brusque, 20 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Orthmann
OAB/SC 37.971

BRASHOP

ADMINISTRADORA DE BENS

Brusque, SC, 19 de setembro de 2017.

À

Massa Falida de Fábrica Tecidos Carlos Renaux S/A

PROPOSTA DE COMPRA DOS IMÓVEIS:

A presente proposta de Compra, logo abaixo, discrimina o nome do interessado na Compra dos bens com as seguintes características e condições de pagamento:

01- DO INTERESSADO NA COMPRA: BRASHOP S/A – ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.262.205/0001-33, com sede na Rodovia Antônio Heil, 191, Centro, na cidade de Brusque-SC, CEP 88353-100, representada neste ato pelo seu representante legal **Sr. Edson Luiz Diegoli**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua DJ 017,500, Bairro Dom Joaquim, na Cidade de Brusque-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº. 416.549.279-53 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 797.050-1, expedida pela SSP/SC e pelo Corretor de Imóveis Senhor Rogério Valle, CRECI 16612 – Brusque(SC).

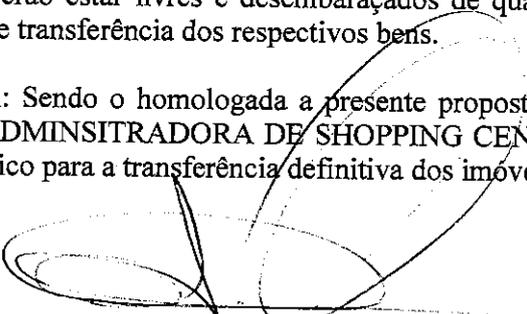
02 – DO OBJETO DA PROPOSTA: A aquisição de todo o complexo da massa falida de Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A, sendo os imóveis matriculados sob os nºs. 17.468; 10.399; 17.470; 17.466; 21.437; 17.467; 10.976; 17.932; 17.933; 28.069; 42.129; 42.130 e 27.463, além da marca da Companhia e mobilizado, elencados no competente edital.

03 – DA OFERTA: O pagamento no valor de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), sendo uma entrada no valor de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), que deverá ser pago com o deferimento desta proposta, e o saldo dividido em 15 (quinze) parcelas de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, bem como, o pagamento da comissão da Leiloeira, na ordem de 5%(cinco por cento), conforme determinado. O valor das parcelas será corrigido pelo INPC e o valor do reajuste será pago juntamente com a parcela do mês.

04 – ÔNUS: Os imóveis deverão estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, inclusive de natureza tributária até a data de transferência dos respectivos bens.

05 – DA TRANSFERÊNCIA: Sendo homologada a presente proposta de aquisição a empresa ofertante BRASHOP S/A – ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER, poderá indicar uma empresa do seu grupo econômico para a transferência definitiva dos imóveis.

Atenciosamente,



BRASHOP S/A – ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER
Edson Luiz Diegoli

Evento 1681

Evento:

JUNTADA

Data:

21/09/2017 11:41:52

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

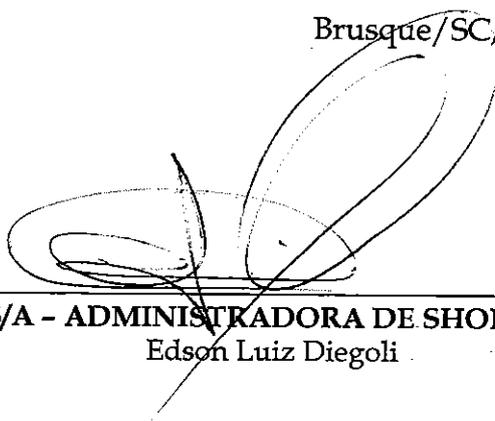
Sequência Evento:

1681

PROCURAÇÃO

BRASHOP S/A - ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.262.205/0001-33, com sede na Rodovia Antonio Heil, 191, Centro, na cidade de Brusque - SC, CEP 88353-100, representada neste ato por seu procurador legal, o Sr. **Edson Luiz Diegoli**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 416.549.279-53, e portador do RG nº 797.050-1, expedido pela SSP/SC., com escritório profissional na Rodovia Antonio Heil, nº 200, Bairro Centro, na Cidade de Brusque - SC, CEP 88353-100, pelo presente instrumento particular, nomeia e constitui como sua advogada e procuradora, a **Dra. Dra. ISABEL CRISTINA ORTHMANN**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SC sob o nº 37.97, e no CPF/MF sob o nº 074.186.739-73, com escritório profissional na Rodovia Antonio Heil, nº 200, Bairro Centro, na Cidade de Brusque - SC, CEP 88353-100, à quem confere, nos termos do art. 105 do Código de Processo Civil, os contidos nas cláusulas "ad judicium et extra", para em nome do(a) outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou fora deles, defender seus interesses, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender os interesses do(a) outorgante nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para receber citações iniciais, mover ações, contestar, fazer reclamações de quaisquer espécies; justificar, variar de ações e de pedidos, notificar, interpelar, protestar, acordar, transigir, desistir, receber quantias, dar quitação; prestar caução assinando o respectivo termo, renunciar em juízo ou fora dele; arrematar ou adjudicar em qualquer praça ou leilão; prestar compromisso de inventariante, interpor quaisquer recursos, requerer, assinar, praticar perante qualquer repartição pública, entidade autárquica, ou paraestatal, tudo o que julgar conveniente ou necessário ao bom e fiel desempenho deste mandato, que poderá ser substabelecido no todo ou em parte a quem melhor lhe convier, com ou sem reserva de poderes, dando por tudo por bom, firme e valioso, em especial para representa-la nos autos do **Processo nº 0501085-05.2011.8.24.0011 - FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A - FALIDO** perante a **VARA COMERCIAL DE BRUSQUE/SC**.

Brusque/SC, 19 de setembro de 2017.



BRASHOP S/A - ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER
Edson Luiz Diegoli

Evento 1682

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

21/09/2017 12:57:45

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1682

Brusque - Vara Comercial

De: Elizabete Ubialli <elizabete@ubiاللileiloes.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de setembro de 2017 19:57
Para: Brusque - Vara Comercial
Assunto: ref. leilão processo 0300248-89 - Gabisa

Olá Ademir,
Ciente,
Muito Obrigada

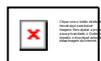
De: Brusque - Vara Comercial [mailto:brusque.comercial@tjsc.jus.br]
Enviada em: quarta-feira, 20 de setembro de 2017 17:37
Para: Elizabete Ubialli
Assunto: ref. leilão processo 0300248-89 - Gabisa

Senhora Leiloeira,

Comunico o teor da decisão de página 2616, dos autos acima, cuja cópia segue anexo, para as providências necessárias.

At.

Ademir Luiz Tognon - M3855
Chefe do Cartório da Vara Comercial de Brusque SC.



Livre de vírus. www.avast.com.

Evento 1685

Evento:

JUNTADA_DE_PROCURACAO___Nº_PROTOCOLO__WBQE_17_10047668_2 TIPO_DA_PETICAO__PRO

Data:

21/09/2017 17:17:18

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1685

EXCELENTÍSSIMA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE – SANTA CATARINA.

Processo 0501085-05.2011.8.24.0011

NOBRE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.332.754/0001-74, com sede na Rodovia Antonio Heil, KM 23, nº 3800, Bairro Santa Terezinha, Brusque/SC, por seu representante legal, e-mail: juridico@fipnet.com.br e cisso@fipnet.com.br (Doc.01), vem com o devido acatamento e respeito através de seus Procuradores (Doc. 02), nos autos da

FALÊNCIA

FABRICA DE TECIDOS RENAUX S/A,

com endereço na Rua Felipe Schmidt, 31, sala 302, representada pelo Dr Gilson Sgrott (Sindico massa falida), Centro, Brusque-SC, inscrita no CNPJ 82.981.671/0001-45, considerando a Intimação da Sra Leiloeira, manifestar-se em vinte e quatro horas, com base nos motivos fáticos e razões jurídicas doravante consignadas abaixo:

I – DOS FATOS

A Requerente foi intimada através da Leiloeira Sra Elizabete Ubialli, as 21:00 hrs do dia 20 de setembro de 2017, para manifestar-se no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quanto a intenção em permanecer na disputa da compra dos bens da Falida, através de lances simultâneos, vencendo quem oferecer o melhor lance, a partir daquele deduzido na proposta de fls. 7704.

A fim de não ocorrer a preclusão do direito da Requerente, vem manifestar-se tempestivamente quanto ao seu interesse na compra dos bens da massa, tendo em vista inclusive que já realizou 2 (duas) propostas nos autos, no prazo e nos moldes legais;

Outrossim, a Requerente discorda do procedimento processual realizado, bem como, das decisões proferidas pela MM Juíza, motivo pelo qual utilizar-se-á dos preceitos legais da ampla defesa, e para o restabelecimento dos princípios da boa fé processual, isonomia e razoabilidade, a fim de buscar a tutela jurisdicional, através do Recurso de Agravo, no sentido de acolher a proposta realizada pela mesma, à fls. 7684 a 7699.

II - DO PEDIDO

Diante do exposto, vem expor e requerer o seguinte:

a) a juntada aos autos de Mandato de Procuração, outorgando aos subscritos da Requerente os poderes a fim de que represente-a;

b) A consignação nos autos da manifestação da Requerente no prazo legal de 24 horas, quanto ao interesse da mesma na compra de todos os bens descritos na proposta, entretanto, informa a este DD.Juízo que utilizar-se-á primeiramente das prerrogativas da ampla defesa e princípios gerais do direito, conforme dispõe a lei, pleiteando junto ao Tribunal de Justiça, através de Agravo, que seja acolhida como válida a proposta apresentada a fls. 7684 a 7699, como medida de Justiça e Direito;

c) que a Requerente seja integrada na lide, na qualidade de Terceira Interessada, passando a ser intimadas de todos os atos já processados, bem como os que realizar-se-ão a partir desta data;

*Nestes termos,
pede e espera deferimento.*

Brusque (SC), 21 de Setembro de 2.017.

ANTÔNIO CARLOS GOEDERT
OAB/SC nº 12.076

PATRÍCIA AP. SCALVIM SCHMITZ
OAB/SC nº 12.259

Documentos Inclusos:

- 1 – Contrato Social
- 2 - Procuração/Substabelecimento;

INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE “NOBRE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.” - BRUSQUE/SC

PRISCILLA STÉPHANIE CRESPI, brasileira, solteira, menor púbere, nascida em 26.12.1994, natural de Brusque/SC, residente e domiciliada na Rua Mathilde Schaefer, nº 10, Apto. 801, na cidade de Brusque/SC, Cep: 88.351-110, inscrita no CPF sob o nº 005.767.069-11 e portadora da Carteira de Identidade nº 3.865.000-2-SSP-SC, neste ato assistida por seu pai, **NEWTON PATRÍCIO CRESPI**, brasileiro, casado pelo Regime Parcial de Bens, natural de Brusque/SC, empreendedor e advogado, residente e domiciliado na Rua Mathilde Schaefer, nº 10, Apto. 801, na cidade de Brusque/SC, Cep: 88.351-110, inscrito no CPF nº 712.538.239-87, portador da Carteira de Identidade nº 1.604.107-0-SESP-SC.

JOAQUINA TERESINHA PEREIRA CRESPI, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, empreendedora, inscrita no CPF nº 433.176.009-00, portadora da Carteira de Identidade nº 16/R-652.157-SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Alexandre Athanásio Gevaerd, nº 79, apto. 101, na cidade de Brusque/SC, CEP: 88.350-070, tendo como USUFRUTUÁRIO VITALÍCIO de suas 560.000 (Quinhentos e sessenta mil) cotas, o Sr. **NEWTON PATRÍCIO CRESPI**, acima qualificado.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade que gira sob denominação social de “**NOBRE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**” com sede e foro na **Rodovia Antônio Heil, nº 3800 - Km 23, sala E 20, Centro Comercial FIP, Piso Superior, Bairro Santa Terezinha, em Brusque/SC, CEP:88352-502**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.332.754/0001-74, com seus atos constitutivos devidamente arquivados MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº. 42202466374, em sessão de 02.02.1998 e última alteração contratual sob nº 42202466374, em sessão de 26.03.2008, resolvem de comum acordo e nos melhores termos do direito alterar seus instrumentos contratuais, o que fazem sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

O ramo de atividades que era “ADMINISTRAÇÃO, INCORPORAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; PROMOÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS; HOTELARIA E TURISMO” passará a ser “**ADMINISTRAÇÃO, LOCAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E INCORPORAÇÃO; PROMOÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS; HOTELARIA E TURISMO; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, SHOPPING CENTERS**”.

Cláusula Segunda

A sócia **PRISCILLA STÉPHANIE CRESPI**, acima qualificada, concedeu o USUFRUTO VITALÍCIO de suas 240.000 (duzentas e quarenta mil) cotas, da sociedade ao Sr. **NEWTON PATRÍCIO CRESPI**, brasileiro, casado pelo Regime Parcial de Bens, natural de Brusque/SC, empreendedor e advogado, residente e domiciliado na Rua Mathilde Schaefer, nº 10, Apto. 801, na cidade de Brusque/SC, Cep: 88.351-110,



Priscilla Stéphanie Crespi

inscrito no CPF nº 712.538.239-87, portador da Carteira de Identidade nº 1.604.107-0-SESP-SC, por prazo indeterminado, consoante art. 1.390 e ss.da Lei 10.406/2002 (Código Civil), podendo praticar todos os atos pertinentes ao seu direito.

Parágrafo Único: No caso de falecimento do usufrutuário fica extinto o direito de usufruto.

Cláusula Terceira

Continuam em pleno vigor e validade todas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores não modificadas por este instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO

Da denominação, sede , objeto prazo de duração

Cláusula Primeira

A sociedade gira sob a denominação social de “**NOBRE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**”

Parágrafo Único: A Sociedade tem a forma de Sociedade Empresária Limitada, obedecendo as normas que lhe são próprias e o disposto neste Contrato Social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima – Lei 6.404/76.

Cláusula Segunda

O endereço da sociedade é na **Rodovia Antônio Heil, nº 3800 - Km 23, sala E 20, Centro Comercial FIP, Piso Superior, Bairro Santa Terezinha, em Brusque/SC, CEP:88352-502**, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer parte do País ou do exterior, por deliberação dos sócios.

Cláusula Terceira

A sociedade tem por objeto o ramo de “**ADMINISTRAÇÃO, LOCAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E INCORPORAÇÃO; PROMOÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS; HOTELARIA E TURISMO; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, SHOPPING CENTERS**”.

Cláusula Quarta

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que suas atividades iniciaram-se em 01 de fevereiro de 1998, não se extinguindo pela morte, falência ou insolvência de qualquer de seus sócios.



Do capital e das cotas**Cláusula Quinta**

O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e com a seguinte distribuição entre os sócios:

Sócios	Cotas	Vlr. Unitário	Vlr. Total	%
Joaquina Teresinha Pereira Crespi	560.000	R\$ 1,00	R\$ 560.000,00	70 %
<i>Cedidas em usufruto vitalício para Newton Patrício Crespi</i>				
Priscilla Stéphanie Crespi	240.000	R\$ 1,00	R\$ 240.000,00	30%
<i>Cedidas em usufruto vitalício para Newton Patrício Crespi</i>				
Total	800.000	R\$ 1,00	R\$ 800.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: O capital social que é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo: As cotas são indivisíveis em relação à sociedade.

Parágrafo Terceiro: Os sócios participam dos Lucros e Perdas na proporção de suas cotas.

Cláusula Sexta

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Da direção da empresa e inexistência de impedimentos**Cláusula Sétima**

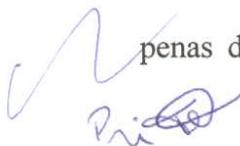
Os sócios, de comum acordo, decidiram que poderá ser admitido pessoa não sócia para exercer o cargo de administração da sociedade.

Cláusula Oitava

A Direção da sociedade caberá ao Sr. **NEWTON PATRÍCIO CRESPI**, acima qualificado, podendo representar a sociedade judicialmente ou extrajudicialmente, com amplos poderes para penhorar; hipotecar; ou alienar bens de propriedade da empresa, enfim, praticar todos os atos necessários à direção da sociedade. Fica vedada apenas o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade, como operações de avais, endossos, fianças, cauções e outras, caso em que a sociedade não se responsabilizará por tais atos, exceto se houver autorização de todos os sócios.

Cláusula Nona

O Sr. **NEWTON PATRÍCIO CRESPI** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei


Priscilla

especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1011, inc. 1º cc/2002).

Do Usufruto Vitalício
Cláusula Décima

A sócia **JOAQUINA TERESINHA PEREIRA CRESPI**, acima qualificada, concedeu o USUFRUTO VITALÍCIO de suas 560.000 (Quinhentos e sessenta mil) cotas, da sociedade ao Sr. **NEWTON PATRÍCIO CRESPI**, brasileiro, casado pelo Regime Parcial de Bens, natural de Brusque/SC, empreendedor e advogado, residente e domiciliado na Rua Mathilde Schaefer, nº 10, Apto. 801, na cidade de Brusque/SC, Cep: 88.351-110, inscrito no CPF nº 712.538.239-87, portador da Carteira de Identidade nº 1.604.107-0-SESP-SC, por prazo indeterminado, consoante art. 1.390 e ss.da Lei 10.406/2002 (Código Civil), podendo praticar todos os atos pertinentes ao seu direito.

A sócia **PRISCILLA STÉPHANIE CRESPI**, acima qualificada, concedeu o USUFRUTO VITALÍCIO de suas 240.000 (duzentas e quarenta mil) cotas, da sociedade ao Sr. **NEWTON PATRÍCIO CRESPI**, brasileiro, casado pelo Regime Parcial de Bens, natural de Brusque/SC, empreendedor e advogado, residente e domiciliado na Rua Mathilde Schaefer, nº 10, Apto. 801, na cidade de Brusque/SC, Cep: 88.351-110, inscrito no CPF nº 712.538.239-87, portador da Carteira de Identidade nº 1.604.107-0-SESP-SC, por prazo indeterminado, consoante art. 1.390 e ss.da Lei 10.406/2002 (Código Civil), podendo praticar todos os atos pertinentes ao seu direito.

Parágrafo Único: No caso de falecimento do usufrutuário fica extinto o direito de usufruto.

Da Remuneração do Sócio Diretor
Cláusula Décima Primeira

A título de Pró Labore o Diretor terá direito a uma retirada mensal, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Do Prazo de Duração da Sociedade
Cláusula Décima Segunda

O prazo de duração da presente sociedade será indeterminado, sendo que suas atividades iniciaram-se em 01 de fevereiro de 1998, não se extinguindo pela morte, falência ou insolvência de qualquer de seus sócios

Do Exercício Social e destinação dos Resultados
Cláusula Décima Terceira

O exercício social compreenderá o ano calendário, ou seja, de 01 de janeiro a 31 de dezembro.



Parágrafo Primeiro: Findo o exercício social, deverá o Diretor providenciar, a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, apresentando-os aos demais sócios, até fim do mês de maio do ano subsequente ao exercício correspondente e os resultados serão considerados aprovados, caso não ocorra a manifestação expressa e por escrito de qualquer dos sócios, em até 15 [quinze] dias da apresentação das respectivas contas, porém ocorrendo a **rejeição das contas por parte** de algum dos sócios, será marcada assembleia que decidirá sobre a aprovação ou rejeição das mesmas. Os lucros serão para o usufrutuário vitalício Diretor da empresa, inerente às cotas recebidas em usufruto vitalício.

Parágrafo Segundo: Na ocorrência de prejuízos estes serão suportados proporcionalmente às cotas de cada sócio até o limite do capital social integralizado, excluída a parte proporcional cedida a título de usufruto vitalício, cujos prejuízos serão suportado pelo usufrutuário.

Da Cessão, Alienação, Penhora, Hipoteca ou Bloqueio de Cotas

Cláusula Décima Quarta

Os sócios poderão ceder ou alienar suas cotas a terceiros estranhos à sociedade, porém, em caso de Cessão é necessária a concordância de todos os sócios, e para a alienação é necessária a Concessão de preferência aos demais sócios na proporcionalidade de suas cotas, e nas mesmas condições ofertadas ao terceiro, mantendo os direitos do usufrutuário vitalício.

Cláusula Décima Quinta

Caso algum dos sócios tenha suas cotas, penhoradas, bloqueadas, arrestadas, seqüestradas, hipotecadas, ou de qualquer outra forma, retiradas do comércio, poderão os sócios desimpedidos, proporcionalmente, mediante depósito em conta poupança, no valor das suas cotas integralizadas, independente de realização de balanço de liquidação e quaisquer correção e juros, excluir o sócio que deu causa ao penhor, hipoteca, arresto, seqüestro, bloqueio ou retirada de comércio das cotas da empresa, desimpedindo as restrições havidas na sociedade.

Do Falecimento, Interdição, Falência ou Insolvência dos sócios

Cláusula Décima Sexta

Caso quaisquer dos sócios virem a falecer, integrarão a sociedade somente os seus herdeiros legítimos, sendo vedada a entrada de herdeiros testamentários ou legatários, sendo que neste caso, operar-se-á a retirada do herdeiro ou legatário consoante disposto na cláusula Décima Terceira e seguintes.

Parágrafo Primeiro: Em caso interdição de quaisquer dos sócios, responderá pelo mesmo aquele incumbido à administração de seu patrimônio.



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Pi'.

Parágrafo Segundo: Vindo quaisquer dos sócios a falir ou tornar-se insolvente, operar-se-á a sua retirada, consoante o disposto na cláusula décima quinta e seguintes:

Dissolução da Sociedade
Cláusula Décima Sétima

A extinção da sociedade se dará nos casos previstos em lei, com exceção do inciso III, do artigo 1033 da Lei 10406/2002 [Código Civil], que deverá ter o consenso unânime dos sócios e do usufrutuário.

Das Disposições Finais
Cláusula Décima Oitava

Prevalecem tão somente os itens contratuais e as disposições aqui concernentes.

Parágrafo primeiro: Em caso de dúvidas ou omissões, aplicar-se-á, subsidiariamente a este contrato o disposto no art.1.053 e ss. da Lei 10.406 [Código Civil].

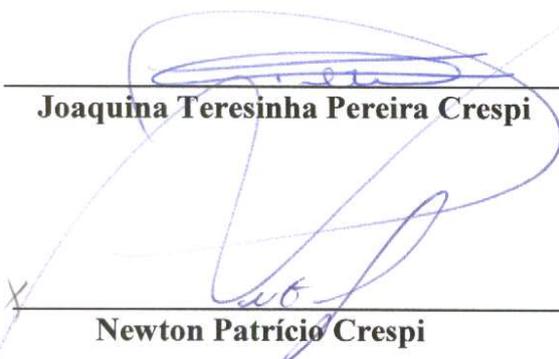
Parágrafo Segundo: Para melhor interpretação deste contrato, dever-se-á sempre se levar em conta o caráter de perpetuidade da empresa, sendo que os sócios que virem a ter quaisquer problemas de que possam vir a prejudicar a mesma, deverão retirar-se consoante o disposto na cláusula décima quinta e seguintes.

Do Foro
Cláusula Décima Nona

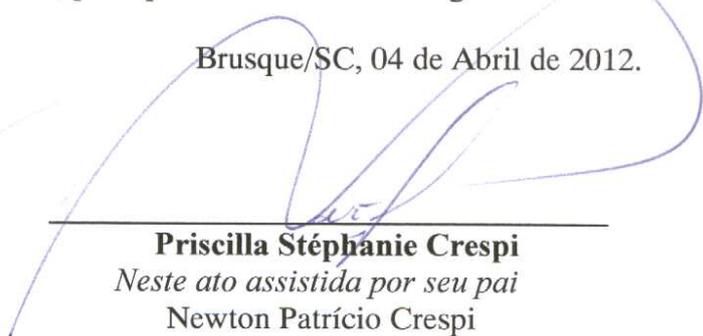
Se estabelece o foro da comarca de Brusque [SC], para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento contratual.

E, por estarem de acordo assinam o presente, em quatro vias de igual teor, todos os sócios e o usufrutuário, para que surtam os efeitos legais.

Brusque/SC, 04 de Abril de 2012.



Joaquina Teresinha Pereira Crespi



Priscilla Stéphanie Crespi
Neste ato assistida por seu pai
Newton Patrício Crespi



Newton Patrício Crespi



Priscilla Stéphanie Crespi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

001

Tabeliã: **SILVIA MARIA GEVAERD**

RUA MORITZ GERMANO HOFFMANN, 150 - CEP: 88350-180 - CAIXA POSTAL 14 - CENTRO - BRUSQUE - SC - FONE/FAX (47) 3351-3799
Atendimento: Segunda à Sexta das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h - E-mail: tabgeva@terra.com.br

TRASLADO**Livro0498 Folha151/152 Protocolo 201027687/2017****Nº 043264 Abertura 07/08/2017 Espécie: PROCURAÇÃO**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: NOBRE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA A FAVOR DE ANTONIO CARLOS GOEDERT E OUTROS NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (**07/08/2017**), nesta cidade e Comarca de Brusque, Estado de Santa Catarina, em meu Tabelionato, perante mim **Tabeliã**, compareceu como Outorgante, **NOBRE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Antônio Heil, 3800, Km 23 - Sala E20, Centro Comercial FIP, Piso Superior, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Brusque-SC, inscrita no CNPJ sob o número 02.332.754/0001-74, com o Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob NIRE nº 4220246637-4, em data de 02/02/1998, demais alterações e 6ª Alteração Contratual Consolidada, registrada no mesmo órgão sob nº 20168641992, em data de 14/12/2016; neste ato representada por *Sócio Administrador* **NEWTON PATRÍCIO CRESPI**, brasileiro, nascido em 30/09/1971, advogado, casado, portador da cédula de identidade nº 1.604.107-0/SSP/SC, inscrito no C.P.F. sob o nº 712.538.239-87, residente e domiciliado na Rua Matilde Schaefer, 10 - Ap. 601, Bairro São Luiz, nesta cidade de Brusque-SC, com os seguintes endereços eletrônicos: cisso@fipnet.com.br; juridico@fipnet.com.br, que também declarou ser a alteração contratual antes citada a última existente; o presente devidamente identificado e qualificado por mim, **Tabeliã**, e de cuja capacidade e identidade para o ato dou fé.- E aí, pela Outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores **ANTONIO CARLOS GOEDERT**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 13/12/1965, Advogado, inscrito na OAB/SC sob nº 12.076, e no C.P.F. sob o nº 556.174.509-30; **PATRICIA APARECIDA SCALVIM SCHMITZ**, brasileira, casada, nascida em 11/03/1972, Advogada, inscrita na OAB/SC sob nº 12.259, e no C.P.F. sob o nº 712.067.109-00; **RICARDO RODA**, brasileiro, casado, nascido em 29/08/1977, Advogado, inscrito na OAB/SC sob nº 15.690, e no C.P.F. sob o nº 022.500.089-06; e **PATRICK SCALVIM**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/09/1978, Advogado, inscrito na OAB/SC sob nº 19.370, e no C.P.F. sob o nº 016.981.209-07; todos integrantes do escritório de advocacia **GOEDERT SCALVIN ADVOGADOS** com sede na Avenida Arno Carlos Gracher, nº 399, Centro, nesta cidade de Brusque-SC, inscrito no CNPJ sob nº 03.246.707/0001-70 e na OAB/SC sob nº 438/99, com o seguinte endereço eletrônico: goedertscalvim@goedertscalvim.adv.br;- aos quais confere poderes para representar, *em conjunto ou separadamente*, a Outorgante em todos os processos judiciais ou administrativos perante qualquer Juízo ou Tribunal, tanto na forma passiva, quanto na ativa, com os poderes contidos na cláusula "ad judicium", e perante repartições públicas, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, podendo, ainda, requerer falência, habilitar crédito em concordata e falência, requerer instauração de inquérito policial, administrativo ou judicial, apresentar e ratificar queixa-crime, tomar vista em processo, oferecer exceções, efetuar levantamento, requerer a habilitação como assistente do Ministério Público, nos termos do artigo 268 e seguintes do Código de Processo Penal, requerer medidas assecuratórias previstas no artigos 125 e seguintes do Código de Processo Penal, podendo ainda, substabelecer ditos poderes com ou sem reserva de poderes, devendo, por sua vez, exigir prestação de contas, enfim, praticar os demais atos inerentes ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, no melhor interesse da outorgante.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

002

Tabeliã: **SILVIA MARIA GEVAERD**

RUA MORITZ GERMANO HOFFMANN, 150 - CEP: 88350-180 - CAIXA POSTAL 14 - CENTRO - BRUSQUE - SC - FONE/FAX (47) 3351-3799
Atendimento: Segunda à Sexta das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h - E-mail: tabgeva@terra.com.br

Livro0498 Folha151/152 Protocolo 201027687/2017**Nº 043264 Abertura 07/08/2017 Espécie: PROCURAÇÃO****TRASLADO**

(LAVRADA SOB MINUTA).- **Pela Outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito ainda, que a presente outorga tem validade ate a data de 18/08/2018, expirando então, a sua validade.-** Pela Outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato, se encontram arquivados por meio de fotocópia, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 799 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina- *Certifico ter dado ciência ao(à)(s) representante(s) da Outorgante sobre sua responsabilidade civil e criminal em relação as declarações por ele(a)(s) firmadas, especialmente sobre os dados de sua(s) qualificação(ões), qualificação da Outorgante, qualificação dos procuradores, bem como pelos demais elementos constantes do presente mandato, isentando a Oficial desta Serventia Notarial de qualquer responsabilidade oriunda de eventual falsidade ou incorreção destes dados.-* Assim o disse o(a)(s) representante(s) legal(is) da Outorgante, do que dou fé.- A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida ao(à)(s) representante(s) legal(is) da Outorgante e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. . Eu, (a.), Silvia Maria Gevaerd, Tabeliã, que digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 33,00, Selo: R\$ 1,85, Demais Atos: R\$0,00, Diligências: R\$0,00. Brusque-SC, 07 de agosto de 2017. Em Testemunho (a.) da Verdade. (a.) Silvia Maria Gevaerd, Tabeliã. (aa.) NEWTON PATRÍCIO CRESPI. Nada Mais. Traslada em data de hoje, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Silvia Maria Gevaerd, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Brusque-SC, 07 de agosto de 2017.

Em testº da Verdade.

SILVIA MARIA GEVAERD
Tabeliã

1º TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
SILVIA MARIA GEVAERD
Tabeliã
LEILA LUDIN ZANIBONI
Tabeliã Substituta
ALEXANDRA WICHERN ROSA
ANA LUIZA SCHAEFER
MAICON GAMBA
SHIRLEI MARTINENGI VARGAS
SILVANA PAZA DE MOURA
Escriventes Notariais
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - Centro
C. Postal 14 - Fone/Fax (47) 3351-3799
CEP: 88350-180 - Brusque-SC

MAICON GAMBA
CPF: 008.647.809-58
Escrivente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

EUE56563-NWNQ

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

SUBSTABELECIMENTO

ANTONIO CARLOS GOEDERT, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob nº 12.076 e no CPF sob nº 556.174.509-30 e **PATRÍCIA APARECIDA SCALVIM SCHMITZ**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SC sob nº 12.259 e no CPF sob nº 712.067.109-00, ambos integrantes da empresa de advocacia **GOEDERT, SCALVIM ADVOGADOS**, com sede na Av. Arno Carlos Gracher, 399- Beira Rio- Centro na cidade de Brusque-SC, inscrito no CNPJ sob nº 03.246.707/0001-70, e na OAB/SC sob nº 438/99

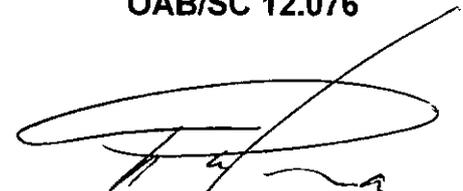
SUBSTABELECEM, com reserva de iguais poderes.

Para **FABIANA ELIZABETE BACKES**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SC sob nº 25.476, **MARIA HELENA CARDOSO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SC sob nº 33.512 e **RODINEI OSNI GOEDERT**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob nº 40.384, todos com escritório na Av. Arno Carlos Gracher, 399 – Beira Rio - Centro, na cidade Brusque/SC, **os poderes outorgados por NOBRE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., junto a procuração pública firmada em 07.08.2017, que se encontra no 1º Tabelionato de notas e protestos de Brusque, livro 0498, folha 151/152, nº 043264.**

Brusque-SC, 21 de setembro de 2017.



ANTONIO CARLOS GOEDERT
OAB/SC 12.076



PATRÍCIA A. SCALVIM SCHMITZ
OAB/SC 12.259

Evento 1686

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

21/09/2017 17:30:30

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1686



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Brusque
Vara Comercial

CERTIDÃO

Autos n. 0501085-05.2011.8.24.0011

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falido/

: /

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, em relação aos autos supramencionados, que o Advogado do interessado Nobre Administradora de Bens Ltda, Dr Antonio Carlos Goedert, OAB/SC n. 12076, foi devidamente intimado em cartório da decisão/despacho de fls.7677/7679 e 7708 em 21/09/2017.

O referido é verdade e dou fé.

Brusque (SC), 21 de setembro de 2017.

Ademir Luiz Tognon
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212
"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE"
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"

Antonio Carlos Goedert
OAB/SC 12076.

Evento 1687

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA___SAJ___HA_MUITO_ESTES_JUIZO_VEM_PROFERINDO_SUAS_DECISAO

Data:

21/09/2017 21:11:43

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1687



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
Vara Comercial

Autos n.º 0501085-05.2011.8.24.0011

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC

Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falido

Vistos etc...

Há muito este Juízo vem proferindo suas decisões ponderando que a ação falimentar, na qualidade de verdadeiro procedimento de execução coletiva, objetiva, primordialmente, otimizar seus ativos para que estes sejam capazes de alcançar a quitação da maior gama possível de credores da falida.

Como tal, é informada por princípios norteadores, cuja observância, não só pelo devedor e credores, mas especialmente pelo Poder Judiciário, é crucial para o sucesso no pagamento destes e das despesas do processo falimentar.

A presente ação tramita desde o ano de 2011, principiada pelo processamento da recuperação judicial, que notoriamente não alcançou êxito, culminando em sua derrocada e conseqüente decretação da falência.

Os credores da falida há mais de seis anos, portanto, amargam prejuízos consideráveis - basta que se verifique o expressivo passivo existente – dentre eles, inclusive, trabalhadores que se dedicaram com afinco ao empreendimento (muitos deles, por toda sua vida), e hoje aguardam uma solução que seja capaz de, pelo menos, minimizar toda a sorte de dificuldades que experimentaram com tal insucesso.

O Judiciário não pode ficar inerte diante dessa realidade!

Nesse sentido, traz-se à tona a noção de maximização e de preservação dos ativos do devedor, porque oportuna, e que encontra-se ínsita em toda a Lei n. 11.101/05, notadamente no artigo 75 que dispõe: "*A falência, ao promover o afastamento do devedor de suas atividades, visa a preservar e otimizar a utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos, inclusive os intangíveis, da empresa*".

Assim, o alcance da melhor eficiência econômica para os



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
Vara Comercial

envolvidos, justamente na promoção da otimização nos resultados de alienação, maximizam o “*valor dos ativos e possibilitam que os credores recuperem, em parte seus créditos, amenizando assim seus prejuízos*” (ARNOLDI, Roberto Colombo. Análise econômico-jurídica da lei de falências e recuperação de empresas de 2005. *In*: WALD, Arnoldo (Org.). *Doutrinas essenciais de direito empresarial: Recuperação empresarial e falência*. v. VI. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. p. 256).

Sob esta ótica é que este Juízo tem trabalhado incessantemente nos procedimentos em trâmite nesta Unidade Jurisdicional, sejam eles recuperacionais ou falimentares, sem descuidar dos reflexos sociais que ações dessa natureza costumam causar.

Se em processos de execuções comuns individuais não se permite que se operem gravames e alienações que prejudiquem o devedor ao custo do enriquecimento de terceiros, por certo que idêntico raciocínio deve ser aplicado à execução coletiva, senão porque viola os preceitos basilares do direito, mas notadamente porque destinada a atingir um complexo muito maior de credores da devedora então falida.

Por esta razão, a única proposta decorrente da venda direta realizada e tempestivamente protocolada junto à leiloeira foi rejeitada: os princípios norteadores do processo falimentar, tal qual no processo civil, não permitem que a alienação ocorra se o preço for considerado vil.

Até então, após a realização de dois leilões infrutíferos - realizados em datas diversas e com lapso temporal suficiente a despertar a concorrência - bem como da divulgação da venda direta (terceira tentativa de alienação, com a anuência dos credores, do Administrador Judicial e do Ministério Público), realizada pela leiloeira nomeada, apenas a proposta de fls. 7660-7675 veio aos autos.

Contudo, em vista dos fatos narrados na decisão de fls. 7677-9, que rejeitou a proposta por se tratar de preço vil, oportunizada a melhora da oferta, aportou aos autos não apenas a proposta da ofertante de fls. 7660-7675, mas também uma segunda proposta, de empresa terceira.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
Vara Comercial

Vê-se, pois, que há mais interessados na aquisição do patrimônio da massa falida, situação que, à toda evidência, decorre da ampla divulgação já realizada pela leiloeira, em decorrência da venda direta autorizada.

Consoante ponderado, o objetivo primordial da ação falimentar é otimizar ativos, com vistas justamente ao pagamento do máximo de credores possível.

Ultimado o prazo para apresentação das propostas perante a leiloeira (situação que, de forma alguma pode ser interpretada como preclusiva, notadamente quando a única proposta apresentada foi rejeitada), abre-se nova oportunidade de alienação, permitindo-se que novos e velhos interessados apresentem suas propostas. Tal ocorrência se revela absolutamente favorável e vai de encontro aos interesses da massa falida.

Precedida de ampla divulgação, a venda direta, ao que se observa, vem alcançando seus objetivos na medida em que trouxe a notoriedade da qualidade do patrimônio à venda, já conhecido da sociedade brusquense.

Em sequência ao procedimento de venda direta, atenta ao fato de que ao magistrado compete a análise da melhor forma de alienação com vista ao alcance dos objetivos traçados para otimização dos ativos, e considerando a existência de mais interessados no patrimônio e a importância do ato em pauta, observo que a etapa finalizadora do procedimento de venda direta deve ser realizada judicialmente, mediante apresentação das ofertas de compra em juízo, em envelopes lacrados.

Os envelopes – lacrados e acompanhados das propostas subscritas e dos documentos necessários à representação dos proponentes - deverão ser apresentados em ato solene a ser realizado no **dia 27 de setembro de 2017, às 14 horas**, na sala de audiência desta Vara Comercial, que será presidido por esta magistrada, auxiliada pela leiloeira, a quem caberá lavrar a ata.

E com espreque justamente na dinâmica dos negócios e na publicidade constante que a mídia vem dando ao caso desde o início do prazo de sessenta dias para entrega das propostas à leiloeira, evidentemente que a aplicação do



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
Vara Comercial

artigo 142, §2º, da Lei n. 11.101/05, neste momento, se mostra descabida.

Tratando-se de ato decorrente da venda direta, todas as propostas deverão contemplar a comissão da leiloeira, já fixada por este juízo em 5% sobre o valor da alienação, respeitar as decisões já proferidas nestes autos e contemplar, no caso de parcelamento, a necessária correção dos valores.

Somente serão aceitas propostas em moeda nacional.

O proponente compromete-se a depositar em juízo o valor ofertado, em conta vinculada a este processo, no prazo máximo de cinco dias contados da proclamação do vencedor, nos termos da proposta exitosa.

Será desclassificada a proposta que não estiver de acordo com as regras acima estabelecidas.

A proclamação da proposta vencedora ocorrerá após a oitiva dos credores, do Administrador Judicial e do Ministério Público, que se fizerem presentes ao ato.

I-se o Administrador Judicial, a Leiloeira, o MP, os credores, a falida, os representantes dos sindicatos, os interessados. Fica esclarecido, nos termos da fundamentação supra, que o acesso ao ato será franqueado a qualquer interessado que queira apresentar proposta nos termos já definidos.

Intimem-se. Cumpra-se.

Brusque (SC), 21 de setembro de 2017.

Clarice Ana Lanzarini
Juíza de Direito

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0500/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Juliana Fischer (OAB 24520/SC)	D.J
José Cid Campêlo Filho (OAB 7533/PR)	D.J
Sonia Maria Giannini Marques Dobler (OAB 26914/SP)	D.J
Fernando Tardioli Lúcio de Lima (OAB 206727/SP)	D.J
Adélcio Salvalágio (OAB 9.585)	D.J
Valdemiro Aduino de Souza (OAB 21728/SC)	D.J
Juliana Camila Morena Rodrigues (OAB 22707/SC)	D.J
Caetano Souza Ennes (OAB 67356/PR)	D.J
Danielle Mariel Heil (OAB 32068/SC)	D.J
Catia Pereira (OAB 25140/SC)	D.J
Bruna Pereira (OAB 34221/SC)	D.J
Patrícia Aparecida Scalvim Schmitz (OAB 12259/SC)	D.J
Maria Fernanda Ladeira (OAB 237365/SP)	D.J
Luciane Regina Mortari Zechini (OAB 17579/SC)	D.J
João Jutahy Castelo Campos (OAB 21922/SC)	D.J
Rudnei Alite (OAB 29597/SC)	D.J
Vanderlei Chilante (OAB 3533A/MT)	D.J
Tiago Rodrigues Regis (OAB 46172/SC)	D.J
Frederico Fontoura da Silva Cais (OAB 136615/SP)	D.J
Ricardo Luis Belli (OAB 8225/SC)	D.J
Rafaella Savaget Madeira (OAB 150596/RJ)	D.J
André Luiz de Oliveira Moraes (OAB 134498/RJ)	D.J
Andréia Carneiro Calbucci (OAB 186398/SP)	D.J
Ariel Francisco da Silva (OAB 20793/SC)	D.J
Durval Figueira da Silva Filho (OAB 68599/SP)	D.J
Isabel Cristina Orthmann (OAB 37971/SC)	D.J
Martha Carina Jark Stern Bianchi (OAB 15932/SC)	D.J
Renato Marcondes Brincas (OAB 8540/SC)	D.J
José Luis Dias da Silva (OAB 119848/SP)	D.J
Felipe Lollato (OAB 19174/SC)	D.J
Nilton Bambinetti (OAB 1813/SC)	D.J
Marcellus Augusto Dadam (OAB 6111/SC)	D.J
Antonio Carlos Goedert (OAB 12076/SC)	D.J
Karlo Koiti Kawamura (OAB 12025/SC)	D.J
Salette Eccel Lombardi (OAB 11157/SC)	D.J
Lilian da Silva Mafra (OAB 10899/SC)	D.J
Gilson Amilton Sgrott (OAB 9022/SC)	D.J
Marcio Silveira (OAB 8365/SC)	D.J
Marcelo Pereira Lobo (OAB 12325/SC)	D.J
Edson Ristow (OAB 5772/SC)	D.J
Heins Roberto Lombardi (OAB 5337/SC)	D.J
Milton Baccin (OAB 5113/SC)	D.J
Manoel Nilson Abelardo Rodrigues (OAB 5087/SC)	D.J
João Joaquim Martinelli (OAB 3210/SC)	D.J
Antonio Alfredo Hartke (OAB 1817/SC)	D.J
Rodolfo Maria Lazzarotto (OAB 22783/SC)	D.J
Daniel Krieger (OAB 19722/SC)	D.J
Marcos de Rezende Andrade Junior (OAB 188846/SP)	D.J
Fabiana Elizabete Backes (OAB 25476/SC)	D.J
Xandrus Teixeira Rizzo (OAB 23125/SC)	D.J

Elizabeth Ubiali (OAB 20793/SC)	D.J
Pedro Henrique Fontes Fornasaro (OAB 20736/SC)	D.J
Giuliano Silva de Mello (OAB)	D.J
Viviane Morch Goncalves (OAB 13803/SC)	D.J
Carlos Henrique Delandrea (OAB 16358/SC)	D.J
Marcelo Pereira (OAB 15988/SC)	D.J
Oscar Maia Neto (OAB 15172/SC)	D.J
Osmar Peron Junior (OAB 14937/SC)	D.J
Andre Jenichen (OAB 14047/SC)	D.J
Pedro Henrique Kracik (OAB 13867/SC)	D.J

Teor do ato: "Há muito este Juízo vem proferindo suas decisões ponderando que a ação falimentar, na qualidade de verdadeiro procedimento de execução coletiva, objetiva, primordialmente, otimizar seus ativos para que estes sejam capazes de alcançar a quitação da maior gama possível de credores da falida. Como tal, é informada por princípios norteadores, cuja observância, não só pelo devedor e credores, mas especialmente pelo Poder Judiciário, é crucial para o sucesso no pagamento destes e das despesas do processo falimentar. A presente ação tramita desde o ano de 2011, principiada pelo processamento da recuperação judicial, que notoriamente não alcançou êxito, culminando em sua derrocada e conseqüente decretação da falência. Os credores da falida há mais de seis anos, portanto, amargam prejuízos consideráveis - basta que se verifique o expressivo passivo existente - dentre eles, inclusive, trabalhadores que se dedicaram com afinco ao empreendimento (muitos deles, por toda sua vida), e hoje aguardam uma solução que seja capaz de, pelo menos, minimizar toda a sorte de dificuldades que experimentaram com tal insucesso. O Judiciário não pode ficar inerte diante dessa realidade!. Nesse sentido, traz-se à tona a noção de maximização e de preservação dos ativos do devedor, porque oportuna, e que encontra-se ínsita em toda a Lei n. 11.101/05, notadamente no artigo 75 que dispõe: "A falência, ao promover o afastamento do devedor de suas atividades, visa a preservar e otimizar a utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos, inclusive os intangíveis, da empresa". Assim, o alcance da melhor eficiência econômica para os envolvidos, justamente na promoção da otimização nos resultados de alienação, maximizam o "valor dos ativos e possibilitam que os credores recuperem, em parte seus créditos, amenizando assim seus prejuízos" (ARNOLDI, Roberto Colombo. Análise econômico-jurídica da lei de falências e recuperação de empresas de 2005. In: WALD, Arnoldo (Org.). Doutrinas essenciais de direito empresarial: Recuperação empresarial e falência. v. VI. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. p. 256). Sob esta ótica é que este Juízo tem trabalhado incessantemente nos procedimentos em trâmite nesta Unidade Jurisdicional, sejam eles recuperacionais ou falimentares, sem descuidar dos reflexos sociais que ações dessa natureza costumam causar. Se em processos de execuções comuns individuais não se permite que se operem gravames e alienações que prejudiquem o devedor ao custo do enriquecimento de terceiros, por certo que idêntico raciocínio deve ser aplicado à execução coletiva, senão porque viola os preceitos basilares do direito, mas notadamente porque destinada a atingir um complexo muito maior de credores da devedora então falida. Por esta razão, a única proposta decorrente da venda direta realizada e tempestivamente protocolada junto à leiloeira foi rejeitada: os princípios norteadores do processo falimentar, tal qual no processo civil, não permitem que a alienação ocorra se o preço for considerado vil. Até então, após a realização de dois leilões infrutíferos - realizados em datas diversas e com lapso temporal suficiente a despertar a concorrência - bem como da divulgação da venda direta (terceira tentativa de alienação, com a anuência dos credores, do Administrador Judicial e do Ministério Público), realizada pela leiloeira nomeada, apenas a proposta de fls. 7660-7675 veio aos autos. Contudo, em vista dos fatos narrados na decisão de fls. 7677-9, que rejeitou a proposta por se tratar de preço vil, oportunizada a melhora da oferta, aportou aos autos não apenas a proposta da ofertante de fls. 7660-7675, mas também uma segunda proposta, de empresa terceira. Vê-se, pois, que há mais interessados na aquisição do patrimônio da massa falida, situação que, à toda evidência, decorre da ampla divulgação já realizada pela leiloeira, em decorrência da venda direta autorizada. Consoante ponderado, o objetivo primordial da ação falimentar é otimizar ativos, com vistas justamente ao pagamento do máximo de credores possível. Ultimado o prazo para apresentação das propostas perante a leiloeira (situação que, de forma alguma pode ser interpretada como preclusiva, notadamente quando a única proposta apresentada foi rejeitada), abre-se nova oportunidade de alienação, permitindo-se que novos e velhos interessados apresentem suas propostas. Tal ocorrência se revela absolutamente favorável e vai de encontro aos interesses da massa falida. Precedida de ampla divulgação, a venda direta, ao que se observa, vem alcançando seus objetivos na medida em que trouxe a notoriedade da qualidade do patrimônio à venda, já conhecido da sociedade brusquense. Em sequência ao procedimento de venda direta, atenta ao fato de que ao magistrado compete a análise da melhor forma de alienação com vista ao alcance dos objetivos traçados para otimização dos ativos, e considerando a existência de mais interessados no patrimônio e a importância do ato em pauta, observo que a etapa finalizadora do procedimento de venda direta deve ser realizada judicialmente, mediante apresentação das

ofertas de compra em juízo, em envelopes lacrados. Os envelopes - lacrados e acompanhados das propostas subscritas e dos documentos necessários à representação dos proponentes - deverão ser apresentados em ato solene a ser realizado no dia 27 de setembro de 2017, às 14 horas, na sala de audiência desta Vara Comercial, que será presidido por esta magistrada, auxiliada pela leiloeira, a quem caberá lavrar a ata. E com espreque justamente na dinâmica dos negócios e na publicidade constante que a mídia vem dando ao caso desde o início do prazo de sessenta dias para entrega das propostas à leiloeira, evidentemente que a aplicação do artigo 142, §2º, da Lei n. 11.101/05, neste momento, se mostra descabida. Tratando-se de ato decorrente da venda direta, todas as propostas deverão contemplar a comissão da leiloeira, já fixada por este juízo em 5% sobre o valor da alienação, respeitar as decisões já proferidas nestes autos e contemplar, no caso de parcelamento, a necessária correção dos valores. Somente serão aceitas propostas em moeda nacional. O proponente compromete-se a depositar em juízo o valor ofertado, em conta vinculada a este processo, no prazo máximo de cinco dias contados da proclamação do vencedor, nos termos da proposta exitosa. Será desclassificada a proposta que não estiver de acordo com as regras acima estabelecidas. A proclamação da proposta vencedora ocorrerá após a oitiva dos credores, do Administrador Judicial e do Ministério Público, que se fizerem presentes ao ato. I-se o Administrador Judicial, a Leiloeira, o MP, os credores, a falida, os representantes dos sindicatos, os interessados. Fica esclarecido, nos termos da fundamentação supra, que o acesso ao ato será franqueado a qualquer interessado que queira apresentar proposta nos termos já definidos. Intimem-se. Cumpra-se."

Do que dou fé.
Brusque, 21 de setembro de 2017.

Escrivã(o) Judicial

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, consta da relação nº 0500/2017, inclusa no Diário da Justiça Eletrônico nº 2673, cuja data de publicação considera-se o dia 25/09/2017, com início do prazo em 26/09/2017, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça e Resolução nº 04/07-TJ.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Nilton Bambinetti (OAB 1813/SC)		
Antonio Alfredo Hartke (OAB 1817/SC)		
João Joaquim Martinelli (OAB 3210/SC)		
Manoel Nilson Abelardo Rodrigues (OAB 5087/SC)		
Milton Baccin (OAB 5113/SC)		
Heins Roberto Lombardi (OAB 5337/SC)		
Edson Ristow (OAB 5772/SC)		
Marcellus Augusto Dadam (OAB 6111/SC)		
Marcio Silveira (OAB 8365/SC)		
Gilson Amilton Sgrott (OAB 9022/SC)	0	26/09/2017
Lilian da Silva Mafra (OAB 10899/SC)		
Salette Eccel Lombardi (OAB 11157/SC)		
Karlo Koiti Kawamura (OAB 12025/SC)		
Antonio Carlos Goedert (OAB 12076/SC)		
Marcelo Pereira Lobo (OAB 12325/SC)		
Viviane Morch Goncalves (OAB 13803/SC)		
Pedro Henrique Kracik (OAB 13867/SC)		
Andre Jenichen (OAB 14047/SC)		
Osmar Peron Junior (OAB 14937/SC)	0	26/09/2017
Oscar Maia Neto (OAB 15172/SC)		
Marcelo Pereira (OAB 15988/SC)		
Carlos Henrique Delandrea (OAB 16358/SC)	0	26/09/2017
Daniel Krieger (OAB 19722/SC)		
Giuliano Silva de Mello		
Pedro Henrique Fontes Fornasaro (OAB 20736/SC)		
Elizabeth Ubiali (OAB 20793/SC)		
Xandrus Teixeira Rizzo (OAB 23125/SC)		
Fabiana Elizabeth Backes (OAB 25476/SC)		
Marcos de Rezende Andrade Junior (OAB 188846/SP)		
Rodolfo Maria Lazzarotto (OAB 22783/SC)		
Rudnei Alite (OAB 29597/SC)		
João Jutahy Castelo Campos (OAB 21922/SC)		
Luciane Regina Mortari Zechini (OAB 17579/SC)		
Maria Fernanda Ladeira (OAB 237365/SP)		
Patrícia Aparecida Scalvim Schmitz (OAB 12259/SC)		
Bruna Pereira (OAB 34221/SC)		
Catia Pereira (OAB 25140/SC)		
Danielle Mariel Heil (OAB 32068/SC)		
Juliana Fischer (OAB 24520/SC)		
Juliana Camila Morena Rodrigues (OAB 22707/SC)		
Valdemiro Adauto de Souza (OAB 21728/SC)		
Adélcio Salvalágio (OAB 9.585)		
Fernando Tardioli Lúcio de Lima (OAB 206727/SP)		
Sonia Maria Giannini Marques Dobler (OAB 26914/SP)		
José Cid Campêlo Filho (OAB 7533/PR)		
Caetano Souza Ennes (OAB 67356/PR)		

Ariel Francisco da Silva (OAB 20793/SC)
Felipe Lollato (OAB 19174/SC)
José Luis Dias da Silva (OAB 119848/SP)
Renato Marcondes Brincas (OAB 8540/SC)
Martha Carina Jark Stern Bianchi (OAB 15932/SC)
Isabel Cristina Orthmann (OAB 37971/SC)
Durval Figueira da Silva Filho (OAB 68599/SP)
Vanderlei Chilante (OAB 3533A/MT)
Andréia Carneiro Calbucci (OAB 186398/SP)
André Luiz de Oliveira Moraes (OAB 134498/RJ)
Rafaella Savaget Madeira (OAB 150596/RJ)
Ricardo Luis Belli (OAB 8225/SC)
Frederico Fontoura da Silva Cais (OAB 136615/SP)
Tiago Rodrigues Regis (OAB 46172/SC)

Teor do ato: "Há muito este Juízo vem proferindo suas decisões ponderando que a ação falimentar, na qualidade de verdadeiro procedimento de execução coletiva, objetiva, primordialmente, otimizar seus ativos para que estes sejam capazes de alcançar a quitação da maior gama possível de credores da falida. Como tal, é informada por princípios norteadores, cuja observância, não só pelo devedor e credores, mas especialmente pelo Poder Judiciário, é crucial para o sucesso no pagamento destes e das despesas do processo falimentar. A presente ação tramita desde o ano de 2011, principiada pelo processamento da recuperação judicial, que notoriamente não alcançou êxito, culminando em sua derrocada e consequente decretação da falência. Os credores da falida há mais de seis anos, portanto, amargam prejuízos consideráveis - basta que se verifique o expressivo passivo existente - dentre eles, inclusive, trabalhadores que se dedicaram com afinco ao empreendimento (muitos deles, por toda sua vida), e hoje aguardam uma solução que seja capaz de, pelo menos, minimizar toda a sorte de dificuldades que experimentaram com tal insucesso. O Judiciário não pode ficar inerte diante dessa realidade!. Nesse sentido, traz-se à tona a noção de maximização e de preservação dos ativos do devedor, porque oportuna, e que encontra-se ínsita em toda a Lei n. 11.101/05, notadamente no artigo 75 que dispõe: "A falência, ao promover o afastamento do devedor de suas atividades, visa a preservar e otimizar a utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos, inclusive os intangíveis, da empresa". Assim, o alcance da melhor eficiência econômica para os envolvidos, justamente na promoção da otimização nos resultados de alienação, maximizam o "valor dos ativos e possibilitam que os credores recuperem, em parte seus créditos, amenizando assim seus prejuízos" (ARNOLDI, Roberto Colombo. Análise econômico-jurídica da lei de falências e recuperação de empresas de 2005. In: WALD, Arnaldo (Org.). Doutrinas essenciais de direito empresarial: Recuperação empresarial e falência. v. VI. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. p. 256). Sob esta ótica é que este Juízo tem trabalhado incessantemente nos procedimentos em trâmite nesta Unidade Jurisdicional, sejam eles recuperacionais ou falimentares, sem descuidar dos reflexos sociais que ações dessa natureza costumam causar. Se em processos de execuções comuns individuais não se permite que se operem gravames e alienações que prejudiquem o devedor ao custo do enriquecimento de terceiros, por certo que idêntico raciocínio deve ser aplicado à execução coletiva, senão porque viola os preceitos basilares do direito, mas notadamente porque destinada a atingir um complexo muito maior de credores da devedora então falida. Por esta razão, a única proposta decorrente da venda direta realizada e tempestivamente protocolada junto à leiloeira foi rejeitada: os princípios norteadores do processo falimentar, tal qual no processo civil, não permitem que a alienação ocorra se o preço for considerado vil. Até então, após a realização de dois leilões infrutíferos - realizados em datas diversas e com lapso temporal suficiente a despertar a concorrência - bem como da divulgação da venda direta (terceira tentativa de alienação, com a anuência dos credores, do Administrador Judicial e do Ministério Público), realizada pela leiloeira nomeada, apenas a proposta de fls. 7660-7675 veio aos autos. Contudo, em vista dos fatos narrados na decisão de fls. 7677-9, que rejeitou a proposta por se tratar de preço vil, oportunizada a melhora da oferta, aportou aos autos não apenas a proposta da ofertante de fls. 7660-7675, mas também uma segunda proposta, de empresa terceira. Vê-se, pois, que há mais interessados na aquisição do patrimônio da massa falida, situação que, à toda evidência, decorre da ampla divulgação já realizada pela leiloeira, em decorrência da venda direta autorizada. Consoante ponderado, o objetivo primordial da ação falimentar é otimizar ativos, com vistas justamente ao pagamento do máximo de credores possível. Ultimado o prazo para apresentação das propostas perante a leiloeira (situação que, de forma alguma pode ser interpretada como preclusiva, notadamente quando a única proposta apresentada foi rejeitada), abre-se nova oportunidade de alienação, permitindo-se que novos e velhos interessados apresentem suas propostas. Tal ocorrência se revela absolutamente favorável e vai de encontro aos interesses da massa falida. Precedida de ampla divulgação, a venda direta, ao que se observa, vem alcançando seus objetivos na medida em que trouxe a notoriedade da qualidade do patrimônio à venda, já conhecido da sociedade brusquense. Em sequência ao procedimento de venda direta, atenta ao fato de que ao magistrado compete a análise da melhor

forma de alienação com vista ao alcance dos objetivos traçados para otimização dos ativos, e considerando a existência de mais interessados no patrimônio e a importância do ato em pauta, observo que a etapa finalizadora do procedimento de venda direta deve ser realizada judicialmente, mediante apresentação das ofertas de compra em juízo, em envelopes lacrados. Os envelopes - lacrados e acompanhados das propostas subscritas e dos documentos necessários à representação dos proponentes - deverão ser apresentados em ato solene a ser realizado no dia 27 de setembro de 2017, às 14 horas, na sala de audiência desta Vara Comercial, que será presidido por esta magistrada, auxiliada pela leiloeira, a quem caberá lavrar a ata. E com espeque justamente na dinâmica dos negócios e na publicidade constante que a mídia vem dando ao caso desde o início do prazo de sessenta dias para entrega das propostas à leiloeira, evidentemente que a aplicação do artigo 142, §2º, da Lei n. 11.101/05, neste momento, se mostra descabida. Tratando-se de ato decorrente da venda direta, todas as propostas deverão contemplar a comissão da leiloeira, já fixada por este juízo em 5% sobre o valor da alienação, respeitar as decisões já proferidas nestes autos e contemplar, no caso de parcelamento, a necessária correção dos valores. Somente serão aceitas propostas em moeda nacional. O proponente compromete-se a depositar em juízo o valor ofertado, em conta vinculada a este processo, no prazo máximo de cinco dias contados da proclamação do vencedor, nos termos da proposta exitosa. Será desclassificada a proposta que não estiver de acordo com as regras acima estabelecidas. A proclamação da proposta vencedora ocorrerá após a oitiva dos credores, do Administrador Judicial e do Ministério Público, que se fizerem presentes ao ato. I-se o Administrador Judicial, a Leiloeira, o MP, os credores, a falida, os representantes dos sindicatos, os interessados. Fica esclarecido, nos termos da fundamentação supra, que o acesso ao ato será franqueado a qualquer interessado que queira apresentar proposta nos termos já definidos. Intimem-se. Cumpra-se."

Do que dou fé.
Brusque, 25 de setembro de 2017.

Escrivã(o) Judicial

Evento 1689

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___CERTIDAO_DA_REMESSA_DA_INTIMACAO_PARA_O_PORTAL_ELETRONICO

Data:

21/09/2017 21:20:31

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1689



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
Vara Comercial

**CERTIDÃO DE REMESSA DA INTIMAÇÃO PARA O PORTAL
ELETRÔNICO**

Autos nº 0501085-05.2011.8.24.0011

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC

Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falido e outro

:

CERTIFICA-SE, que em 21/09/2017 o ato abaixo foi encaminhado para intimação no portal eletrônico.

Teor do ato: Há muito este Juízo vem proferindo suas decisões ponderando que a ação falimentar, na qualidade de verdadeiro procedimento de execução coletiva, objetiva, primordialmente, otimizar seus ativos para que estes sejam capazes de alcançar a quitação da maior gama possível de credores da falida. Como tal, é informada por princípios norteadores, cuja observância, não só pelo devedor e credores, mas especialmente pelo Poder Judiciário, é crucial para o sucesso no pagamento destes e das despesas do processo falimentar. A presente ação tramita desde o ano de 2011, principiada pelo processamento da recuperação judicial, que notoriamente não alcançou êxito, culminando em sua derrocada e conseqüente decretação da falência. Os credores da falida há mais de seis anos, portanto, amargam prejuízos consideráveis - basta que se verifique o expressivo passivo existente - dentre eles, inclusive, trabalhadores que se dedicaram com afinco ao empreendimento (muitos deles, por toda sua vida), e hoje aguardam uma solução que seja capaz de, pelo menos, minimizar toda a sorte de dificuldades que experimentaram com tal insucesso. O Judiciário não pode ficar inerte diante dessa realidade!. Nesse sentido, traz-se à tona a noção de maximização e de preservação dos ativos do devedor, porque oportuna, e que encontra-se ínsita em toda a Lei n. 11.101/05, notadamente no artigo 75 que dispõe: "A falência, ao promover o afastamento do devedor de suas atividades, visa a preservar e otimizar a utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos, inclusive os intangíveis, da empresa". Assim, o alcance da melhor eficiência econômica para os envolvidos, justamente na promoção da otimização nos resultados de alienação, maximizam o "valor dos ativos e possibilitam que os credores recuperem, em parte seus créditos, amenizando assim seus prejuízos" (ARNOLDI, Roberto Colombo. Análise econômico-jurídica da lei de falências e recuperação de empresas de 2005. In: WALD, Arnaldo (Org.). Doutrinas essenciais de direito empresarial: Recuperação empresarial e falência. v. VI. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. p. 256). Sob esta ótica é que



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
Vara Comercial

este Juízo tem trabalhado incessantemente nos procedimentos em trâmite nesta Unidade Jurisdicional, sejam eles recuperacionais ou falimentares, sem descuidar dos reflexos sociais que ações dessa natureza costumam causar. Se em processos de execuções comuns individuais não se permite que se operem gravames e alienações que prejudiquem o devedor ao custo do enriquecimento de terceiros, por certo que idêntico raciocínio deve ser aplicado à execução coletiva, senão porque viola os preceitos basilares do direito, mas notadamente porque destinada a atingir um complexo muito maior de credores da devedora então falida. Por esta razão, a única proposta decorrente da venda direta realizada e tempestivamente protocolada junto à leiloeira foi rejeitada: os princípios norteadores do processo falimentar, tal qual no processo civil, não permitem que a alienação ocorra se o preço for considerado vil. Até então, após a realização de dois leilões infrutíferos - realizados em datas diversas e com lapso temporal suficiente a despertar a concorrência - bem como da divulgação da venda direta (terceira tentativa de alienação, com a anuência dos credores, do Administrador Judicial e do Ministério Público), realizada pela leiloeira nomeada, apenas a proposta de fls. 7660-7675 veio aos autos. Contudo, em vista dos fatos narrados na decisão de fls. 7677-9, que rejeitou a proposta por se tratar de preço vil, oportunizada a melhora da oferta, aportou aos autos não apenas a proposta da ofertante de fls. 7660-7675, mas também uma segunda proposta, de empresa terceira. Vê-se, pois, que há mais interessados na aquisição do patrimônio da massa falida, situação que, à toda evidência, decorre da ampla divulgação já realizada pela leiloeira, em decorrência da venda direta autorizada. Consoante ponderado, o objetivo primordial da ação falimentar é otimizar ativos, com vistas justamente ao pagamento do máximo de credores possível. Ultimado o prazo para apresentação das propostas perante a leiloeira (situação que, de forma alguma pode ser interpretada como preclusiva, notadamente quando a única proposta apresentada foi rejeitada), abre-se nova oportunidade de alienação, permitindo-se que novos e velhos interessados apresentem suas propostas. Tal ocorrência se revela absolutamente favorável e vai de encontro aos interesses da massa falida. Precedida de ampla divulgação, a venda direta, ao que se observa, vem alcançando seus objetivos na medida em que trouxe a notoriedade da qualidade do patrimônio à venda, já conhecido da sociedade brusquense. Em sequência ao procedimento de venda direta, atenta ao fato de que ao magistrado compete a análise da melhor forma de alienação com vista ao alcance dos objetivos traçados para otimização dos ativos, e considerando a existência de mais interessados no patrimônio e a importância do ato em pauta, observo que a etapa finalizadora do procedimento de venda direta deve ser realizada judicialmente, mediante apresentação das ofertas de compra em juízo, em envelopes lacrados. Os envelopes - lacrados e acompanhados das propostas subscritas e dos documentos necessários à representação dos proponentes - deverão ser apresentados em ato solene a ser realizado no dia 27 de setembro de 2017, às 14 horas, na sala de audiência desta Vara Comercial, que será presidido por esta magistrada, auxiliada pela leiloeira, a quem caberá lavrar a ata. E com espeque justamente na dinâmica dos negócios e na publicidade constante que a mídia vem dando ao caso desde o início do prazo de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
Vara Comercial

sessenta dias para entrega das propostas à leiloeira, evidentemente que a aplicação do artigo 142, §2º, da Lei n. 11.101/05, neste momento, se mostra descabida. Tratando-se de ato decorrente da venda direta, todas as propostas deverão contemplar a comissão da leiloeira, já fixada por este juízo em 5% sobre o valor da alienação, respeitar as decisões já proferidas nestes autos e contemplar, no caso de parcelamento, a necessária correção dos valores. Somente serão aceitas propostas em moeda nacional. O proponente compromete-se a depositar em juízo o valor ofertado, em conta vinculada a este processo, no prazo máximo de cinco dias contados da proclamação do vencedor, nos termos da proposta exitosa. Será desclassificada a proposta que não estiver de acordo com as regras acima estabelecidas. A proclamação da proposta vencedora ocorrerá após a oitiva dos credores, do Administrador Judicial e do Ministério Público, que se fizerem presentes ao ato. I-se o Administrador Judicial, a Leiloeira, o MP, os credores, a falida, os representantes dos sindicatos, os interessados. Fica esclarecido, nos termos da fundamentação supra, que o acesso ao ato será franqueado a qualquer interessado que queira apresentar proposta nos termos já definidos. Intimem-se. Cumpra-se.

Brusque (SC), 21 de setembro de 2017.

Evento 1691

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___Nº_PROTOCOLO__WBQE_17_10047843_0 TIPO_DA_PETICAO__PROSSE

Data:

22/09/2017 11:32:11

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1691

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE/SC.

Autos nº. 011.11.501085-9

Falência: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO, MALHARIA, TINTURARIA, TECELAGEM E ASSEMELHADOS DE BRUSQUE - SINTRAFITE, entidade sindical de primeiro grau, com endereço na Rua Tiradentes, nº 35, Brusque-SC, por seu procurador, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, informar e requerer o seguinte:

Em petição anterior, o SINTRAFITE informou a este MM. Juízo que concordava com a proposta lançada pela empresa **NOBRE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, a qual ofertou pela compra de todos os bens da Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A., a quantia de R\$35.000.000,00, que seria pago no prazo de cinco anos.

O SINTRAFITE esclarece que naquela ocasião em que aceitou a proposta ofertada, não tinha conhecimento da segunda proposta apresentada aos autos, proveniente da empresa **BRASHOP S/A.**, no valor de R\$ 36.000.000,00, cuja oferta indicava o pagamento em menor prazo (um ano e meio) e com a maior parte do valor na primeira parcela.

Frente a ocorrência dessa segunda proposta, muito melhor do que aquela primeira, o SINTRAFITE comparece aos autos para demonstrar total e irrestrita concordância com a postura deste MM. Juízo, onde intimou a empresa com a menor proposta para que apresentasse manifestação sobre sua intenção de permanecer na disputa pelos bens da massa falida, condicionando a solução em caso positivo no chamamento das interessadas para proporem ao Juízo propostas simultâneas, a fim de alcançar o maior valor pelos bens.

Todo este procedimento adotado pelo MM. Juízo tem como objetivo permitir a igualdade de condições às interessadas, bem como, alcançar o maior valor na alienação dos bens, até porque as propostas feitas pelas duas empresas interessadas compreendem apenas 50% da avaliação e com pagamentos parcelados.

Este foi o primeiro momento no processo em que surgiram propostas mínimas de aceitação, de modo que a busca pela maior oferta atende aos princípios gerais do direito, a eficiência processual e a rápida solução do litígio.

Desta forma, o SINTRAFITE aguarda a realização do ato solene para alienação dos bens da massa falida, conforme despacho deste MM. Juízo, esperando a solução equitativa da controvérsia, da forma mais ágil possível, a fim de se alcançar a satisfação do crédito trabalhista para inúmeros trabalhadores, muitos dos quais passam por situações financeiras extremamente precárias, aguardando ansiosamente a resolução do processo.

Termos em que,
pede deferimento.

Brusque-SC, 22 de setembro de 2017.

MARCIO SILVEIRA
ADVOGADO - OAB/SC 8365

Evento 1692

Evento:

JUNTADA

Data:

22/09/2017 12:32:06

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1692



**Estado de Santa Catarina
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 0501085-05.2011.8.24.0011

Foro: Brusque

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: 22/09/2017 10:22

Prazo: 5 dias

Intimado: Ministério Público de Santa Catarina

Teor do Ato: Há muito este Juízo vem proferindo suas decisões ponderando que a ação falimentar, na qualidade de verdadeiro procedimento de execução coletiva, objetiva, primordialmente, otimizar seus ativos para que estes sejam capazes de alcançar a quitação da maior gama possível de credores da falida. Como tal, é informada por princípios norteadores, cuja observância, não só pelo devedor e credores, mas especialmente pelo Poder Judiciário, é crucial para o sucesso no pagamento destes e das despesas do processo falimentar. A presente ação tramita desde o ano de 2011, principiada pelo processamento da recuperação judicial, que notoriamente não alcançou êxito, culminando em sua derrocada e consequente decretação da falência. Os credores da falida há mais de seis anos, portanto, amargam prejuízos consideráveis - basta que se verifique o expressivo passivo existente - dentre eles, inclusive, trabalhadores que se dedicaram com afinco ao empreendimento (muitos deles, por toda sua vida), e hoje aguardam uma solução que seja capaz de, pelo menos, minimizar toda a sorte de dificuldades que experimentaram com tal insucesso. O Judiciário não pode ficar inerte diante dessa realidade!. Nesse sentido, traz-se à tona a noção de maximização e de preservação dos ativos do devedor, porque oportuna, e que encontra-se ínsita em toda a Lei n. 11.101/05, notadamente no artigo 75 que dispõe: "A falência, ao promover o afastamento do devedor de suas atividades, visa a preservar e otimizar a utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos, inclusive os intangíveis, da empresa". Assim, o alcance da melhor eficiência econômica para os envolvidos, justamente na promoção da otimização nos resultados de alienação, maximizam o "valor dos ativos e possibilitam que os credores recuperem, em parte seus créditos, amenizando assim seus prejuízos" (ARNOLDI, Roberto Colombo. Análise econômico-jurídica da lei de falências e recuperação de empresas de 2005. In: WALD, Arnaldo (Org.). Doutrinas

essenciais de direito empresarial: Recuperação empresarial e falência. v. VI. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. p. 256). Sob esta ótica é que este Juízo tem trabalhado incessantemente nos procedimentos em trâmite nesta Unidade Jurisdicional, sejam eles recuperacionais ou falimentares, sem descuidar dos reflexos sociais que ações dessa natureza costumam causar. Se em processos de execuções comuns individuais não se permite que se operem gravames e alienações que prejudiquem o devedor ao custo do enriquecimento de terceiros, por certo que idêntico raciocínio deve ser aplicado à execução coletiva, senão porque viola os preceitos basilares do direito, mas notadamente porque destinada a atingir um complexo muito maior de credores da devedora então falida. Por esta razão, a única proposta decorrente da venda direta realizada e tempestivamente protocolada junto à leiloeira foi rejeitada: os princípios norteadores do processo falimentar, tal qual no processo civil, não permitem que a alienação ocorra se o preço for considerado vil. Até então, após a realização de dois leilões infrutíferos - realizados em datas diversas e com lapso temporal suficiente a despertar a concorrência - bem como da divulgação da venda direta (terceira tentativa de alienação, com a anuência dos credores, do Administrador Judicial e do Ministério Público), realizada pela leiloeira nomeada, apenas a proposta de fls. 7660-7675 veio aos autos. Contudo, em vista dos fatos narrados na decisão de fls. 7677-9, que rejeitou a proposta por se tratar de preço vil, oportunizada a melhora da oferta, aportou aos autos não apenas a proposta da ofertante de fls. 7660-7675, mas também uma segunda proposta, de empresa terceira. Vê-se, pois, que há mais interessados na aquisição do patrimônio da massa falida, situação que, à toda evidência, decorre da ampla divulgação já realizada pela leiloeira, em decorrência da venda direta autorizada. Consoante ponderado, o objetivo primordial da ação falimentar é otimizar ativos, com vistas justamente ao pagamento do máximo de credores possível. Ultimado o prazo para apresentação das propostas perante a leiloeira (situação que, de forma alguma pode ser interpretada como preclusiva, notadamente quando a única proposta apresentada foi rejeitada), abre-se nova oportunidade de alienação, permitindo-se que novos e velhos interessados apresentem suas propostas. Tal ocorrência se revela absolutamente favorável e vai de encontro aos interesses da massa falida. Precedida de ampla divulgação, a venda direta, ao que se observa, vem alcançando seus objetivos na medida em que trouxe a notoriedade da qualidade do patrimônio à venda, já conhecido da sociedade brusquense. Em sequência ao procedimento de venda direta, atenta ao fato de que ao magistrado compete a análise da melhor forma de alienação com vista ao alcance dos objetivos traçados para otimização dos ativos, e considerando a existência de mais interessados no patrimônio e a importância do ato em pauta, observo que a etapa finalizadora do procedimento de venda direta deve ser realizada judicialmente, mediante apresentação das ofertas de compra em juízo, em envelopes lacrados. Os envelopes - lacrados e acompanhados das propostas subscritas e dos documentos necessários à representação dos proponentes - deverão ser apresentados em ato solene a ser realizado no dia 27 de setembro de 2017, às 14 horas, na sala de audiência desta Vara Comercial, que será presidido por esta magistrada, auxiliada pela leiloeira, a quem caberá lavrar a ata. E com

espeque justamente na dinâmica dos negócios e na publicidade constante que a mídia vem dando ao caso desde o início do prazo de sessenta dias para entrega das propostas à leiloeira, evidentemente que a aplicação do artigo 142, §2º, da Lei n. 11.101/05, neste momento, se mostra descabida. Tratando-se de ato decorrente da venda direta, todas as propostas deverão contemplar a comissão da leiloeira, já fixada por este juízo em 5% sobre o valor da alienação, respeitar as decisões já proferidas nestes autos e contemplar, no caso de parcelamento, a necessária correção dos valores. Somente serão aceitas propostas em moeda nacional. O proponente compromete-se a depositar em juízo o valor ofertado, em conta vinculada a este processo, no prazo máximo de cinco dias contados da proclamação do vencedor, nos termos da proposta exitosa. Será desclassificada a proposta que não estiver de acordo com as regras acima estabelecidas. A proclamação da proposta vencedora ocorrerá após a oitiva dos credores, do Administrador Judicial e do Ministério Público, que se fizerem presentes ao ato. I-se o Administrador Judicial, a Leiloeira, o MP, os credores, a falida, os representantes dos sindicatos, os interessados. Fica esclarecido, nos termos da fundamentação supra, que o acesso ao ato será franqueado a qualquer interessado que queira apresentar proposta nos termos já definidos. Intimem-se. Cumpra-se.

Florianópolis (SC), 22 de Setembro de 2017

Evento 1693

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

22/09/2017 14:19:35

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1693



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Brusque
Vara Comercial

CERTIDÃO

Autos n. 0501085-05.2011.8.24.0011

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

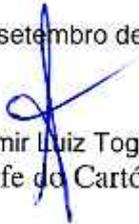
Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falido/

:/

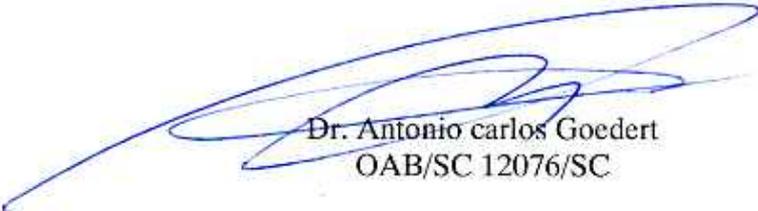
CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, em relação aos autos supramencionados, que o Advogado(a) da parte interessada Nobre Administradora de Bens Ltda, Dr Antonio Carlos Goedert, OAB/SC n. 12076, foi devidamente intimado(a) em cartório do decisão de fls. 7730/7733 em 22/09/2017.

O referido é verdade e dou fé.

Brusque (SC), 22 de setembro de 2017.



Ademir Luiz Tognon
Chefe do Cartório



Dr. Antonio Carlos Goedert
OAB/SC 12076/SC

Evento 1694

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA__AGRAVO_DE_INSTRUMENTO__4021655_24_2017_8_24_0000

Data:

22/09/2017 15:48:26

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1694



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
Vara Comercial**

Autos n.º 0501085-05.2011.8.24.0011

**Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais,
Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falido

:

**Certifico, para os devidos fins que foi recebido um
processo em Segundo Grau referente aos autos
0501085-05.2011.8.24.0011.**

**Classe do processo no 2º grau: Classe no 2º grau << Informação
indisponível >>**

**Assunto do processo no 2º grau: Assunto no 2º grau << Informação
indisponível >>**

**Parte ativa: Nome da parte ativa << Informação indisponível >> Tipo de
parte ativa << Informação indisponível >>**

**Parte passiva: Nome da parte passiva << Informação indisponível >> Tipo
de parte passiva << Informação indisponível >>**

Brusque, (SC), 22 de setembro de 2017

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lei nº 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III

Evento 1695

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO___Nº_PROTOCOLO__WBQE_17_10048069_8 TIPO_DA_PETICAO__APR

Data:

25/09/2017 10:47:03

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1695

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DA VARA COMERCIAL DE BRUSQUE/SC.

Autos da Falência n.º 0501085-05.2011.8.24.0011

BRASHOP S/A - ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.262.205/0001-33, com sede na Rodovia Antonio Heil, n.º 191, Centro, na cidade de Brusque/SC, CEP 88.353-100, neste ato representada por seu procurador (procuração anexa – rafaelcampo25570@oab-sc.org.br), vem perante Vossa Excelência, em atenção ao despacho de fls. 7730/7733, INFORMAR E REQUERER o que segue ante as razões elencadas.

1. A peticionante, na qualidade de interessada na aquisição da totalidade dos ativos da massa falida da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A., declara-se ciente da decisão proferida às fls. 7730/7733, que, diante dos objetivos perseguidos pela falência na maior arrecadação de valor para liquidação dos ativos da massa, houve por bem e, acertadamente, designar procedimento administrativo judicial buscando o recebimento de novas propostas de compra através de entrega de envelopes fechados perante este juízo, a ser efetivado no dia 27 de setembro às 14:00hs no Fórum de Brusque/SC.
2. Neste sentido, com vistas a participação no ato e melhor aproveitamento dos trabalhos e equalização da obtenção de melhor proposta para alienação dos bens da massa, importa destacar aspectos essenciais a pratica do ato agendado.
3. Inicialmente, para que se possa analisar qual proposta efetivamente é a mais adequada, e, considerando que as propostas validamente apresentada aos autos prescrevem pagamentos à vista e parcelado, há que se aplicar um deságio sobre os parcelas futuras, a fim de trazê-las a valor presente e assim verificar qual é a proposta vencedora. Para tanto, sugere-se seja aplicado como deflator a taxa SELIC média dos últimos doze meses (13,65% = 1,1375% ao mês), ou, se assim desejar Vossa Excelência, para fins de simplificação dos cálculos, seja o índice redutor de 1% (um por cento ao mês). Buscando melhor sintetizar o ora requerido, em relação as propostas apresentadas temos:

Propostas	Valor global	À vista	1ª Parcela	Data de pagamento da parcela	Redutor (1% ao mês)
Nobre (fl.7684)	R\$ 35.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	27/12/2017	R\$ 150.000,00 (três meses)
Brashop (fl.7711)	R\$ 36.000.000,00	R\$ 21.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	30 dias após o pagamento da entrada	R\$ 10.000,00

4. Assim, temos que aplicado o deflator de 1% ao mês, a 1ª parcela da proposta apresentada pela NOBRE ADM. DE BENS importa, à valor presente, o montante de R\$ 4.850.000,00 (R\$ 5.000.000,00 – R\$ 150.000,00). Em igual perspectiva, a 1ª parcela da proposta apresentada pela BRASHOP S/A – ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER, revela o valor de R\$ 990.000,00 (R\$ 1.000.000,00 – R\$ 10.000,00).
5. Esta lógica deverá ser aplicada para todas as parcelas (mensais, semestrais, anuais etc.) que, somadas ao valor pago à vista conforme as novas propostas que serão apresentadas, representarão o valor total reduzido a valor presente e que importará na análise por Vossa Excelência do proponente vencedor.
6. De igual modo, tem-se que Vossa Excelência consignou o recebimento por meio de propostas fechadas a serem protocoladas no ato a ser realizado no dia 27 de setembro. Assim, com vistas ao melhor aproveitamento do ato e na possível alavancagem de valores, entende a peticionante deva ser possibilitado,

entre os interessados habilitados, a possibilidade de apresentação de lances orais, o que poderá importar em valores superiores àqueles apresentados pelas propostas escritas e assim proporcionará a arrecadação de mais recursos financeiros, acarretando, por consequência, a elevação da gama de credores da massa falida a serem satisfeitos com tal procedimento adotado.

7. Isto posto, em tempo, requer o aditamento da decisão de fls. 7730/7733, para que seja apreciado e assim definido o índice deflator das propostas buscando mensurá-las a valor presente, bem como seja oportunizada a apresentação de lances orais superiores a proposta apresentada no ato designado para o dia 27 de setembro de 2017, o que visa prestigiar a maior arrecadação de valores para o pagamento de credores da falida.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Florianópolis/SC, 25 de setembro de 2017.

Clébio Rafael Castelo Campos
OAB/SC 25.570

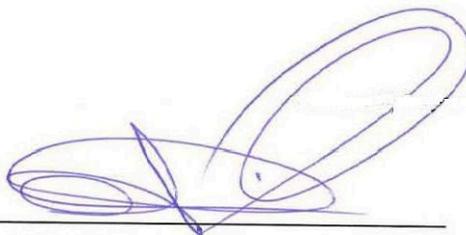
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): **BRASHOP S/A – ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.262.205/0001-33, com sede na Rodovia Antonio Heil, n.º 191, Centro, na cidade de Brusque/SC, CEP 88.353-100, neste ato representada por seu procurador legal, **Edson Luiz Diegoli**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 416.549.279-53, com escritório profissional situado na Rodovia Antonio Heil, n.º 250, Centro, na cidade de Brusque/SC, CEP 88.353-100.

OUTORGADO(S): **CARLOS ALBERTO JAKUBIAK**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o n.º 22.456, **CLÉBIO RAFAEL CASTELLO CAMPOS**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o n.º 25.570, **JOAO JUTAHY CASTELO CAMPOS**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC n.º 21.922, todos com escritório profissional situado na Avenida Hercílio Luz, n.º 1006, 1º andar, sala 01 – CEP 88.020-001, Florianópolis/SC.

Pelo presente instrumento particular de procuração, a OUTORGANTE supra qualificadas nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os OUTORGADOS também qualificados, com poderes da Cláusula *AD JUDICIA ET EXTRA*, podendo praticar todos os atos em direito admitidos, perante qualquer, Foro, Instância, ou Tribunal, bem como qualquer instância administrativa, para representá-las ativa ou passivamente em qualquer feito judicial, podendo, inclusive, impetrar Mandado de Segurança, e ainda, acordar, desistir, transigir, receber e dar quitação atuar em conjunto ou separadamente e substabelecer a presente, com ou sem reservas de iguais poderes, e em especial para adotar as medidas judiciais necessárias na defesa dos seus interesses nos autos do processo falimentar n.º 0501085-05.2011.8.24.0011 e do Agravo de Instrumento n.º 4021655-24.2017.8.24.0000.

Florianópolis/SC, 22 de setembro de 2017.



EDSON LUIZ DIEGOLI
CPF nº 416.549.279-53

BRASHOP S/A – ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER

Evento 1697

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA___SAJ___1___EM_QUE_PESE_A_INSURGENCIA_DEFLAGRADA_AS_FLS

Data:

25/09/2017 14:09:20

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1697



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
Vara Comercial

Autos n.º 0501085-05.2011.8.24.0011

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC

Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falido

Vistos etc...

1. Em que pese a insurgência deflagrada às fls. 7747-9, a questão afeta à vantagem das propostas a serem apresentadas será dirimida por ocasião da audiência já designada, com auxílio do contador da massa falida, que também se fará presente, razão pela qual desnecessária qualquer deliberação nesse sentido.

2. Quanto ao pedido de oportunidade de lances orais, **indefiro-o**.

Isto porque o ato deverá observar estritamente a melhor proposta apresentada por escrito, cujo lacre será aberto na presença de todos os interessados que comparecerem ao ato.

Ao contrário do que alega a interessada, o procedimento também proporciona a apresentação do melhor lance possível pelos interessados na aquisição dos bens, evitando especulações desnecessárias e que em nada acrescentam à efetividade do certame.

Intime-se.

Aguarde-se, no mais, o ato já designado.

Brusque (SC), 25 de setembro de 2017.

Clarice Ana Lanzarini
Juíza de Direito

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0509/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Juliana Fischer (OAB 24520/SC)	D.J
José Cid Campêlo Filho (OAB 7533/PR)	D.J
Sonia Maria Giannini Marques Dobler (OAB 26914/SP)	D.J
Fernando Tardioli Lúcio de Lima (OAB 206727/SP)	D.J
Adélcio Salvalágio (OAB 9.585)	D.J
Valdemiro Aduino de Souza (OAB 21728/SC)	D.J
Juliana Camila Morena Rodrigues (OAB 22707/SC)	D.J
Caetano Souza Ennes (OAB 67356/PR)	D.J
Danielle Mariel Heil (OAB 32068/SC)	D.J
Catia Pereira (OAB 25140/SC)	D.J
Bruna Pereira (OAB 34221/SC)	D.J
Patrícia Aparecida Scalvim Schmitz (OAB 12259/SC)	D.J
Maria Fernanda Ladeira (OAB 237365/SP)	D.J
Luciane Regina Mortari Zechini (OAB 17579/SC)	D.J
João Jutahy Castelo Campos (OAB 21922/SC)	D.J
Rudnei Alite (OAB 29597/SC)	D.J
Andréia Carneiro Calbucci (OAB 186398/SP)	D.J
Tiago Rodrigues Regis (OAB 46172/SC)	D.J
Frederico Fontoura da Silva Cais (OAB 136615/SP)	D.J
Ricardo Luis Belli (OAB 8225/SC)	D.J
Clébio Rafael Castello Campos (OAB 25570/SC)	D.J
Rafaella Savaget Madeira (OAB 150596/RJ)	D.J
André Luiz de Oliveira Moraes (OAB 134498/RJ)	D.J
Ariel Francisco da Silva (OAB 20793/SC)	D.J
Vanderlei Chilante (OAB 3533A/MT)	D.J
Durval Figueira da Silva Filho (OAB 68599/SP)	D.J
Isabel Cristina Orthmann (OAB 37971/SC)	D.J
Martha Carina Jark Stern Bianchi (OAB 15932/SC)	D.J
Renato Marcondes Brincas (OAB 8540/SC)	D.J
José Luis Dias da Silva (OAB 119848/SP)	D.J
Felipe Lollato (OAB 19174/SC)	D.J
Nilton Bambinetti (OAB 1813/SC)	D.J
Marcio Silveira (OAB 8365/SC)	D.J
Antonio Carlos Goedert (OAB 12076/SC)	D.J
Karlo Koiti Kawamura (OAB 12025/SC)	D.J
Dantes Krieger Filho (OAB 11824/SC)	D.J
Salete Eccel Lombardi (OAB 11157/SC)	D.J
Lilian da Silva Mafra (OAB 10899/SC)	D.J
Gilson Amilton Sgrott (OAB 9022/SC)	D.J
Marcelo Pereira Lobo (OAB 12325/SC)	D.J
Marcellus Augusto Dadam (OAB 6111/SC)	D.J
Edson Ristow (OAB 5772/SC)	D.J
Heins Roberto Lombardi (OAB 5337/SC)	D.J
Milton Baccin (OAB 5113/SC)	D.J
Manoel Nilson Abelardo Rodrigues (OAB 5087/SC)	D.J
João Joaquim Martinelli (OAB 3210/SC)	D.J
Antonio Alfredo Hartke (OAB 1817/SC)	D.J
Rodolfo Maria Lazzarotto (OAB 22783/SC)	D.J
Daniel Krieger (OAB 19722/SC)	D.J
Marcos de Rezende Andrade Junior (OAB 188846/SP)	D.J

Fabiana Elizabete Backes (OAB 25476/SC)	D.J
Xandrus Teixeira Rizzo (OAB 23125/SC)	D.J
Elizabete Ubiali (OAB 20793/SC)	D.J
Pedro Henrique Fontes Fornasaro (OAB 20736/SC)	D.J
Giuliano Silva de Mello (OAB)	D.J
Viviane Morch Goncalves (OAB 13803/SC)	D.J
Carlos Henrique Delandrea (OAB 16358/SC)	D.J
Marcelo Pereira (OAB 15988/SC)	D.J
Oscar Maia Neto (OAB 15172/SC)	D.J
Osmar Peron Junior (OAB 14937/SC)	D.J
Andre Jenichen (OAB 14047/SC)	D.J
Pedro Henrique Kracik (OAB 13867/SC)	D.J

Teor do ato: "1. Em que pese a insurgência deflagrada às fls. 7747-9, a questão afeta à vantagem das propostas a serem apresentadas será dirimida por ocasião da audiência já designada, com auxílio do contador da massa falida, que também se fará presente, razão pela qual desnecessária qualquer deliberação nesse sentido. 2. Quanto ao pedido de oportunidade de lances orais, indefiro-o. Isto porque o ato deverá observar estritamente a melhor proposta apresentada por escrito, cujo lacre será aberto na presença de todos os interessados que comparecerem ao ato. Ao contrário do que alega a interessada, o procedimento também proporciona a apresentação do melhor lance possível pelos interessados na aquisição dos bens, evitando especulações desnecessárias e que em nada acrescentam à efetividade do certame. Intime-se. Aguarde-se, no mais, o ato já designado."

Do que dou fé.
Brusque, 25 de setembro de 2017.

Escrivã(o) Judicial

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, consta da relação nº 0509/2017, inclusa no Diário da Justiça Eletrônico nº 2675, cuja data de publicação considera-se o dia 27/09/2017, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça e Resolução nº 04/07-TJ.

Advogado

Nilton Bambinetti (OAB 1813/SC)
Antonio Alfredo Hartke (OAB 1817/SC)
João Joaquim Martinelli (OAB 3210/SC)
Manoel Nilson Abelardo Rodrigues (OAB 5087/SC)
Milton Baccin (OAB 5113/SC)
Heins Roberto Lombardi (OAB 5337/SC)
Edson Ristow (OAB 5772/SC)
Marcellus Augusto Dadam (OAB 6111/SC)
Marcio Silveira (OAB 8365/SC)
Gilson Amilton Sgrott (OAB 9022/SC)
Lilian da Silva Mafra (OAB 10899/SC)
Salette Eccel Lombardi (OAB 11157/SC)
Dantes Krieger Filho (OAB 11824/SC)
Karlo Koiti Kawamura (OAB 12025/SC)
Antonio Carlos Goedert (OAB 12076/SC)
Marcelo Pereira Lobo (OAB 12325/SC)
Viviane Morch Goncalves (OAB 13803/SC)
Pedro Henrique Kracik (OAB 13867/SC)
Andre Jenichen (OAB 14047/SC)
Osmar Peron Junior (OAB 14937/SC)
Oscar Maia Neto (OAB 15172/SC)
Marcelo Pereira (OAB 15988/SC)
Carlos Henrique Delandrea (OAB 16358/SC)
Daniel Krieger (OAB 19722/SC)
Giuliano Silva de Mello
Pedro Henrique Fontes Fornasaro (OAB 20736/SC)
Elizabeth Ubiali (OAB 20793/SC)
Xandrus Teixeira Rizzo (OAB 23125/SC)
Fabiana Elizabeth Backes (OAB 25476/SC)
Marcos de Rezende Andrade Junior (OAB 188846/SP)
Rodolfo Maria Lazzarotto (OAB 22783/SC)
Rudnei Alite (OAB 29597/SC)
João Jutahy Castelo Campos (OAB 21922/SC)
Luciane Regina Mortari Zechini (OAB 17579/SC)
Maria Fernanda Ladeira (OAB 237365/SP)
Patrícia Aparecida Scalvim Schmitz (OAB 12259/SC)
Bruna Pereira (OAB 34221/SC)
Catia Pereira (OAB 25140/SC)
Danielle Mariel Heil (OAB 32068/SC)
Juliana Fischer (OAB 24520/SC)
Juliana Camila Morena Rodrigues (OAB 22707/SC)
Valdemiro Adauto de Souza (OAB 21728/SC)
Adélcio Salvalágio (OAB 9.585)
Fernando Tardioli Lúcio de Lima (OAB 206727/SP)
Sonia Maria Giannini Marques Dobler (OAB 26914/SP)
José Cid Campêlo Filho (OAB 7533/PR)
Caetano Souza Ennes (OAB 67356/PR)

Ariel Francisco da Silva (OAB 20793/SC)
Felipe Lollato (OAB 19174/SC)
José Luis Dias da Silva (OAB 119848/SP)
Renato Marcondes Brincas (OAB 8540/SC)
Martha Carina Jark Stern Bianchi (OAB 15932/SC)
Isabel Cristina Orthmann (OAB 37971/SC)
Durval Figueira da Silva Filho (OAB 68599/SP)
Vanderlei Chilante (OAB 3533A/MT)
Andréia Carneiro Calbucci (OAB 186398/SP)
André Luiz de Oliveira Moraes (OAB 134498/RJ)
Rafaella Savaget Madeira (OAB 150596/RJ)
Clébio Rafael Castello Campos (OAB 25570/SC)
Ricardo Luis Belli (OAB 8225/SC)
Frederico Fontoura da Silva Cais (OAB 136615/SP)
Tiago Rodrigues Regis (OAB 46172/SC)

Teor do ato: "1. Em que pese a insurgência deflagrada às fls. 7747-9, a questão afeta à vantagem das propostas a serem apresentadas será dirimida por ocasião da audiência já designada, com auxílio do contador da massa falida, que também se fará presente, razão pela qual desnecessária qualquer deliberação nesse sentido. 2. Quanto ao pedido de oportunização de lances orais, indefiro-o. Isto porque o ato deverá observar estritamente a melhor proposta apresentada por escrito, cujo lacre será aberto na presença de todos os interessados que comparecerem ao ato. Ao contrário do que alega a interessada, o procedimento também proporciona a apresentação do melhor lance possível pelos interessados na aquisição dos bens, evitando especulações desnecessárias e que em nada acrescentam à efetividade do certame. Intime-se. Aguarde-se, no mais, o ato já designado."

Do que dou fé.
Brusque, 27 de setembro de 2017.

Escrivã(o) Judicial

Evento 1699

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___MANDADO_DE_SEGURANCA___4021879_59_2017_8_24_0000

Data:

26/09/2017 12:38:27

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1699



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
Vara Comercial**

Autos n.º 0501085-05.2011.8.24.0011

**Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais,
Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falido

:

**Certifico, para os devidos fins que foi recebido um
processo em Segundo Grau referente aos autos
0501085-05.2011.8.24.0011.**

**Classe do processo no 2º grau: Classe no 2º grau << Informação
indisponível >>**

**Assunto do processo no 2º grau: Assunto no 2º grau << Informação
indisponível >>**

**Parte ativa: Nome da parte ativa << Informação indisponível >> Tipo de
parte ativa << Informação indisponível >>**

**Parte passiva: Nome da parte passiva << Informação indisponível >> Tipo
de parte passiva << Informação indisponível >>**

Brusque, (SC), 26 de setembro de 2017

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lei nº 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III

Evento 1700

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO___Nº_PROTOCOLO__DBQE_17_00004761_1 TIPO_DA_PETICAO__INFO

Data:

26/09/2017 17:24:39

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1700



São Paulo, 29 de agosto de 2017

011 DEBE.17.00004761-1 260917 1559 33

REF.: 0501085-05.2011.8.24.0011

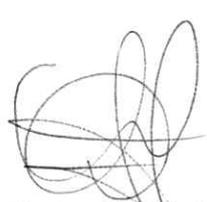
BANCO BRADESCO S/A, em atendimento aos termos do ofício nº **0501085-05.2011.8.24.0011-0070**, vem respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, informar que não localizamos contas ativas e/ou aplicações financeiras em nome de **FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX – CNPJ: 082.981.671/0001-45**, razão pela qual ficamos impossibilitados de cumprir o solicitado.

Dessa forma ficamos a disposição caso se façam necessárias outras providências.

Atenciosamente,


Erika de Souza Nascimento

BANCO BRADESCO S/A


Wellington Pires da Silva

VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE-SC
PRAÇA DAS BANDEIRAS, Nº 55 - CENTRO
BRUSQUE-SC
CEP 88.350-051